



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 10 de janeiro de 2007.

Lei nº 6.210

Projeto de Lei nº 093/2003 de autoria do Vereador Ulisses.

**Dispõe sobre alteração da denominação da Escola Municipal Parque Uirapuru para ESCOLA MUNICIPAL AMADEU PEREIRA LIMA.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Escola Municipal Parque Uirapuru para ESCOLA MUNICIPAL AMADEU PEREIRA LIMA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de janeiro de 2007.

**ELÓI PIETÁ**  
Prefeito Municipal

Lei nº 6.211

Projeto de Lei nº 192/2006 de autoria dos Vereadores José Carlos Maruoka e Toninho Raimundo.

**Altera a Lei nº 6.046, de 5 de novembro de 2004, que estabelece o Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Adite-se ao Título V - Do Projeto, Capítulo III - Dos Edifícios Comerciais, de Serviços, Industriais e outros, da Lei nº 6.046, promulgada em 05/11/2004, os seguintes artigos:

**Art. 77-A.** Torna-se obrigatório, nos shopping centers e hipermercados existentes no Município de Guarulhos, a implantação de serviços de atendimento de urgência, supervisionado por um médico responsável e com serviços de ambulância, no prazo de 180 dias a partir da regulamentação desta Lei.

**Art. 77-B.** VETADO.

**Art. 77-C.** VETADO.

**Parágrafo único.** VETADO.

**Art. 77-D.** VETADO.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 10 de janeiro de 2007.

**ELÓI PIETÁ**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

Em, 11 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 24129

Estabelece a programação da execução orçamentária e financeira da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no artigo 39 da Lei nº 6.170, de 26 de julho de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A execução orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2007 obedecerá ao preceituado no Orçamento-Programa aprovado pela Lei nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, às diretrizes orçamentárias fixadas pela Lei nº 6.170, de 26 de julho de 2006, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e ao disposto neste Decreto.

### COMUNICADO DO SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) promoverá a inscrição em dívida ativa dos débitos referentes ao exercício de 2006, durante este mês de janeiro. Caso você se encontre em débito com a autarquia, compareça à unidade do Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão mais próxima de sua casa e regularize sua situação.

**Art. 2º** O dirigente de cada Órgão da Administração Direta e Indireta embasado nos valores das dotações definidas no Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei Orçamentária, deverá adequar a sua programação de forma a melhor viabilizar as ações constantes de seu Plano de Trabalho, nos termos definidos pelo Plano Plurianual, obedecendo ao regime de cotas mensais.

**Parágrafo único.** Constituem-se cotas os valores tornados disponíveis a cada mês do exercício, dentro dos quais as unidades orçamentárias estão autorizadas a executar as suas programações de dispêndios.

**I** - o valor de cada cota mensal é um doze avos (1/12) de cada dotação orçamentária;

**II** - os valores contingenciados serão deduzidos de cada cota mensal;

**III** - os limites de cotas mensais não utilizados pelos órgãos administrativos serão acumulados para os meses seguintes;

**IV** - a alteração ou antecipação de cota, parcial ou total, poderá ocorrer mediante justificativa expressa da necessidade pelo ordenador da despesa; apreciação e autorização da necessidade pela Secretaria de Governo ou na Administração Indireta, pelo seu Dirigente;

**V** - excetuam-se das solicitações de alteração ou antecipação de cotas as despesas de serviços da dívida, pessoal, encargos sociais, sentenças judiciais e recursos externos vinculados à finalidade específica;

**VI** - o valor da cota a ser onerado em cada mês será baseado na previsão de liquidação da despesa;

**VII** - o ordenador da despesa de cada Órgão deverá compatibilizar os recursos orçamentários disponíveis, com o cronograma físico-financeiro das despesas a serem geradas, adequando-as com as respectivas cotas financeiras e orçamentárias.

**Art. 3º** A reserva orçamentária é o procedimento administrativo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as redações dadas pelas Leis nºs. 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, que precede a realização da despesa e que reduz, contabilmente, parcela da dotação orçamentária autorizada até o limite desta e compatibilizada com a cota mensal de cada órgão.

**§ 1º** A solicitação de reserva deverá ser acompanhada dos documentos necessários à identificação da despesa;

**§ 2º** A solicitação de reserva deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à Secretaria de Governo para análise e aprovação da despesa e, no caso da Administração Indireta, pelo seu órgão competente.

**§ 3º** A reserva orçamentária deverá ser efetuada pelo valor integral da compra ou do contrato a ser licitado, a ser onerado dentro do exercício orçamentário, indicando-se o cronograma mensal de desembolso e anexado no processo administrativo que originará o empenho.

**Art. 4º** As despesas com liquidações mensais, caracterizadas como continuadas a serem realizadas e liquidadas até o trigesimo primeiro dia do exercício 2008 poderão ser reservadas e empenhadas no atual exercício, mesmo que não coincidam com o fechamento do ano civil.

**Art. 5º** Observado o disposto nos artigos 3º e 4º, os órgãos e fundos deverão empenhar, o montante necessário ao atendimento das despesas de caráter continuado, no primeiro mês do exercício, de acordo com a regulamentação da Secretaria de Finanças e Governo.

**§ 1º** A exigência do empenho total no prazo previsto no caput não se aplica na hipótese de os correspondentes contratos não vigorarem até o final do exercício de 2007, devendo ser empenhados, nesses casos, apenas o montante necessário ao pagamento dos contratos e feita a reserva orçamentária do montante necessário para atender a essas despesas até o final do exercício.

**§ 2º** As despesas com folha de pagamento de ativos e inativos, encargos sociais e tributários, benefícios sociais, dívida fundada, observado o previsto no parágrafo anterior, deverão ter empenhos estimativos quadrimestrais.

**§ 3º** Os Órgãos deverão informar, em relatório com as devidas justificativas, à Secretaria de Governo ou ao órgão competente no caso da Administração Indireta, até o final do primeiro bimestre as suas projeções de insuficiência de recursos para provimento das despesas previstas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, apresentando as alternativas para a solução do problema.

**Art. 6º** Fica constituído o Grupo Executivo de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, composto pelas Secretarias de Finanças e de Governo, e pelos dirigentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF e da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, cujas atribuições serão:

**I** - definir as metas mensais de arrecadação, de despesa e de resultados;

**II** - definir as cotas mensais de desembolso financeiro de cada Órgão;

**III** - avaliar bimestralmente o cumprimento das metas fiscais de arrecadação, de comprometimento e de processamento orçamentário da despesa, sugerindo

medidas de adequação, se for o caso;

**IV** - definir a programação de desembolsos financeiros referente a pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores;

**V** - dirimir as dúvidas e esclarecer os casos omissos suscitados na aplicação deste Decreto, inclusive no tocante a priorização da execução orçamentária e financeira.

**VI** - Analisar a realização da receita de forma a compatibilizá-la com a programação da despesa orçamentária, com a intenção de obter, como resultado da execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas tornando-se assim dispensável a apreciação individual dos Processos Administrativos, inclusive com respeito às despesas orçamentárias que extrapolam o presente exercício financeiro, ficando o Departamento da Despesa autorizado a processar os empenhos, até que haja manifestação contrária do referido Grupo.

**Parágrafo único.** O grupo ora constituído reunir-se-á, ordinariamente, nos meses ímpares do ano, relatando suas avaliações e sugestões ao Prefeito.

**Art. 7º** Nos procedimentos de realização da despesa deverão ser observadas rigorosamente as classificações orçamentárias, sendo cada despesa apropriada na ação para a qual concorre.

**Parágrafo único.** Os Órgãos serão responsáveis pela indicação da ação, do elemento e sub-elemento de despesa por onde ocorrerá o gasto devendo compatibilizá-la com o Plano Plurianual.

**Art. 8º** Os recursos previstos da fonte tesouro municipal para valores iniciais do grupo de despesas de outras despesas correntes e investimentos, de todos os órgãos, ficam contingenciados preventivamente em 7% (sete por cento).

**Parágrafo único.** A alteração, desbloqueio e transferência de valores contingenciados, parcial ou total, poderá ocorrer mediante justificativa expressa da necessidade pelo órgão com apreciação e autorização pela Secretaria de Governo ou na Administração Indireta, pelo seu Dirigente.

**Art. 9º** A edição de alterações orçamentárias deverá ocorrer quinzenalmente no primeiro trimestre e após este período mensalmente, através de solicitação do Órgão à Secretaria de Governo com as devidas justificativas e a indicação da fonte de recursos.

**Parágrafo único.** Excetuam-se desta obrigatoriedade alterações orçamentárias referentes a recursos externos, folha de pagamento de ativos e inativos, encargos sociais e tributários, benefícios sociais, dívida fundada, precatórios judiciais, bem como, as devidamente justificadas e autorizadas.

**Art. 10.** O encaminhamento de pedido de admissão de pessoal, a qualquer título, deve vir acompanhado do impacto orçamentário.

**Art. 11.** O empenho de despesa a ser custeada, integral ou parcialmente, com recursos de financiamento, transferências voluntárias de outros entes ou outras fontes externas, dependerá da efetiva contratação ou realização de convênio, que assegure a disponibilidade dos recursos destinados ao pagamento dos compromissos assumidos.

**§ 1º** O pagamento das despesas previstas no caput deste artigo sempre dependerá da existência de recursos financeiros.

**§ 2º** A utilização de recursos do tesouro como contrapartida em relação a recursos de outras fontes, ficará limitada ao previsto no termo de convênio ou parceria e efetiva disponibilidade desses recursos.

**Art. 12.** É vedada a realização de despesas sem prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 13.** Na Administração Direta ficam designadas as Secretarias de Administração e Modernização, de Finanças e de Governo como centralizadoras da movimentação das dotações atribuídas às unidades orçamentárias relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Gerais do Município, respeitadas as respectivas atribuições.

**Art. 14.** Fica designada a Secretaria de Administração e Modernização como órgão supervisor das despesas específicas relativas à área de informática e telecomunicações.

**Art. 15.** Os restos a pagar inscritos no exercício 2008, cuja liquidação não ocorra até 31 de janeiro de 2008, deverão ser cancelados, excetuando-se aqueles legalmente vinculados a finalidades específicas ou decorrentes de obrigações constitucionais e que possuam o adequado lastro financeiro.

**Art. 16.** Os recursos financeiros correspondentes à contrapartida do Município no convênio com o Governo Estadual pela prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Sub-Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, serão repassados mensalmente.

**§ 1º** Os recursos a que se refere o caput deste artigo serão creditados em conta corrente vinculada especialmente aberta para essa finalidade.

**§ 2º** Os responsáveis pela movimentação da conta-corrente deverão encaminhar mensalmente à Divisão Técnica de Contabilidade da Secretaria de Finanças, prestação de contas do período, com a finalidade de agilizar os procedimentos de auditoria interna e externa na forma da legislação vigente, na qual deverá constar, pelo menos o seguinte:

**I** - cópia do extrato da conta bancária específica;

**II** - conciliação do saldo bancário, quando for o caso; e,

**III** - faturas, recibos, notas fiscais e demais documentos comprobatórios de despesas.

**§ 3º** Os originais dos documentos fiscais mencionados no inciso III do parágrafo anterior deverão ser mantidos em arquivo em boa ordem, em local a ser determinado pelo Comando do Sub-Grupamento de Incêndio e devidamente comunicado à Prefeitura, à disposição dos órgãos de controle interno e externo sempre que requisitados pelo prazo mínimo de cinco anos, contados do exercício seguinte ao da emissão.

**§ 4º** Ao término do exercício ou na hipótese de extinção do convênio, o eventual saldo positivo em conta corrente reverterá aos cofres da Municipalidade.

**§ 5º** As despesas com combustíveis e lubrificantes processar-se-ão através de dotação própria consignada no Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Departamento de Transportes Internos.

**§ 6º** As despesas com locação e outras que envolverem contratos processar-se-ão através de dotação própria consignada no Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**§ 7º** A contrapartida do Município no convênio, em matéria de realização de despesas em obras e instalações processar-se-á por intermédio do Departamento de Edificações Públicas e em equipamentos e material permanente por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, mediante requisição.

**Art. 17.** A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru deverá encaminhar, por arquivo transmitido por meio eletrônico, ao Gabinete da Secretaria de Governo:

**I** - até o final de janeiro do corrente ano, o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Fundo para o Programa de Guarulhos e o do Plano de Ação do Programa Comunitário de Melhoramentos;

**II** - até o final de fevereiro do corrente ano, os balanços financeiro e patrimonial, explicitando a situação financeira, do quadro de pessoal e as atividades desenvolvidas em 2005;

**III** - até o dia 10 do mês subsequente de cada mês, o balancete financeiro, relatório evidenciando as fontes de recursos, o andamento de projetos e atividades desenvolvidas, bem como a situação econômico-financeira da empresa.

**Art. 18.** Para fins de consolidação das contas municipais a Administração Indireta deverá:

**I** - até o final de fevereiro do corrente ano, enviar à Secretaria de Finanças o Balanço Anual de 2006, conforme o previsto na Lei Federal nº 4.320, de 1964;

**II** - até o final de janeiro do corrente ano, colocar no sistema de informações orçamentárias os saldos financeiros e a pagar do exercício de 2006 e as demais informações contábeis necessárias à execução orçamentária consolidada;

**III** - até o dia 10 dos meses subsequentes de cada mês disponibilizar no Sistema de Informações Orçamentárias os dados orçamentários e financeiros observando as orientações e adequações necessárias do projeto AudeSP-TCE.

**Art. 19.** As Secretarias de Governo e de Finanças e os dirigentes dos Órgãos da Administração Indireta, de acordo com suas respectivas atribuições, poderão editar portarias e instruções complementares às normas constantes deste Decreto, visando a melhor operacionalização.

**Art. 20.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**DECRETO Nº 24130**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a fonte de recursos na seguinte codificação do Orçamento vigente, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
8210.1713100312.097.xx.xxxx.339039	04	11000

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24131**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.223.000,00

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6205 de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Municipal, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.223.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil reais), suplementar à seguinte dotação:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1713100312.097.04.11000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	1.223.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.223.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1713100312.097.04.11000.339030	Comunicação de Utilidade Pública	1.223.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.223.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24132**

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa e fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa e a fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
1110.0412600332.102.01.11000.3390xx	92	
1610.0824300232.071.01.11000.3390xx	92	
0791.1012200012.001.05.30001.3390xx	92	
0791.1084609010.004.xx.30001.339093		02
1210.1339100192.062.01.11000.3390xx	93	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24133**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.700,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	5.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.700,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	5.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.700,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24134**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.546,01.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.546,01 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200292.109.01.11000.339036	Gestão e Administração do Programa	17.546,01
<b>TOTAL</b>		<b>17.546,01</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.11000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	17.546,01
<b>TOTAL</b>		<b>17.546,01</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24135**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 28.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 15, da Lei Municipal nº 6.081, de 04 de julho de 2005 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, Assistência Social e Cidadania e Saúde, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.11000.339092	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00	0,00
1110.0412600332.102.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	15.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339092	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	8.000,00
0791.1012200012.001.05.30001.339092	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	5.000,00	0,00
0791.1012200012.001.05.30001.339030	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	0,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24136**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 33.800,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 15, da Lei Municipal nº 6.081, de 04 de julho de 2005 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545100161.022.01.40010.339035	Análise e Implantação Viária	23.700,00	0,00
1091.1545100161.022.01.40010.339039	Análise e Implantação Viária	0,00	23.700,00
1091.1545300161.024.01.10009.339035	Melhoria do Sistema de Transporte	10.100,00	0,00
1091.1545300161.024.01.10009.339039	Melhoria do Sistema de Transporte	0,00	10.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.800,00</b>	<b>33.800,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24137**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200292.109.01.11000.339036	Empreendimentos Habitacionais	35.000,00
2110.1648200291.040.01.11000.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.11000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24138**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$160.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.006.01.11000.339091	Sentenças Judiciais	160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.006.01.11000.449091	Sentenças Judiciais	160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24139**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.700,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 279.700,00 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.038.01.11000.449061	Empreendimentos Habitacionais	35.700,00
1210.1339200191.029.01.11000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	50.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	6.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	17.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	60.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	45.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Cultura	21.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>279.700,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.11000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	35.700,00
1210.1339200192.061.01.11000.339047	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	50.000,00
1210.1312200192.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.000,00
1210.1312200192.109.01.11000.339035	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1210.1312200192.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339032	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339035	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	2.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	10.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	45.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	121.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>279.700,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24140**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.355.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1584609010.004.01.40010.339092	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	1.300.000,00
0791.1084609010.004.02.30001.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	5.000,00
1210.1339100192.062.01.11000.339093	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.355.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100161.022.01.40010.339039	Análise e Implantação Viária	650.000,00
1091.1545100161.022.01.40010.449051	Análise e Implantação Viária	650.000,00
0791.1012200011.001.02.30001.449052	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	5.000,00
1210.1339100191.062.01.11000.335043	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	36.750,00
1210.1339200192.061.01.11000.339039		

0810.1236100082.031.01.22000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	21.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.445042	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	10.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.335041	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	530.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	3.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	14.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.445042	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	139.000,00
0810.1236100092.034.01.22000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.495.000,00
0810.1236500052.011.01.21000.335043	Atendimento na Rede Conveniada - Infantil	102.000,00
0810.1236500062.020.01.21000.339047	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	77.000,00
0810.1236600052.010.01.22000.339039	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	377.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.225.100,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.013.01.11000.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	59.000,00
0810.1236500062.014.01.11000.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	39.000,00
0810.1236100062.021.01.22000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Fundamental	87.000,00
0810.1236500062.022.01.21000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	58.000,00
0810.1236100081.008.01.22000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	205.000,00
0810.1236100082.029.01.22000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	4.100,00
0810.1236500082.028.01.21000.339035	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	1.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.335041	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	828.000,00
0810.1236500092.035.01.21000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.490.000,00
0810.1236500062.020.01.21000.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	77.000,00
0810.1236100051.006.01.22000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	377.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.225.100,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24142

**Revoga os itens "a", "j" e "q1" do Decreto Municipal nº 5165 de 31 de dezembro de 1975.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 11405/91;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam revogados os itens "a", "j" e "q1" do Decreto Municipal nº 5165 de 31 de dezembro de 1975, que oficializou as ruas 16, 34 e 15 do Loteamento Jardim Munhoz, com as denominações de ruas Abaeté, Camutanga e 5 de Abril, respectivamente, face a inexistência das mesmas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24143

**Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 5165 de 31 de dezembro de 1975, em seus itens "d", "f", "q", "a1", "j1" e "n1".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 11405/91;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5165 de 31 de dezembro de 1975, itens "d", "f", "q", "a1", "j1" e "n1", Loteamento Jardim Munhoz, no que diz respeito ao início e término dos logradouros, passando a constar como segue:

"d" – Rua 23 – início na Rua Antonio Bonito e término na Pista Norte do Ramal Aricanduva, código de localização 07720 – RUA ARAPUÁ.

"f" – Rua 32 – início na Pista Norte do Ramal Aricanduva e término na Avenida Santana, código de localização 14100 – RUA ANTONIO BONITO.

"q" – Rua Fernando Sardinha – início na Rua Antonio Bonito e término na Pista Norte do Ramal Aricanduva, código de localização 32000 – RUA FERNANDO SARDINHA.

"a1" – Rua Professor José Munhoz – início na Viela Lagoa Formosa e término na Pista Norte do Ramal Aricanduva, código de localização 50340 – RUA PROFESSOR JOSÉ MUNHOZ.

"j1" – Rua 22 – início na Rua Antonio Bonito e término na Pista Norte do Ramal Aricanduva, código de localização 79620 – RUA ROMARIA.

"n1" – Avenida Santana – início na Estrada Velha do Cabuçu e término na Pista Norte do Ramal Aricanduva, código de localização 81280 – AVENIDA SANTANA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 11 de janeiro de 2007.

#### PORTARIA Nº 050/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Joana Ferreira dos Santos** (código 38617), **Serviçal III** (5136-373), lotada na SAM02, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 051/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706), lotadas na SE01, conforme segue:

1 – A contar de 02.01.2007, **Elisete Maria de Souza** (código 23998), (231),

2 – A contar de 02.01.2007, **Elisangela Andrade Mota Bresciani** (código 38146), (241), e

3 – A contar de 03.01.2007, **Juliana Crema Gonçalves** (código 33865), (411), devendo as mesmas comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 052/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888)**, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

PORTARIA Nº 2.157/2006-GP  
Nome: **RUTE VIEIRA DANTAS** (87)

PORTARIA Nº 2.190/2006-GP  
Nome: **ANTONIA GONÇALVES DA CRUZ RIBEIRO** (153)

PORTARIA Nº 2.191/2006-GP  
NOMES DOS ADMITIDOS:

**JOSE GILMAR DOS SANTOS** (79)

**ANDERSON URSULINO DA SILVA** (23)

**PAULO MACHADO FREIRE** (27)

**MARCOS GABRIEL DE JESUS** (31)

**ADRIANA SANTANA FERREIRA** (2)

**DOUGLAS BOTELHO GOMES** (73)

**DANIELLE GLAYDS BEZERRA DA SILVA** (122)

#### PORTARIA Nº 053/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 2.091/2006-GP  
Nome: **RICARDO ARSEN MOMJIAN**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA)** (5500-619) – SS03

PORTARIA Nº 2.170/2006-GP  
Nome: **IZAURA DE CASTRO PEREIRA**

Função: **ASSISTENTE SOCIAL III** (5366-144) – SS01

PORTARIA Nº 2.171/2006-GP  
Nome: **LEANDRO PICHETH ELOY PEREIRA**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL)** (5500-260) – SS03

PORTARIA Nº 2.174/2006-GP  
Nome: **MARIA EDINA AMORIM**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-1181) – SS

PORTARIA Nº 2.175/2006-GP  
Nome: **ADRIANA DE PAULA VIEIRA DO CARMO**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-1088) – SS

PORTARIA Nº 2.192/2006-GP  
Nome: **RENATO RODRIGUES DE LIMA**

Função: **ALMOXARIFE III** (5215-39) – SS

PORTARIA Nº 2.193/2006-GP  
Nome: **ADRIANA ZANESCO**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-1186) – SS

PORTARIA Nº 2.200/2006-GP  
Nome: **JOCIELLE SANTOS DE MIRANDA**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL)** (5500-252) – SS

PORTARIA Nº 2.201/2006-GP  
Nome: **RENATHA PAIVA DE CASTRO**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL)** (5500-284) – SS03

PORTARIA Nº 2.203/2006-GP  
Nome: **NELSON HIDEAKI KATO**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)** (5500-293) – SS03

PORTARIA Nº 2.204/2006-GP  
Nome: **JONATHAN CLIVE LAKE**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA)** (5500-1111) – SS01

#### PORTARIA Nº 054/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2007, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 07 (sete) meses de licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Adriana Rocha Dias Saraceni**

(código 27275), **Agente de Administração "G"** (13-502), lotada na SOSPO3.

#### PORTARIA Nº 055/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 192/2006-CRI,

**DESIGNA** no período de 02.01.2007 a 31.01.2007, a servidora **Simone Vannucci Nunes** (código 27559), Chefe Administrativo de Coordenadoria (226), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador de Relações Internacionais** (225), no impedimento de Eduardo de Lacerda Mancuso, por motivo de férias.

#### PORTARIA Nº 056/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 0003/2007-SEAL01,

**DESIGNA** pelo período de 29.01.2007 a 16.02.2007, o servidor **Mario Ludovico Bettini** (código 27141), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SEAL01, no impedimento de José João Bezerra Bicudo, por motivo de férias.

#### PORTARIA Nº 057/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 024/2007-SJ,

**DESIGNA** a contar de 27.12.2006, o servidor **Roger Cesar Bianchi** (código 36962), Procurador Chefe (125-1), para responder cumulativamente pelas atribuições dos cargos de **Diretor de Departamento** (118-8), lotado na SJ03 e **Coordenador do PROCON** do Município de Guarulhos, no impedimento de Leonardo Freire Pereira, por motivo de licença saúde.

#### PORTARIA Nº 058/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 005/2007-GSDE,

**DESIGNA** no período de 11.01.2007 a 25.01.2007, o servidor **Eldon Luiz Fiorin** (código 38671), Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I (95), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SDE02, no impedimento de Yutaka Kanbe, por motivo de férias.

#### PORTARIA Nº 059/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 003/2007-SH,

**DESIGNA** no período de 15.01.2007 a 29.01.2007, a servidora **Evanilde Piton** (código 8519), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SH03, no impedimento de Carla Rosana Barcelos Pereira Gogliano, por motivo de férias.

#### PORTARIA Nº 060/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 993/2006-SE,

**ADMITE** em caráter emergencial: **Srª. Gabriela Aparecida da Silva** - RG. nº 28.104.554-9, classificada em 9º lugar;

**Prazo:** 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;  
**Função: Professor de Língua Portuguesa;**  
**Remuneração Mensal:** R\$ 1.039.00 (Um mil e trinta e nove reais), para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

#### PORTARIA Nº 061/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 993/2006-SE,

**ADMITE** em caráter emergencial: **Sr. Rebedino Pereira Freire** - RG. nº 18.284.258, classificado em 10º lugar;

**Prazo:** 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;  
**Função: Professor de Ciências da Natureza;**  
**Remuneração Mensal:** R\$ 1.039.00 (Um mil e trinta e nove reais), para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

#### PORTARIA Nº 062/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, Emenda nº 14 à Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 001/2007-SS11 e do Processo nº 46.694/2006,

**ADMITE** a título precário e provisório: **Sr. Hyeng Kook Kim**, classificado em 1º lugar.  
**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Ortopedista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-440), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Lara César Gabas, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 063/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, Emenda nº 14 à Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 002/2007-SS11 e do Processo nº 44.436/2006,

**ADMITE** a título precário e provisório:

**Sr. Jorge Vasquez Anez**, classificado em 1º lugar.  
**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-461), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Oliver Gonzalo Palenque Garrido, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 064/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público: **Srª. Patrícia Adamo Augusto Munhoz**, classificada em 67º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-144), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Érika Cristina de Souza, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 065/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Kátia Bispo de Lima Dias** (1181), 507º lugar;

**Srª. Maria Aparecida da Costa** (1186), 508º lugar;

**Vaga:** dispensa Mirene de Oliveira e Silva, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 070/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr. Rodrigo Pinto Ribeiro**, classificado em 13º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Oftalmologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1111), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Renato Ezon Alves Pinto, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 071/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**ADMITE** em caráter emergencial:

**Sr. Cirlene da Silva Bueno** - RG. nº 21.420.009-7, (87),

**Sr. Evelyn Gabriel** - RG. nº 33.394.226-7, (153),

**Sr. Renato Francisco de Moraes** – RG. nº 23.038.737-8, (79),

**Sr. Gilmar das Neves Faustina da Silva** – RG. nº 25.567.051-5, (23),

**Sr. Gilvan César dos Santos** – RG. nº 28.732.583-0, (27),

**Sr. Andréia Luiza dos Santos** – RG. nº 34.480.765-4, (31),

**Sr. Célio Pereira de Santana** – RG. nº 30.050.469-X, (2),

**Sr. Gisele Santana de Sales** – RG. nº 32.218.542-7, (73),

**Sr. Daniela dos Santos Fontes Dias** – RG. nº 35.074.106-2, (122), classificados de 74º a 82º lugares, respectivamente;

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888), para Cabuçu - Setor I;

**Remuneração Mensal:** R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 003/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 01/2007-SARC01.04.03,

**DESLIGA** a contar de 28.12.2006, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Roberto Antonio Moraes** (código 11442), que exercia a função de **Guarda III** (5078-280), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 004/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta do memorando nº 312/2006-DTM,

**RESOLVE:**

Sustar a pedido, os efeitos da Portaria nº 368/2006-SAM, que estendeu de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico III** (5500-1062), lotado na SS01, com seu respectivo titular **Flavio da Silva Tinos** (código 28353).

**PORTARIA Nº 005/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta do memorando nº 323/2006-DTM,

**RESOLVE:**

Sustar os efeitos da Portaria nº 368/2006-SAM, que estendeu de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico III** (5500-1098), lotado na SS01, com seu respectivo titular **Gustavo de Andrade Dias** (código 32367).

**PORTARIA Nº 006/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 044/2007-GP, referente ao senhor **Alexandre Abdala Junior**.

**PORTARIA Nº 007/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 235/2006-SN01.01.01,

**RESOLVE:**

Ficam desclassificados, por não comparecimento, os candidatos à função de **Guarda Civil Municipal – 3º Classe (5618)**, abaixo indicados, convocados conforme Edital nº 17/2006 – SAM – publicado em 20.10.2006:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (MASCULINO)
462º	Marcos Domingos da Rocha
465º	João Justino de Oliveira Sobrinho
468º	Carlos Fernandes da Silva
469º	Petrônio Coutinho Fernandez
473º	Darcio Ricardo Alves Moura

479º	Wagner Simões Branco
480º	Evandro Fanti Alves
482º	Lazaro Macena da Silva
484º	Alex Gilio
485º	Ivan Francisco da Silva
487º	Ronaldo Antonio da Silva
491º	Marcelo Pereira de Souza
492º	Plínio Alves de Lima Filho
494º	Ezequias Alves dos Santos
495º	Paulo Henrique Sorolla
496º	Edson Bueno Marconi
497º	Zuleno Guilhermino dos Santos
500º	Carlos César Durval
502º	Celso Paranhos Ferreira
504º	Marcus Vinicius da Silva Costa
505º	Thiago Gonçalves
506º	Douglas Soares Ramos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (FEMININO)
129º	Josefa São Pedro Alves
135º	Sonia Maria de Arruda
139º	Valquíria Fernanda dos Santos Martins
140º	Érika Oliveira de Paula
141º	Leila de França

**PORTARIA Nº 008/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 235/2006-SN01.01.01,

**RESOLVE:**

Ficam desclassificados, por desistência, os candidatos à função de **Guarda Civil Municipal – 3º Classe (5618)**, abaixo indicados, convocados conforme Edital nº 17/2006 – SAM – publicado em 20.10.2006:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (MASCULINO)
464º	Marcos Antonio da Silva
476º	Edson Pereira Vaz

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (FEMININO)
130º	Ione Vieira dos Santos

**PORTARIA Nº 009/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 235/2006-SN01.01.01,

**ERRATA**

Retificação do Decreto nº 24118, de 26/12/06, publicado no Diário Oficial nº 101/2006 – GP de 27/12/06.

Em, 26 de dezembro de 2006.

**DECRETO Nº 24118**

Onde se lê:

“...  
Art. 2º

Classificação Orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$
0310.0412100102.038.01.11000.319113	Participação Popular	60.000,00
0910.1545100142.047.01.11000.319113	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	7.000,00
1010.1512200162.109.01.11000.319113	Gestão e Administração do Programa	48.627,00

“...  
Leia-se:

“...  
Art. 2º

Classificação Orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$
0310.0412100102.038.01.11000.319113	Participação Popular	59.700,00
0910.1545100142.047.01.11000.319113	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	7.659,13
1010.1512200162.109.01.11000.319113	Gestão e Administração do Programa	48.267,87

Retificação do Decreto nº 24124, de 28/12/06, publicado no Diário Oficial nº 102/2006–GP de 29/12/06.

Em, 28 de dezembro de 2006.

**DECRETO Nº 24124**

Onde se lê:

“...  
Art. 2º

Classificação Orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$
0210.0412200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	75.161,35
0310.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	905,44
0310.0412800101.010.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	61.516,52
0410.0412200112.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	21.300,00
0810.1236600052.010.01.11000.339048	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	5.400,00
1110.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	65.158,33
0910.1545100141.012.01.11000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	81.510,15

“...  
Leia-se:

“...  
Art. 2º

Classificação Orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$
0210.0412200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	43.119,35
0310.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	422,54
0310.0412800101.010.01.11000.449052	Implantação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	59.066,80
0410.0412200112.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	17.000,00
0810.1236600052.010.01.11000.339048	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	4.760,77
1110.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	1.256,33
2510.0412200312.109.01.11000.339039	Gestão e Administração Do Programa	0,00
0910.1545100141.012.01.11000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	187.025,75

“...  
Excluir:

“...  
Art. 2º

Classificação Orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$
2510.0412200312.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	1.699,75

**V SABIA... O C É**

...que a Secretaria de Saúde dispõe de um serviço de atendimento por telefone gratuito para informações, dúvidas ou sugestões?

**O número é 0800 7722986**

**RESOLVE:**

Ficam desclassificados, os candidatos à função de **Guarda Civil Municipal – 3º Classe (5618)**, abaixo indicados, convocados conforme Edital nº 17/2006 – SAM – publicado em 20.10.2006:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (MASCULINO)
467º	Rogério Canuto da Silva
471º	Jose Roberto Barreiro de Jesus
478º	Ronilson Antunes César
481º	Ricardo Francisco da Silva
493º	Marcos Manoel da Silva
498º	Marcus Vinicius Camargo Salgo
499º	Carlos César da Silva

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (FEMININO)
128º	Fabiana Lopes Barroso
131º	Andréa Ribeiro Dias
133º	Angélica do Nascimento Silva
134º	Karina Chagas
138º	Dinalva Masal Ferreira

**PORTARIA Nº 006/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal da Habitação **HELENA SENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 002/2007-SH,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 192/2005-SG/DRA, que designou o servidor **Luiz Henrique Mertens** (código 22093), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-78), lotado na SH02.01.

**PORTARIA Nº 007/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal da Habitação **HELENA SENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 002/2007-SH,

**DESIGNA**

**Servidor (a): José Luiz Prates** (código 8090), Assistente de Administração – Nível III (5027);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-78), lotado na SH02.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Luiz Henrique Mertens, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 195/2005-SG/DRA, no que diz respeito ao mesmo.

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

**Espécie:** Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 066/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS T.F.EMPREENHIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA.**

**Objeto:** Alteração da Administração

**Data de Assinatura:** 06.12.2006.

**Processo Administrativo nº** 32.178/2.006

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário Interino: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE RESULTADO N.º 01/2007-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos itens 6.3 e 8.3 do Edital de Abertura nº 02/2006-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**  
1 – O resultado obtido na avaliação psicológica, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.



**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Há quatro anos, o atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do *Fácil* – Central de Atendimento ao Cidadão já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.

Confira a agência do Fácil mais próxima de sua casa:

<b>BOM CLIMA</b>	Avenida Bom Clima, 49
<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	Avenida Papa João Paulo I, 3.897
<b>SÃO JOÃO</b>	Estrada de Nazaré, 2.650
<b>PARQUE JUREMA</b>	Avenida Jurema, 708
<b>TABOÃO</b>	Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273
<b>CUMBICA</b>	Avenida Santos Dumont, 471
<b>VILA GALVÃO</b>	Rua Caixa D'água, 14
<b>CENTRO</b>	Rua Luiz Facini, 597 – Atendimento exclusivo SAAE



**PEV** Ponto de Entrega Voluntária de Entulho

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA

Além de manter a cidade limpa, o Ponto de Entrega Voluntária de Entulho (PEV) colabora para a geração de emprego e renda aos catadores de resíduos e contribui para a prevenção de enchentes, uma vez que os córregos e as bocas-de-lobo geralmente são o destino final desse tipo de material.

Endereço dos oito PEVs no município:

<b>MACEDO</b>	Rua Estilac Leal, s/nº (atrás do Corpo de Bombeiros)
<b>CONTINENTAL</b>	Av. C, s/nº (esquina com rua Ozimar Batista Braga)
<b>VILA BARROS</b>	Av. Guilherme Lino dos Santos, s/nº (ao lado do nº 815)
<b>BONSUCCESSO</b>	Rua Maracanã, s/nº (esquina com rua Senhor do Bonfim)
<b>SANTOS DUMONT</b>	Estrada do Sabão, s/nº (altura nº 580 / próximo do asilo)
<b>GOPOÚVA</b>	Rua Nadir, s/nº (esquina com rua Utama)
<b>PARAVENTI</b>	Rua Apolônia Vieira de Jesus, s/nº (próximo ao Ciesp)
<b>VILA GALVÃO</b>	Rua Ipiranga, em frente ao número 530 (ao lado do rio Cabuçu).

Disque-Coleta e Central de Atendimento dos PEVs  
Telefone: 6475-7888

**FARMÁCIA POPULAR**  
Aqui tem remédio com grandes descontos



Genéricos com descontos de 50% a 90%

A Farmácia Popular fica na Rua João Gonçalves, 280 – Centro, próximo à Praça do Rosário. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h e aos sábados, das 8h às 12h. É preciso apresentar receita médica, com o nome genérico do medicamento. O atendimento ao consumidor é feito pelo telefone 6447-1615. A lista completa

Prefeitura de Guarulhos

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 01/2007-SAM01

## Relação dos Candidatos INDICADOS na Avaliação Psicológica

Opção :001 - Agente de Educação Social III

Inscrição	Nome	Documento
0100001-2	ABEL RODRIGUES DA SILVA	245785668
0100053-5	ADRIANA DA SILVA SILVERIO	288591082
0100071-3	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	354142793
0100076-4	ADRIANA GRILLO DA SILVA	203679684
0100082-9	ADRIANA LUCAS PEREIRA	248621233
0100144-2	ALBERTO NUCCI NETO	285140589
0100190-6	ALESSANDRA SILVA PONTES BARBOSA	291513311
0100224-4	ALEXANDRE CRISTOVAO DE SOUZA	340641435
0100235-0	ALEXANDRE PIMENTEL SALES	236247438
0100246-5	ALEXSANDRA LUMY CHAEM	335626373
0100343-7	ANA CAROLINA RIOS DE SIQUEIRA	324782846
0100348-8	ANA CAROLINA VIEIRA MACEDO	268636795
0100383-6	ANA LUCIA DE SOUZA	13180043
0100390-9	ANA LUISA DA COSTA LIMA	21664639
0100414-0	ANA PAULA DA SILVA	245149612
0100502-2	ANDRE MELLO FIGUEIREDO DIAS	343386756
0100574-0	ANDRESSA DE ALENCAR FEIGEL	272843222
0100581-2	ANDRESSA PACHECO DA SILVA	32695372
0100748-3	BARBARA DOS SANTOS PIMENTEL	303677296
0100766-1	BEATRIZ SILVA RODRIGUEZ MARQUES	347940997
0100796-3	BRUNO COLARULLO FERMINO TAMANAGA DA SILVA	41482524X
0100799-8	BRUNO JOAO SANTOS	413446049
0100806-4	BRUNO RICARDO CIVITA	330569181
0100820-0	CAMILA ALEIXO DE CAMPOS AVARCA	334542042
0100822-6	CAMILA AMARAL SOUZA	302021851
0100880-3	CARLA VITORIA PIFFER	16471095
0100884-6	CARLOS ALBERTO BARROS	280185248
0100891-9	CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI	623401
0100954-0	CAROLINA VALENTIM	291941497
0100959-1	CAROLINE NUNES GIRAO	442794216
0100960-5	CAROLINE SILVA LIMA	333888364
0100973-7	CASSIA SOUZA LOPES	353290580
0100986-9	CECILIA DE MORAES	438027589
0101208-8	CLEUSENI SALES DE SOUZA	220432235
0101249-5	CRISTIANE COELHO AMENDOLA	329141090
0101379-3	DANIEL ROSA DO MONTE	178171256
0101413-7	DANIELA ROMAO RODRIGUES	255959904
0101447-1	DANIELLE PERCU DE OLIVEIRA	46035484X
0101450-1	DANIELLE SILVERIO FIGUEIREDO	420485648
0101512-5	DEBORA LOVATO MOTA	117252001
0101564-8	DENISE GUTIERREZ CASTRO	437112627
0101589-3	DIEGO ALVENO	355370736
0101599-0	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	361659532
0101600-8	DIEGO ROMANO	257961380
0101665-2	EDER ANTONIO UZEDA	197416500
0101674-1	EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS SOUZA	336357813
0101700-4	EDISON EVARISTO VIEIRA JUNIOR	307618857
0101766-7	EDUARDO SANTANA FREITAS	302894585
0101779-9	ELAINE CARRERO ALBUQUERQUE	340638813
0101797-7	ELAINE FERNANDES CHAGAS	288725499
0101798-5	ELAINE FIGUEIREDO DE MORAES	258683818
0101801-9	ELAINE LOPES DE AQUINO	272550310
0101810-8	ELAINE REGINA CORINALDESI	8200104
0101829-9	ELENICE MARIA SILVEIRA	211976398
0101874-4	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	181276616
0101900-7	ELINSON CRISTIANO DA SILVA	23601335X
0101975-9	ELIZANIA MACHADO TEIXEIRA	340402441
0101979-1	ELIZEU RAMOS DO NASCIMENTO	5558887
0102033-1	ENOS NEVES COELHO DE ANDRADE	303639647
0102044-7	ERICA MARQUES DE BRITO	347014902
0102118-4	EVANDRO ZOTTINO DE ANDRADE	249886248
0102154-0	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	M8842900
0102179-6	FABIANA RODRIGUES ALBAMONTE	300509431
0102206-7	FABIO HIDEO HATAE	18721718X
0102275-0	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	455477632
0102309-8	FERNANDO CABELO BALESTRA PEREIRA	323361651
0102311-0	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	307324783
0102318-7	FERNANDO TEODORO ALVES	442355476
0102352-7	FRANCIANE DA CUNHA SOUSA CONTENTE	273335637
0102383-7	GABRIEL DOS SANTOS FRADE	19692565
0102420-5	GEORGE MARTINS GLAUJOR	29007194X
0102443-4	GIANE APARECIDA LANDIM	293273200
0102463-9	GILMAR MANSEGOZA	158366645
0102480-9	GIOVANNA DOS SANTOS DA SILVA	370961882
0102512-0	GISELLE MARINA FORTES	410731559
0102556-2	GRACIELA VALTA OLIVEIRA RAMALHO	419171216
0102563-5	GUIDOALDO APPUGLIESE	182548065
0102591-0	HELENA PASSARELLO JORGE DE BARROS	188565942
0102597-0	HELOISA DA COSTA FERREIRA	303900921
0102599-6	HELOISA RODRIGUES ALVES	21865276
0102613-5	HERNANDES LIMA CHAVES	21867681
0102632-1	IARA MIRAS LOURENCO	139700742
0102667-4	IONICE DA SILVEIRA ROSA	18182027
0102707-7	ITAMAR SANTOS DE FARIAS	328521395
0102792-1	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	252881825
0102814-6	JANE SILVA DE AZEVEDO	285082061
0102840-5	JAQUELINE GONCALVES COSTA	349591702
0102842-1	JAQUELINE ROCHA DE AQUINO	296389833
0102847-2	JEFERSON BATISTA DA SILVA	298624382
0102920-7	JOEL SILVEIRA	174241355
0102944-4	JORGE AUGUSTO MACIEL SIQUEIRA	275671045
0102948-7	JORGE LUIZ RIBEIRO BATISTA	71794803
0102979-7	JOSE ELIAS DE SENA	408890101
0102999-1	JOSE PEREIRA DELMONDES NETO	332697514
0103042-6	JOSUEL DOS SANTOS	19637263X
0103076-0	JULIA ZANETTI FERREIRA	455862692
0103171-6	KAREN APARECIDA ROSA	3068458871
0103295-0	LARISSA FERREIRA CRAVEIRO	40228883X
0103314-0	LEANDRO ANTONIO DA COSTA	341291547
0103436-7	LILIANE RAMIRO	252556392
0103465-0	LUANA GALVAO RODRIGUES DA SILVA	426857082
0103480-4	LUCAS BATISTA DE MACEDO	333941627
0103499-5	LUCIA HELENA TAKEUTI	7751759
0103535-5	LUCIANA HELENA ESTEVES GONCALVES	336834160
0103549-5	LUCIANA MIDORI MOCHIZUKI HIGUTI	264852849
0103586-0	LUCIENE CINTIA DE MAZAO	248843990
0103604-1	LUCILIA ABDALLA	10982035
0103755-2	MARCELO FRANCHIN LEITE	297980877
0103759-5	MARCELO HILLE	268966771
0103797-8	MARCIA DA CRUZ DEL POZZO	241027901
0103844-3	MARCIO ANTONIO BUTARELLO	119131377
0103948-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	99737918
0104081-2	MARIA ELISA MANTOVANI	113000893
0104156-8	MARIA KASUKO NAKAO	5538110
0104257-2	MARIANA PAVECK PINHEIRO	281921933
0104272-6	MARILENA FARIAS DA SILVA	354726638
0104278-5	MARILENE MARIA DA SILVA MACEDO	349279652
0104322-6	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	169643608

0104380-3	MARLUCE QUEIROS DE OLIVEIRA	278474664
0104524-5	MOISES CASTRO	133918853
0104555-5	MURIEL ALVES ARANHA	443412352
0104703-5	OSVALDO RUBINHO	141834924
0104752-3	PATRICIA HELENA DA COSTA E SILVA	225646420
0104760-4	PATRICIA MARIA FERNANDES DA SILVA	223795859
0104766-3	PATRICIA MUNIZ DO AMOR DIVINO	283726428
0104809-0	PAULO CESAR DA SILVA	322187461
0104820-1	PAULO HERRERO DOS SANTOS	18010139
0104903-8	PRISCILLA SAYURI FUJIWARA	10322793
0104913-5	RAFAEL DOMINGUES RODRIGUES	424269405
0104919-4	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	307898301
0104940-2	RAMON RODRIGUES DE ARAUJO	501216258
0104943-7	RAPHAEL HENRIQUES RAPOSO	209621598
0104947-0	RAPHAEL TEIXEIRA MOTTA CRISPIM	443127608
0104992-5	REGINA DA SILVA CASTRO	21841979X
0105022-2	RENAN DANIEL FOCETTO	288859881
0105052-4	RENATA LUCIA DE ALMEIDA	350821331
0105056-7	RENATA MUNIS	270953450
0105175-0	ROBERTO REIS	64068110
0105193-8	RODRIGO ALEXANDRE TORRES	299381110
0105198-9	RODRIGO BALBINO DE LIMA	259781198
0105204-7	RODRIGO DE ARARIPE RODRIGUES	249101464
0105506-2	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	17025226
0105507-0	SARA ELISA GONCALVES	411399032
0105533-0	SELMA MARIA DOS SANTOS	326163517
0105538-0	SERGIO ALVES COSTA	229756499
0105567-4	SHEILA DOS SANTOS MOURA	29722752X
0105650-6	SILVIA REGINA CARDOSO BARROS	297681485
0105713-8	SIRLEIA NUNES BARBOSA	24377171X
0105731-6	SOLANGE GERTRUDES D'AGOSTINO	8178943
0105734-0	SOLANGE MARIA DA SILVA	6675505
0105851-7	TAIS DE OLIVEIRA LEITE	329677299
0105852-5	TAISSA COSTA SILVA	323195532
0105890-8	TANIA MARIA DE CASTRO SANTANA	17173426
0105900-9	TARCIANA ALMEIDA DE SOUSA	204138632
0105987-4	THAISE CITINO CECEL	23848578X
0106000-7	THIAGO DE CASTRO SANTOS	302417965
0106010-4	THIAGO LUIZ RODRIGUES	264043157
0106023-6	TIAGO ARAUJO ROCHA	250381527
0106041-4	VAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	20594295
0106045-7	VAGNER JOSE ALVES FLORENCIO	14347076
0106061-9	VALDINEIA OLIVEIRA SOUSA	375088362
0106086-4	VALERIA REGINA VALERIO DE CARVALHO	402769570
0106118-6	VANESSA APARECIDA FERREIRA	344227455
0106136-4	VANESSA DOS SANTOS	329195232
0106155-0	VANESSA SOUZA TANAN MAINARTE	286093005
0106218-2	VICTOR HUGO RAMAO FERNANDES	469959174
0106238-7	VINEBALDO ALEIXO DE SOUZA FILHO	29217908X
0106245-0	VIRGINIA FERNANDES DA COSTA	205520625
0106287-5	VIVIANE RAMOS MARINHO	110045671
0106294-8	VIVIANNE ALARCAO VEIGA BENINI	233359011
0106298-0	WAGNER M BARBERO	151101693
0106347-2	WILIAM WILSON ALVES JUNIOR	278851939
0106348-0	WILIAN AZEVEDO MARTINS DE SOUSA	469907319
0106366-9	WILSON CARLOS DE ANDRADE	212456246
0106407-0	ZULMIRA ROSA DA SILVA PAIVA LEE	265111341

## Relação dos Candidatos NÃO INDICADOS na Avaliação Psicológica

Opção :001 - Agente de Educação Social III

Inscrição	Nome	Documento
0100003-9	ABIGAIL DE SOUZA BERNARDES	248445996
0100012-8	ADEILTON SIQUEIRA CUNHA	344591736
0100028-4	ADILSON COSTO DIO	185294984
0100112-4	ADRIANO CARLO ROSSI	75761191
0100132-9	AIMBERE NUNES LATESSA	324088875
0100148-5	ALCIDES MENDES DE SOUZA	12217417
0100154-0	ALDA MARIA CORDEIRO FARIAS	180913414
0100178-7	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	365146341
0100180-9	ALESSANDRA GUEDES MOITINHO	284755904
0100183-3	ALESSANDRA MAGALHAES VASQUES	332370148
0100205-8	ALEX PAULINO SANCHES	436542225
0100222-8	ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA ROSA SENE	277506050
0100241-4	ALEXANDRE SOUZA CARDOSO GUIMARAES	256397491
0100242-2	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	247406168
0100250-3	ALI APARECIDO DOS SANTOS	352567612
0100274-0	ALINE MARTA GLICERIO	404431926
0100277-5	ALINE NAGATA	437636288
0100288-0	ALINE TEREZA DE PAULA	443049166
0100296-1	ALMIRA DE PAIVA BAGGIO	162955352
0100316-0	AMANDA FORNER TEIXEIRA	41214363X
0100344-5	ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINES	278478797
0100377-1	ANA LETICIA GUEDES PEREIRA	62271
0100400-0	ANA MARIA DA SILVA CAPARROZ	245513887
0100453-0	ANABELA JANI MARCUCCI	239991357
0100456-5	ANAMELIA ALVARENGA NASCIMENTO	327368779
0100461-1	ANDERSON ANTUNES CORDEIRO	297323878
0100473-5	ANDERSON FERREIRA DINIZ	297131485
0100491-3	ANDRE DE GODOY BUENO	352566565
0100508-1	ANDREA CARLA SILVA	334737904
0100534-0	ANDREIA ARTEMIN MENDES SANTANA	429312969
0100552-9	ANDREIA IGLESIAS RENESTO	32736029X
0100568-5	ANDRESA VASCONCELOS BESERRA	290636462
0100602-9	ANGELICA PINHEIRO DE FREITAS	425037605
0100606-1	ANGELO SINOTTI RUIZ	268514495
0100631-2	ANTONIA MARIA PINHEIRO	169375626
0100634-7	ANTONIA REGINEUDA DE SOUSA LEME	296352615
0100646-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	33513020
0100650-9	ANTONIO DO VALE	227713023
0100654-1	ANTONIO FERREIRA CALCADA	59015809
0100671-1	ANTONIO ROQUE PEDREIRA BISPO	158209862
0100679-7	APARECIDA DA SILVA MACHADO FRANZOLIN	80939582
0100723-8	ARTHUR RAPHAEL SILVEIRA DE MEDEIROS	3389038
0100742-4	AYLA SARMENTO DIAS DE MELO	437874266
0100754-8	BARBARA SPEROTTO	3039588714
0100771-8	BERENICE SILVEIRA	211976179
0100780-7	BILALE ABDO MAJZOUB	426366815
0100807-2	BRUNO SCATOLIN SERRA	339379595
0100827-7	CAMILA CASTELHANO	405817563
0100875-7	CARLA OLIVEIRA SILVA	320463138
0100878-1	CARLA VALQUIRIA MAIO	230020082
0100882-0	CARLITO PEREIRA DUARTE JUNIOR	168663387
0100886-2	CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOTA	257682387
0100899-4	CARLOS ALBERTO RODRIGUES WEBER	184095694
0100906-0	CARLOS AUGUSTO RAFAEL	268917152
0100917-6	CARLOS EDUARDO PEREIRA	27310293X
0100926-5	CARLOS LUCIANO ALMEIDA	23492598X
0100948-6	CAROLINA MOGGI GOMES DE LIMA	456127537
0100955-9	CAROLINE BATISTA FANTINI	320995033
0100993-1	CELI APARECIDA PEREIRA	10584343X
0101029-8	CESAR PLACA DE MEDEIROS	345567389
0101032-8	CHANEL SIMON	227403769
0101034-4	CHARLES DANIEL ALVES GALVAO	322514022

0101035-2	CHARLES ABOU JAOUDE	8472200	0103003-5	JOSE RICARDO ALVES RIO	267313639
0101044-1	CIBELE RODRIGUES DA SILVA	262120112	0103008-6	JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA	349875182
0101055-7	CICERO VITAL BEZERRA NETO	32155792X	0103032-9	JOSILDA CONCEICAO DE JESUS	199405670
0101064-6	CINTHIA APARECIDA DE SOUSA LEITE	403672429	0103059-0	JUCELENE ANDREA RODRIGUES	227594782
0101079-4	CINTIA CRISTINA BIZZARRO DUARTE	199811192	0103079-5	JULIANA APARECIDA SOARES DE FIGUEIREDO	440702318
0101085-9	CINTIA PEREIRA MARQUES MACEDO	325964427	0103097-3	JULIANA DE MELO TORRES	409376747
0101097-2	CLARICE DE FATIMA CAMPOS MARTINS	82072401	0103100-7	JULIANA DO NASCIMENTO DE BRITO	290618034
0101114-6	CLAUDIA APARECIDA CAMARGO	346621847	0103111-2	JULIANA MARCELA DA SILVA PERNAMBUCO	350283837
0101145-6	CLAUDIA SIMONE FISCO	201096705	0103120-1	JULIANA RAQUEL ROCHA LOPES DA SILVA	439443945
0101146-4	CLAUDIA SOARES FERREIRA	182225288	0103125-2	JULIANA RODRIGUES MANZANO	404986584
0101159-6	CLAUDIO RANDAL RODRIGUES BASTOS	609439666	0103135-0	JULIANE DALESSI DA SILVA	306412603
0101169-3	CLEBER FERREIRA RODRIGUES	343703440	0103136-8	JULIANO SOARES JORGE	410630408
0101204-5	CLERISTON PEREIRA DO VALLE	256099947	0103138-4	JULIETE DA SILVA GIORDANO	243286107
0101238-0	CRISTIANE APARECIDA DA COSTA LIMA	182094200	0103151-1	JUPIARA OSHIDA DOS SANTOS	249742573
0101248-7	CRISTIANE CAVAZANI XAVIER	27809661X	0103152-0	JURACI DE CASTRO VILELA	42641287
0101251-7	CRISTIANE DA SILVA ARMESTO	451894455	0103214-3	KATIA CACILDA PEREIRA LIMA	198343565
0101272-0	CRISTIANE PEREIRA IZIDORIO	404414424	0103226-7	KATIA MARCONDES DOS SANTOS	34110274X
0101283-5	CRISTIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA	290395823	0103233-0	KATIA REGINA BELINELO BALDUINO	219505275
0101284-3	CRISTIANE SANT ANA MILITAO	41073116X	0103267-4	KELLY REGINA SOBRAL	307633822
0101298-3	CRISTIANO ROBERTO RUSCHE	22993593X	0103282-8	KORINA FERNANDA DOS SANTOS	231822480
0101306-8	CRISTINA DA SILVA	236240353	0103289-5	LAIS RIBEIRO LOUZADA	43928997
0101333-5	DAIANA ROSA DE CARVALHO AVELAR	32195077X	0103291-7	LAISA DANIELA TEIXEIRA	442380367
0101350-5	DALILA ALBEFARO BISPO DE SOUZA	429163897	0103319-0	LEANDRO GOMES DA SILVA	432873351
0101364-5	DAMIAO PEREIRA DO NASCIMENTO	300441289	0103322-0	LEANDRO LEMES DO PRADO	339443157
0101368-8	DANIEL CASTRO ANDRADE	259082727	0103329-8	LEANDRO SOARES MENDES	238500226
0101371-8	DANIEL MAFFRA DE OLIVEIRA	13367806	0103337-9	LEID DAIANA DA COSTA SILVA	324963269
0101372-6	DANIEL MARCOLINO CLAUDINO DE SOUSA	227432220022	0103356-5	LEONARDO CARDOSO DE SOUZA	293879266
0101381-5	DANIEL SESSO FERRARI	285070113	0103366-2	LEONARDO SANTANA ROCHA DE SOUSA	278898154
0101395-5	DANIELA DIAS DA ROCHA	455460954	0103368-9	LEONARDO WEBER PIMENTEL	286118488
0101397-1	DANIELA DUCCI	330585800	0103415-4	LILIAN CRISTINA GRACIO	139690712
0101401-3	DANIELA MANTOVANI	298993247	0103420-0	LILIAN GARCIA CATANEO	271054827
0101403-0	DANIELA MARIA LEME DA CRUZ	247303963	0103425-1	LILIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	356583168
0101422-6	DANIELE CRISTINE VIEIRA DOS SANTOS	226223577	0103456-1	LUANA AMADIO DUTRA CUSTODIO	282615477
0101428-5	DANIELLE LUCY MARONEZ VARGAS	193708164	0103467-7	LUANA INACIO DE PINHO	44038672X
0101439-0	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO	350330992	0103474-0	LUANDA ABRAO DE CARVALHO	440087880
0101492-7	DAYSE APARECIDA DOS SANTOS	336708658	0103478-2	LUCAS AQUINO DOS SANTOS	442738171
0101530-3	DEBORAH MONTEIRO	29386665X	0103481-2	LUCAS DE ARAUJO	408907460
0101532-0	DEISE APARECIDA PERES	223334753	0103547-9	LUCIANA MENDES DAS NEVES	246676115
0101552-4	DENIS GERALDES DE SALLES	30115210X	0103552-5	LUCIANA NE FREIRE	297072389
0101554-0	DENIS RICARDO BEZERRA	250026144	0103572-0	LUCIANE VIEIRA DE SANTANA	343160754
0101568-0	DENISE RODRIGUES FARGIANI	423662727	0103578-9	LUCIANO DA SILVA VITAL	272534948
0101596-6	DIEGO LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	442647049	0103582-7	LUCIANO FELINTRO DA SILVA	25831395X
0101616-4	DIONE DA CRUZ FARIAS	201712585	0103583-5	LUCIANO LOURENCO CARVALHO	424275168
0101625-3	DJULLY AZEVEDO ASSUNCAO GALLO	330877343	0103632-7	LUIS CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	333462348
0101634-2	DORISMAR DE LIMA BERNARDINELLI	129513465	0103672-6	LUIZA UEHARA DE ARAUJO	437760212
0101658-0	DURVAL DE CASTRO MARTINS FILHO	13568454	0103732-3	MARCEL RAGGI COSTA	332296994
0101686-5	EDILMA GUILHERME	286113338	0103744-7	MARCELO CARDOSO DA SILVA	328769940
0101696-2	EDINEIDE DE SOUSA REIS	341424833	0103767-6	MARCELO RODRIGO DA SILVA GUIMARAES RODRIGUES	321821622
0101748-9	EDSON RINALDO RENO	13821386	0103770-6	MARCELO RODRIGUES MORAIS	410727428
0101751-9	EDSON VIEIRA DE ARAUJO	284041865	0103818-4	MARCIA MARINHO DE LIMA	233747850
0101757-8	EDUARDO DIAS DE SOUZA ANDRADE	354727187	0103910-5	MARGARETE ADRIANO DANTAS	324589542
0101758-6	EDUARDO ELIAS PEREIRA DA SILVA	347150913	0103941-5	MARIA APARECIDA BALBINO	119924055
0101759-4	EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	29318947X	0104114-2	MARIA HELENA DANTAS DOS SANTOS NEVES	428680318
0101805-1	ELAINE MENDES DOS SANTOS	307338551	0104132-0	MARIA IZABEL ALVES RIBEIRO	82759789
0101806-0	ELAINE MENDES MARTINS RIBEIRO SAVEDRA	140053189	0104171-1	MARIA LUCIENE BATISTA SANTOS	175949153
0101823-0	ELDER ANTONIO RIZK	325008693	0104238-6	MARIA VILENE DE LIMA SOUSA	502714219
0101834-5	ELI PONSE TARONI	113655046	0104255-6	MARIANA MARTINS FERNANDES FERREIRA	455828660
0101853-1	ELIANDRO FERREIRA	360025286	0104260-2	MARIANA SALLES PALAZZO	M10591061
0101854-0	ELIANE ALKIMIM FERNANDES	231062400	0104309-9	MARINEZ FAUSTINO DA CUNHA DIAS	97492851
0101924-4	ELISABETH AMARO DE SOUZA SQUIO	11157230	0104315-3	MARIO FERNANDO VARGAS RODRIGUEZ	22468050X
0101937-6	ELISANGELA GOMES SILVA DE SOUZA	402772982	0104316-1	MARIO LUIZ LACAVA RODRIGUES	137478082
0101947-3	ELISANGELA SOOMA SILVA	298293213	0104325-0	MARISA MELLO TULINO	280550662
0102023-4	EMERSON TADEU RAMOS DOS SANTOS	263811499	0104335-8	MARIVALDO PEDREIRA BISPO	194639873
0102027-7	EMILY REALE ALVES	366679946	0104399-4	MARTA ROSA DOS SANTOS	255734542
0102067-6	ERIKA LACERDA	19466152	0104400-1	MARTA SANTOS DE SANTANA	437971491
0102072-2	ERIKA SAITO	325009788	0104442-7	MEIRE CRISTINA DE ANDRADE	18411027
0102093-5	ETEVALDO ALEX DE MORAES	159114664	0104450-8	MICHAEL PLACIDO PORTUGUES	46012884X
0102122-2	EVELYN DANIELLE DE PAULA	443452751	0104472-9	MICHELE NUNES SANTANA	351778056
0102143-5	FABIA DA SILVA QUEIROZ	259263588	0104480-0	MIGUEL FERNANDO DE ALBUQUERQUE ALVES	333852424
0102155-9	FABIANA CRISTINA MATIUZZO	29112651	0104485-0	MILEIDE CLAUDIA FERNANDES PEREIRA	276044794
0102174-5	FABIANA GALINDO RIBEIRO	29498995X	0104518-0	MISLEY GONCALVES FONSECA	306650745
0102180-0	FABIANA SIMOES DE SOUSA	414822257	0104519-9	MOACIR LUIZ DO NASCIMENTO	133493052
0102200-8	FABIO DE ALMEIDA MELO	350648712	0104544-0	MONICA SATIE UEDA	284929190
0102207-5	FABIO JARDIM MARTINHO	329122824	0104546-6	MONICA ZANELLA	13545758
0102212-1	FABIO PINTO BENTO	262937943	0104592-0	NATALIE ARCHAS BEZERRA	283176933
0102214-8	FABIO RAPHAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	412840674	0104598-9	NATHALIA POGGIO	437503744
0102218-0	FABIO STEIN GONCALVES	289687433	0104614-4	NEILOR LOPES DE ARAUJO	M7312379
0102220-2	FABIO YUDI KASSA	336522563	0104647-0	NILTON NUNES FERNANDES JUNIOR	257023987
0102251-2	FELIPE GONCALVES FERNANDES	334408246	0104648-9	NILVA LIE TATEISHI	230390882
0102252-0	FELIPE LUIZ DE ANDRADE	14703683	0104694-2	OSANO FERNANDES ABILIO	324215927
0102278-4	FERNANDA GIANINA LUCAS VASCONCELLOS	15914162X	0104710-8	OZILHA APARECIDA CAMPOS	10751054
0102305-5	FERNANDA MARQUES DA SILVA	348448545	0104712-4	PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA	422504555
0102286-5	FERNANDA PACAGNAM PERINI	412145017	0104726-4	PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT	304077173
0102293-8	FERNANDA RANGEL SCHULER	4309717	0104732-9	PATRICIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	199074628
0102295-4	FERNANDA ROCHA DE ALMEIDA	309403492	0104742-6	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	27333798
0102306-3	FERNANDO APARECIDO BUENO	327954449	0104749-3	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	291769603
0102315-2	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA	416847237	0104751-5	PATRICIA GONCALVES DA SILVA	341423191
0102338-1	FLAVIA SOARES DE MELO	329111383	0104754-0	PATRICIA IGNACIO	415369551
0102345-4	FLAVIO SANTOS NASCIMENTO	1416243	0104758-2	PATRICIA MANFREDI BORGES	412719125
0102373-0	FRANCISCO AVENER DA CUNHA	269149	0104774-4	PATRICIA RIBEIRO DUARTE	21254719
0102384-5	GABRIEL GIRARDI MOTTA	298195902	0104777-9	PATRICIA TEIXEIRA ROCHA	403205311
0102388-8	GABRIELA DE MIRANDA SANTOS	249625155	0104795-7	PAULA REBECA DA SILVA	350742856
0102413-2	GENILDA JUSTICIA	165352358	0104804-0	PAULO ALEXANDRE TERNI MESTRINER	350283345
0102428-0	GERALDO NATIEL RIBEIRO	138265483	0104829-5	PAULO RONQUI	97552380
0102448-5	GIGLIOLA FLAVIA DEUSDEDIT	276021952	0104830-9	PAULO SERGIO DOS ANJOS	169407457
0102502-3	GISELE ROCHA DA SILVA	42017834X	0104846-5	PETERSON FULASI	343004380
0102549-0	GLEICY SANTOS DO VALE	409616230	0104849-0	PIERRE SODRE MAGALHAES	67426411
0102553-8	GONCALO ALEIXO GONCALVES	384394140	0104852-0	PLINIO NASCIMENTO DE QUEIROZ	309592495
0102566-0	GUILHERME CALABRIA MARTINS	284049554	0104863-5	PRISCILA CARDOZO DE OLIVEIRA	433279448
0102569-4	GUILHERME JERONYMO PEREIRA HERNANDES & OLIVEI	34115233X	0104871-6	PRISCILA FERREIRA DE LIMA	351067723
0102596-1	HELLIDE AUGUSTO	3462805309	0104922-4	RAFAEL SAMMARCO MARTINS	32882236X
0102606-2	HENRIQUE RAMALHO BASTOS	MG14138637	0104936-4	RAIMUNDO PIRES FERREIRA	131662454
0102614-3	HERNANI ZANINI JUNIOR	326617152	0104948-8	RAPHAEL VIEIRA DOS SANTOS GONCALVES	321187684
0102638-0	IDALECIO LISBOA DE OLIVEIRA	11510151	0104993-3	REGINA GALDINO DE LIMA RUPP	203671867
0102677-1	IRANI CARMEN CARIS	261979814	0105024-9	RENAN RAMIRO TEIXEIRA	306653205
0102695-0	ISAC MANOEL DOS SANTOS	59024868	0105047-8	RENATA LIMA DE SOUZA	348932212
0102704-2	ISRAEL TEODORO DA SILVA	42958779X	0105059-1	RENATA PEREIRA DAS NEVES	428678336
0102720-4	IVANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	203142597	0105066-4	RENATA SANTANA MONTUAN	276717570
0102734-4	IVANISE AURORA VENTURA	268295608	0105075-3	RENATO DE OLIVEIRA LIMA	437671811
0102772-7	JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	437849818	0105089-3	RENNE MULLER CRUZ	329400368
0102783-2	JAIME EDUARDO FLYGARE RAZO PEREIRA DOS SANTOS	26164824X	0105092-3	RHODE ALICE BERNARDO DA SILVA	157964528
0102784-0	JAKELINE CRISTIANE CARVALHO	220435327	0105108-3	RICARDO LEE OSHIRO	293320007
0102837-5	JAQUELINE ERACLIDE BOER GASPARINI	290381757	0105116-4	RICARDO VIANA	212542758
0102843-0	JEAN ALVES DE SOUZA	273576380	0105118-0	RICKY SEO DA SILVA ROSA	304020709
0102857-0	JEFFERSON LOPES	356934901	0105126-1	RITA DE CASSIA ALVES DE MOURA	459775327
0102875-8	JESSICA CANDIDO AVELINO DE OLIVEIRA	438425364	0105136-9	RITA DE CASSIA MAGALHAES	148124788
0102882-0	JEUDI RUFINO FERNANDES DA SILVA	419277213	0105151-2	ROBERT ALEXANDRE TORRES	343121669
0102907-0	JOAO ROBERTO ROQUE JUNIOR	243809463	0105160-1	ROBERTA KOSZEGI RONSINI	444172385
0102961-4	JOSE BATISTA FAUSTO	468733620	0105215-2	RODRIGO LUIS SOUZA MELO	347302257
0102989-4	JOSE LEONARDO DE CAMPOS	484525128	0105222-5	RODRIGO UISIGNOLO DOS SANTOS	347026801
0102994-0	JOSE MARCIO DE LIMA SANTOS	348910678	0105245-4	ROSEMEIRE ANNE SILVERIO	432456430
0102996-7	JOSE ONESIO DE OLIVEIRA	132051102	0105353-1		277293224

0105376-0	ROSILAINÉ REIS DA SILVA	238651733
0105390-6	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	213921480
0105399-0	ROZENEIDE DE SOUZA SANTOS	348804052
0105406-6	RUBENS MOTTA GUGLIOTTI	246419398
0105412-0	RUDA COSTA FERREIRA	388291187
0105418-0	RUTE SOUZA RAMOS	427437337
0105434-1	SAMIRA DE ALBUQUERQUE LIMA	45981624X
0105452-0	SANDRA FAGUNDES DE PAULA SILVA	219321693
0105455-4	SANDRA FONSECA OLIVEIRA	32857174X
0105494-5	SANDRA RICCI	243287318
0105526-7	SELENE APARECIDA MOURA SCHIAVO	276583917
0105551-8	SERGIO JOSE REIS LARANJEIRA	12641872X
0105588-7	SIDIANE TERESINHA DE ALMEIDA	2048678921
0105589-5	SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA	300403562
0105594-1	SIDNEI SANTOS DE MACEDO	25396605X
0105604-2	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	271771045
0105628-0	SILVESTRE FELIX DE FARIAS JUNIOR	307772160
0105680-8	SIMONE DE OLIVEIRA ISIDORO	11210361
0105699-9	SIMONE PIÑEIRO BRESSAN	423279701
0105724-3	SOLANGE APARECIDA LEME DA SILVA	146248995
0105725-1	SOLANGE DE JESUS EUGENIO	192542539
0105757-0	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	123624009
0105773-1	SORAIA DE SOUZA LIMA	405426434
0105779-0	STEFFANI ARCANJO DA SILVA MADEIROS	367392768
0105782-0	STELLA MARIS DA COSTA	163668681
0105899-1	TANIA SOUZA DE LIMA	214139256
0105910-6	TATIANA CAROLINE DE OLIVEIRA	28930040X
0105912-2	TATIANA DE SOUZA	263288651
0105933-5	TATIANE DE LIMA	344822205
0105945-9	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	427602592
0105948-3	TELMA AKEMI YAMADA	232713509
0105965-3	THAIS ALENCAR TEIXEIRA	341366444
0105970-0	THAIS BARROS BATISTA DE SOUZA	413442895
0106017-1	THIAGO RUIZ TEMOTEO DE OLIVEIRA	411800723
0106018-0	THIAGO SABINO DOS SANTOS	352311319
0106030-9	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	289936536
0106124-0	VANESSA CAROLINA DOMINGUES ROSSETO	400138827
0106135-6	VANESSA DO NASCIMENTO LEAL	298523085
0106139-9	VANESSA FERREIRA PIRES	229487968
0106251-4	VITOR MOREIRA LIBANO	337649339
0106259-0	VIVIAN RIBEIRO PONTES	275669956
0106279-4	VIVIANE GRANADO GUERREIRO	339827804
0106317-0	WANDERSON LANGAMER DE SOUSA	447208019
0106321-9	WASHINGTON LOPES GOES	238865873
0106336-7	WENDEL MENDONÇA CASTRO DOMINGUES	421172939
0106349-9	WILIAN TANAN MAINARTE	30607428X
0106377-4	WLADSON GONCALVES DA SILVA	271904562

#### EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, Roselene de Lourdes Mendes, **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (**CIPA**), de acordo com os itens 5.38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora n° 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

#### 1-PREÂMBULO

1.1 Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA)** na Prefeitura de Guarulhos, para o período de **30/03/07 a 29/03/08** nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

#### 2- DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA em cada um deles terá a seguinte composição:

2.2. Composição das CIPAS:

SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
<b>SOSP 6</b> - Departamento de Transportes Internos	4 titulares	4 titulares
	4 suplentes	4 suplentes
<b>S.T.T.</b> - Secretaria de Transportes e Trânsito	4 titulares	4 titulares
	4 suplentes	4 suplentes
<b>SOSP 4</b> – Departamento de Serviços Funerários	4 titulares	4 titulares
	4 suplentes	4 suplentes
<b>SS 3</b> – Departamento de Administração do Hospital Municipal de Urgências ( <b>H.M.U.</b> )	6 titulares	6 titulares
	5 suplentes	5 suplentes
<b>SS 4</b> – Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança ( <b>H.M.C.</b> )	4 titulares	4 titulares
	4 suplentes	4 suplentes
<b>SOSP 3</b> – Depto. Obras Adm. Direta e Manutenção (DOADM)	4 titulares	4 titulares
	4 suplentes	4 suplentes
<b>SOSP 31</b> – Divisão Téc. de Conserv. e Edificação (DTCE)	4 titulares	4 titulares
	4 suplentes	4 suplentes
<b>SOSP 302</b> – Seção Técnica Fabricação de Mobiliário Público (Pré- Moldados)	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes
<b>SM</b> – Secretaria de Meio Ambiente	4 titulares	4 titulares
	4 suplentes	4 suplentes
<b>SDE</b> – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes
<b>ST 112</b> – Zoológico Municipal	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes
<b>SN</b> – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública (GUARDA CIVIL MUNICIPAL)	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes
<b>SAM – DSG – DRH – D.C.C.</b>	3 titulares	3 titulares
	3 suplentes	3 suplentes
<b>SOSP</b> – Secretaria de Obras e Serviços Públicos ( <b>Sede</b> )	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes

2.3 - Nos setores onde houver uma ou mais sub-unidades descentralizadas, os servidores eleitos e os indicados atuarão na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais em todas elas, independente de onde estejam prestando serviços.

#### 3- DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 A inscrição para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no período de **02 a 16/02/07** em cada um destes setores.

- Poderá se candidatar como representante dos trabalhadores qualquer servidor, celetista ou estatutário, que preste serviços em alguns dos setores mencionados no item 2.2

- Devido às peculiaridades das funções, os servidores **motoristas, guardas civis e apontadores de frequência** deverão se inscrever como candidatos e/ou votar nas CIPAS correspondentes dos respectivos locais de origem: (**motoristas** = SOSP 6 – DTI ; **guardas civis** = SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; e **apontador de frequência** = SAM / DRH / DSG / DCC).

- Não se incluem nesta proibição os servidores ocupantes

destas funções que efetivamente estejam **lotados** nos setores constantes do item 2.2.

3.5 O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 02 opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.6 Os casos de registros de homônimos, serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral**, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

#### 4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrição o candidato, celetista ou estatutário, deverá apresentar:

**a** - requerimento dirigido ao presidente da **Comissão Eleitoral**, onde constem o nome ou apelido com que pretende concorrer na eleição (fornecida no local da inscrição);

**b** - ficha de qualificação (fornecida no local da inscrição).

4.2 No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3 **Não poderão se inscrever como candidatos à**

#### eleição:

a) servidores admitidos por prazo determinado;

b) servidores em período de experiência;

c) servidores estatutários em estágio probatório;

d) servidores nomeados em comissão, sem vínculo.

4.4- Qualquer servidor em alguma das condições acima poderá integrar a CIPA na qualidade de **representante indicado** (patronal).

#### 5 - DO SISTEMA ELEITORAL

5.1 **As eleições da CIPA serão realizadas** durante o expediente normal e no horário das 8h30 às 17hs no dia **27/02/07**.

5.2 De acordo com a estrutura de cada Secretaria, bem como das dificuldades relacionadas com transportes, divisão do trabalho por turnos ou número excessivo de servidores, poderá a eleição estender-se por mais um dia. Neste caso, os trabalhos serão interrompidos às 17h, tendo prosseguimento no dia seguinte, sendo que a uma permanecerá no próprio local sob a responsabilidade do presidente da mesa receptora.

5.3 A candidatura deverá ser registrada no setor em que o servidor estiver prestando serviços.

5.4 O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura.

5.5 Cada um dos setores indicados no item 2.2 assumirá inteira responsabilidade pelos trabalhos de eleição visando a escolha de seus representantes na CIPA; isto inclui a organização dos funcionários para a votação, a liberação para deslocamentos, quando for o caso, e até mesmo as eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores.

#### 6 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

6.1 O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

**a** - uso de cédula única contendo o nome ou pseudônimo dos candidatos de cada setor colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Comissão Eleitoral**;

**b** - verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;

**c** - emprego de uma que assegure a inviolabilidade do voto.

#### 7 - DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1 **O Presidente e o Vice-presidente de cada uma das CIPAS** dos setores especificados no item 2.2 constituirão uma **Comissão Eleitoral** que ficará encarregada de organizar, realizar e apurar a eleição de seus representantes.

7.2 O processo eleitoral será assessorado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**).

7.3 Os trabalhos da **Comissão Eleitoral** terminarão com a publicação dos resultados da eleição.

#### 8 - DA PROPAGANDA

8.1 A propaganda de candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela **Comissão Eleitoral**.

8.2 A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho, no local em que o candidato for registrado.

8.3 A critério da **Comissão Eleitoral**, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item precedente deste Edital.

8.4 O ofendido poderá formular por escrito denúncia contra a propaganda do candidato.

8.5 A denúncia será julgada pela **Comissão Eleitoral** nas setenta e duas horas subsequentes à sua apresentação.

#### 9 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

9.1 Os setores onde houver a votação terão mesas receptoras de votos que funcionarão durante o horário de votação mencionado no item 5.1.

9.2 Constituem a mesa receptora de votos, um Presidente, um primeiro e um segundo mesário.

9.3 Nenhum candidato poderá integrar a mesa receptora de votos.

9.4 Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 03 (tres) dias antes da eleição pela chefia responsável de cada setor (Secretário, Diretor, Chefe de Divisão ou Seção).

#### 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2 Os membros da mesa receptora decidirão por maioria de votos sobre o protesto de candidato.

10.3 Da decisão da mesa receptora caberá recurso à **Comissão Eleitoral**, que decidirá de imediato.

10.4 A decisão da **Comissão Eleitoral** é definitiva e irrecurável.

#### 11 - DO ATO DE VOTAR

11.1 Observar se á na votação o seguinte:

**a** - o servidor apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);

**b** - o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços no setor;

**c** - não havendo dúvida sobre a identidade do servidor o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, em seguida entregando-lhe a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

**d** - o servidor assinalará com uma cruz o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna.

11.2 O servidor só poderá votar no local em que estiver prestando serviços e em candidato registrado por aquele setor.

#### 12 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

12.1 Às 17hs encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

**a** - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;

**b** - determinará ao 1º Mesário que procederá a lavratura da ata da eleição.

12.2 A urna permanecerá no mesmo local de votação até o início dos trabalhos de apuração.

#### 13 - DA APURAÇÃO

13.1 A apuração começará imediatamente ao término da eleição e será executada pelos membros da mesa de votos, que passarão à condição de membros da mesa apuradora de votos.

13.2 A apuração não será efetuada pela mesa receptora de votos quando não houver coincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna.

13.3 Ocorrendo o previsto no item 13.2 a urna lacrada

deverá ser conduzida pelo presidente da mesa até o local onde se encontrar a **Comissão Eleitoral**.

13.4 Havendo coincidência entre o numero de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o seu término será lavrada ata resumida, na qual constarão:

**a** - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;

**b** - número de votos em branco;

**c** - número de votos nulos;

**d** - total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

#### 14 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

14.1 Qualquer interessado poderá exercer fiscalização aos trabalhos da mesa apuradora.

14.2 O candidato poderá oferecer recurso escrito dirigido ao presidente da mesa apuradora, se entender prejudicado na contagem de votos.

14.3 Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à **Comissão Eleitoral**.

#### 15 - DA CONTAGEM DE VOTOS

15.1 Serão nulas as cédulas:

**a** - que não corresponderem ao modelo oficial;

**b** - que não estiverem devidamente autenticadas;

15.2 Serão nulos os votos:

**a** - quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros;

**b** - quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto a manifestação da vontade do eleitor.

15.3 Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará no local a primeira via do boletim de apuração (**Ata de Eleição**) contendo o resultado da votação, onde serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

15.4 A Ata de Eleição será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos Mesários.

15.5 A segunda via da Ata de Eleição será enviada à **Comissão Eleitoral** logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

15.6 A **Comissão Eleitoral** de cada CIPA enviará uma cópia da **Ata de Eleição** à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**)

15.7 Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos.

#### 16 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

16.1 Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos.

16.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestado à PMG.

16.3 Prevalecendo o empate a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4 Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

16.5 **O Presidente da CIPA de cada setor** descrito no item 2.2 **será designado** pela Prefeitura de Guarulhos (representada **pela maior autoridade hierárquica** do local) dentre os representantes indicados, nos termos do item 5.11 da NR 5.

16.6 **O secretário** de cada uma das CIPAS será definido de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados quando da realização da primeira reunião ordinária.

#### 17 - DA POSSE

17.1 A **posse** dos representantes das CIPAS ocorrerá no dia **30/03/07**, às 9:00 h.

#### 18 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

18.1 **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, deverão freqüentar o curso sobre **PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO**, com carga horária mínima de 20 horas e currículo básico determinado pela NR5.

18.2 O curso será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**) no período de 19 a 23/03/07, e sua freqüência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

#### 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**), com base na NR5.

19.2 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/07-DCC – P.A. nº 49.581/06. RCS nº 43/06-SOSP06. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, com fornecimento de peças originais e/ou genuínas necessárias abrangendo: mecânica em geral, funilaria, pintura, eletricidade, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, revisões e os demais que se fizerem necessários dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Guarulhos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/01/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 001/07 – PA 41885/06 – Requisição nº 106/06-SM – Objeto: Aquisição de estabilizador- Início de acolhimento das propostas: 12/01/07 às 10H00 – Limite de acolhimento das propostas: 19/01/07 às 08H30- Data de abertura das propostas: 19/01/07 às 08H30.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

ABERTURA ADIADA "SINE-DIE":

CONCORRÊNCIA Nº 004/2006-DCC PA 48.011/2006

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 02/2007 Processo: 39.158/

2006 **Pregão nº:** 319/2006 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 08/01/2007

01-Saco-Argamassa para assentamento de pisos e azulejos, sacos de 20 kg.-m/MINERAL-100-R\$ 6,80  
02-Saco-Rejunte para azulejo na cor branca, sacos com 05 kg.-m/DIRECIONAL-100-R\$ 8,45

**Apostila a Ata de Registro de Preços:** 72/2006 **Processo:** 49.226/2006 **Contratada:** B.B. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. **Finalidade:** apostilar a Ata de RP, anexo I – QUATRO RESUMO, para fins de inclusão de C.N.P.J. **Assinatura:** 29/12/2006

**Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços:** 210/2006 **Processo:** 22.758/2006 **Contratada:** ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. **Finalidade:** apostilar a cláusula 4 item 2 – RECURSOS do referido Contrato **Assinatura:** 10/01/2007

#### PREÇOS REGISTRADOS:

O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna públicos os seguintes preços registrados: **Processo:** 3.646/2006 **Pregão nº:** 33/2006

**Ata de Registro de Preços:** 073/2006 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS. **Assinatura:** 10/04/06

01-Cesta básica contendo:

02 pacotes de 5 Kg. de arroz longo fino tipo 1. Marca: Nutrivip

**01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado. Marca: Paulista**

03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado. Marca: Alto Alegre

03 embalagens de 900 ml de óleo de soja. Marca: Veneza

01 pacote de 500 gramas de farinha de mandioca crua. Marca: Nutrivip

03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1. Marca: Nutrivip

02 pacotes de 400 gramas de leite em pó modificado adoçado. Marca: Merilú

02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate. Marca: Quero

02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete. Marca: Coopermassa

02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó. Marca: Pikito

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker. Marca: Xereta

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena. Marca: Xereta

01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial. Marca: Tia Ofélia

01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso. Marca: Yayá

01 embalagem de 700 gramas de goiabada. Marca: Anhemi

01 pacote de 01 Kg de sal refinado. Marca: Nave

01 lata de 180 gramas de salsicha. Marca: Anglo

01 embalagem de 130 gramas de sardinha. Marca: Rubi

02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango. Marca: Cri Alimentos

01 embalagem plástica.-R\$ 44,78

**Processo:** 3.958/2006 **Pregão nº:** 25/2006

**Ata de Registro de Preços:** 071/2006 **Compromissário Fornecedor:** CONPAC CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 31/03/06

01-Metro Linear - Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,50 x 1,50m-75-M/CONPAC-R\$ 44,20

02-Metro Linear - Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,60 x 1,50m-75-M/CONPAC-R\$ 53,70

03-Metro Linear - Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,80 x 1,50m-75-M/CONPAC-R\$ 87,50

04-Metro Linear - Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,00 x 1,50m-75-M/CONPAC-R\$ 98,00

05-Metro Linear - Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,20 x 1,50m-30-M/CONPAC-R\$ 133,50

06-Metro Linear - Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,50 x 1,50m-30-M/CONPAC-R\$ 208,00

**Processo:** 5.939/2006 **Pregão nº:** 157/2006

**Ata de Registro de Preços:** 121/2006 **Compromissário Fornecedor:** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA **Assinatura:** 15/09/2006

**LOTE 05**

01-(15W40) Tambor de 200 litros de óleo para motores Diesel 4 tempos aspirados e turbo alimentados. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Densidade a 20/4 °C 0,8832, Viscosidade Cinemática a 100 °C.cSt 14,59, Viscosidade Cinemática a 40 °C. cSt 101,1, Índice de Viscosidade 149, Ponto de Fulgor.°C – VAC 220, Ponto de Fluidez °C –33, TBN mg KOH/g 10, Cinza Sulfatada % em peso 1,65. ADITIVOS; antioxidante, antiferrugem, agente antidesgaste, antiespumante. Classificação: API-CG4 Grau: SAE 15W40. ATENDE ESPECIFICAÇÃO; CUMMINS CES 20.071/6, VOLVO VDS-Modelo: BRUTUS T5-m/PIRANGA-Tambor-R\$ 866,06

02-(15W40) Caixa de óleo com 24 frascos de 1 litro de óleo para motores Diesel 4 tempos aspirados e turbo alimentados. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Densidade a 20/4 °C 0,8832, Viscosidade Cinemática a 100 °C.cSt 14,59, Viscosidade Cinemática a 40 °C.cSt 101,1, Índice de Viscosidade 149, Ponto de Fulgor °C – VAC 220, Ponto de Fluidez °C –33, TBN mg KOH/g 10, Cinza Sulfatada % em peso 1,65. ADITIVOS; antioxidante, antiferrugem, agente antidesgaste, antiespumante. Classificação: API-CG4 Grau: SAE 15W40. ATENDE ESPECIFICAÇÃO; CUMMINS CES 20.071/6, VOLVO VDS-Modelo: BRUTUS T5-m/PIRANGA-Caixa-R\$ 120,02

03-(20W50) TAMBOR 200 litros de óleo base semi-sintético multiviscoso e mineral, para motores a gasolina e álcool. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Densidade a 20 / 4°C 0,8846, Viscosidade Cinemática a 40 °C. cSt 183,7, Visc. Cinemática a 100 °C. cSt 20,80, Índice de Viscosidade 134, Ponto de Fulgor.°C (VAC) 240, Ponto de Fluidez.°C –24, Cinzas Sulfatadas. % em peso 0,50. Classificação: API SJ / SL. Grau: SAE 20W50-Mod.: F1 MASTER PLUS-m/PIRANGA-Tambor-R\$ 882,62

**Ata de Registro de Preços:** 122/2006 **Compromissário Fornecedor:** ENGENMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. **Assinatura:** 15/09/2006 **LOTE 01**

01-(OH-50-TA) Caixa de óleo com 24/1 litro, óleo para

transmissão automática e direção hidráulicas: CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMA: Densidade 20/4 °C 0,8637, Viscosidade Cinemática a 40 °C.cSt 36,3, Viscosidade Cinemática a 100 °C, cSt 7,05, Índice de Viscosidade 160, Ponto de Fulgor °C-VAC 210, Ponto de Fluidez °C–36. ADITIVOS: Anticorrosivo e antidesgaste. ATENDE ESPECIFICAÇÃO: GM/Allison C-4, Cartepilar TO-2-m/FALUB-Caixa-R\$ 111,63

02-(TRM-5-90) Tambor de 200 litros de óleo para sistemas de transmissões automotivas, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMA: Densidade 20 / 4 °C 0,8980, Viscosidade Cinemática a 40 °C.cSt 200,0, Viscosidade Cinemática a 100 °C.cSt 18,37, Índice de Viscosidade 101, Ponto de Fulgor. °C – VAC 214, Ponto de Fluidez °C -24. ADITIVOS: enxofre, fósforo, antidesgaste, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 D. Grau: SAE-90 EP-m/FALUB-Tambor-R\$ 885,82

03-80W90 - Caixa com 24 frascos de 1 litro de óleo para caixas de marchas mecânicas para veículos modelo F-4000, F-12000. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Densidade a 20/4°C 0,8798, Viscosidade Cinemática a 40°C cSt 103,7, Viscosidade Cinemática a 100°C cSt 20,3, Índice de Viscosidade 220, Ponto de Fulgor °C – VAC 200, Ponto de Fluidez °C -27. Classificação API-GL3, Grau: SAE 80W90-m/FALUB-Caixa-R\$ 120,20

04-(80W90) Tambor de 200 litros de óleo para caixas de marchas mecânicas para veículos modelo F-4000, F-12000.- CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Densidade a 20/4°C 0,8798, Viscosidade Cinemática a 40°C.cSt 103,7, Viscosidade Cinemática a 100°C.cSt 20,3, Índice de Viscosidade 220, Ponto de Fulgor °C – VAC 200, Ponto de Fluidez °C -27 Classificação API-GL3, Grau: SAE 80W90-m/FALUB-Tambor-R\$ 884,79

05-Tambor de 200 litros de óleo para sistemas de transmissão hidráulica e freio úmido de tratores. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Densidade 20 / 4 °C, Viscosidade Cinemática a 40 °C. cSt 94,13, Viscosidade Cinemática a 100 °C. cSt 11,02, Índice de Viscosidade 102, Ponto de Fulgor °C – VAC 241, Ponto de Fluidez °C –27, Corrosão ao Cu ASTM D-130 1A. ADITIVOS; antiferrugem, anticorrosivo, antioxidante, antidesgaste. Grau SAE; 30. Classificação: WBF-100. ATENDE ESPECIFICAÇÃO; FORD ESN-M2C134-5, CASE MS-1207-m/FALUB-Tambor-R\$ 873,82

**LOTE 02**

01-(Fluidos para freio) Óleo utilizado em sistemas de freios automotivos. Embalagem: frascos de 500 ml. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMA: Densidade 20 / 4 °C 1,030, Viscosidade Cinemática a 40 °cSt 10,4, Viscosidade Cinemática a 100 °C, cSt 1,5, Viscosidade Cinemática a –40 °C, cP 1200, Ponto de Ebulição °C 240, pH 8,0, ADITIVOS: Anticorrosivo e Antidesgaste. ATENDE ESPECIFICAÇÃO: ISO 4925, ABNT NBR 9292-m/POWER BRILL-Cx/40-frascos-R\$ 160,00

**LOTE 03**

01-(2 GMA 2 – AUTOMOTIVA) Tambor de 170 quilos de graxa a base de sabão de lítio. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMA: Penetração Trabalhada 60X a 25°C, mm/10 295, Ponto de Gota °C – mínimo 180, Base (sabão) Lítio, Carga de Solda –Four-Ball,Kgf >200. ADITIVOS: antioxidante, antiferrugem. Grau: NLGI 2.-m/FALUB-Tambor-R\$ 1.019,37

02-(GRAXA) Tambor de 170 quilos de graxa a base de sabão de cálcio com grafite e resistentes a água, para lubrificação de equipamentos industriais. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Penetração Trabalhada 60X a 25°C.mm/10 280, Ponto de Gota. °C 105, Base (sabão) Cálcio, Grafite.% 10. Grau NLGI: 2-m/PAXLUB-Tambor-R\$ 481,90

**Ata de Registro de Preços:** 123/2006 **Compromissário Fornecedor:** PEFIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 15/09/2006 - **LOTE 03**

01-(MD-400-10) Tambor de 200 litros de óleo para motor a diesel, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMA: Densidade a 20/4 °C 0,8750, Viscosidade Cinemática a 100 °C, cSt 5,50, Índice de Viscosidade 98, Ponto de Fulgor °C – VAC 230, Ponto de Fluidez °C –18, TBN, mg KOH/g 11,0, Cinza Sulfatada % em peso 1,20. ADITIVOS; detergente dispersante, antioxidante, antiferrugem e antiespumante. lassificação: API-CD/F MIL-L-2104C. Grau: 10W. ATENDE ESPECIFICAÇÃO: GM/Allison C-4-m/ LUCHETI / LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA., Modelo: DEITON S3 10W TB-Tambor-R\$ 833,00

02-(FH-58-FEP) Tambor de 200 litros de óleo lubrificante para sistemas hidráulicos. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMA; Densidade 20 / 4 °C 0,8810, Viscosidade Cinemática a 40 °C. cSt 48,8, Índice de Viscosidade 166, Ponto de Fulgor °C 200, Ponto de Fluidez –39, TAN,mgKOH/g 1,40. ADITIVOS; antidesgaste, antiferrugem, antiespumante, melhorador de fluidez e de viscosidade. Grau: ISO 46. ATENDE ESPECIFICAÇÃO: P11032-03 J. POCLAIN-m/LUCHETI / LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA., Modelo: POCLAIN P 58 TB-Tambor-R\$ 820,00

03-(HR-68-EP) Tambor de 200 litros de óleo lubrificante para uso em sistema hidráulico automotivo. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMA; Densidade a 20/ 4 °C 0,6744, Ponto de Fulgor (VA) °C 260, Ponto de Fluidez °C –18, Viscosidade a 40 °C (cSt) 65,3, Viscosidade a 100 °C (cSt) 8,77, Índice de Viscosidade 107, Índice de Acidez (mgKOH/g) 0,70. Aditivos: antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, diminui o ponto de fluidez, agente antidesgaste. Grau: ISO: 68-m/INCOL LUB / INCOL LUB LUBRIFICANTES LTDA, modelo: HIDRA AW68 TB-Tambo-R\$ 773,00

04-Tambor de 200 litros de óleo para o sistema hidráulico principal de Retroescavadeira Maxion 750. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Densidade 20 / 4 °C 0,6749, Viscosidade Cinemática a 40°C cSt 65,0, Viscosidade Cinemática a 100 °C. cSt 8,46, Índice de Viscosidade 100, Ponto de Fulgor °C – VAC 248, Ponto de Fluidez °C –18, TAN. Mg KOH/g 0,45, Classificação AGMA 2. ADITIVOS; antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Grau ISO: 68-m/INCOL LUB / INCOL LUB LUBRIFICANTES LTDA, modelo: HIDRA 68 TB-Tambor-R\$ 649,00

05-Tambor de 200 litros de óleo para o sistema hidráulico principal de Carregadeira Case W20E.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Densidade 20/ 4 °C 0,8640, Viscosidade Cinemática a 40°C. cSt 30,2, Viscosidade Cinemática a 100°C. cSt 5,29, Índice de Viscosidade 107, Ponto de Fulgor °C – VAC 228, Ponto de Fluidez. °C –21, TAN.mg KOH/g 0,60. ADITIVOS; antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Grau ISO: 32-m/INCOL LUB / INCOL LUB LUBRIFICANTES LTDA, modelo: HIDRA AW 32 TB-Tambor-R\$ 680,00

**LOTE 06**

01-(75w80) - Caixa com 24 frascos de 1 litro de óleo com base semi-sintético, para caixa de mudanças de veículos tipo Fiat Ducato. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Densidade a 15°C (59°F) 0,882, Viscosidade a 40°C (104°F) 58,8 mm/s, Viscosidade a 100°C (212°F) 10,1 mm/s, Índice de Viscosidade VIE 160, Ponto de Fulgor 204°C / 399°F, Ponto de Fluidez –36°C / -32°F. Classificação: API-GL5, MIL-L-2105 D. Grau: SAE 75W80-m/PETROBRAS / PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, modelo: Lubrax Gold 75W80CX-Caixa-R\$ 415,74

Ata de Registro de Preços: **124/2006** **Compromissário Fornecedor:** **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.** **Assinatura:** **15/09/2006 - LOTE 07**

01-(20w50) Caixa com 24 frascos de 1 litro de óleo semi sintético para motores a gasolina e álcool. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS MÍNIMAS; Densidade a 20 / 4 °C 0,8847, Viscosidade Cinemática a 40°C, cSt 158,60, Viscosidade Cinemática a 100 °C. cSt 18,40, Índice de Viscosidade 126, Ponto de Fulgor. °C (VAC) 240, Ponto de Fluidez.°C –30, Cinzas Sulfatadas.% em peso 1,10. ADITIVOS; antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante. Classificação: API-SJ / SL, Grau: SAE 20W50-m/LUBRAX/ PETROBRAS-Caixa-R\$ 116,91

**Processo:** 12.042/2006 **Pregão nº:** 093/2006

**Ata de Registro de Preços:** 104/2006 **Compromissário Fornecedor:** PLUSSPORT COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 29/06/06

01-Saco—Cal virgem 20 Kg.m/MORRO BRANCO-R\$ 4,10

**Processo:** 12.047/2006 **Pregão nº:** 133/2006

**Ata de Registro de Preços:** 101/2006 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 20/06/06

01-Barra - Tubo de ferro galvanizado diâmetro 1 1/2", barra c/6 mts.-m/INAL-R\$ 101,00

02-Barra - Tubo de ferro galvanizado diâmetro 1 1/4", barra c/6 mts.-m/INAL-R\$ 84,94

03-Barra - Tubo de ferro galvanizado diâmetro 2", barra c/6 metros.-m/INAL-R\$ 131,39

04-Barra - Tubo de ferro galvanizado diâmetro 1", barra c/6 metros.-m/INAL-R\$ 66,01

05-Barra - Tubo de ferro galvanizado diâmetro 3/4", barra c/6 metros.-m/INAL-R\$ 45,48

**Processo:** 12.048/2006 **Pregão nº:** 96/2006

**Ata de Registro de Preços:** 99/2006 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATS P/CONSTR. LTDA. **Assinatura:** 19/06/06 – LOTE 01

01-Broca de aço rápido 13 mm.-m/IRWIN-R\$ 60,54

02-Broca de aço rápido 16mm.-m/IRWIN-R\$ 81,40

03-Disco de corte 10"; medida: 1/8 x 3/4".-m/CAPER-R\$ 7,75

04-Disco de desbaste 4.1/2" x 1/4" x 7/8".-m/CAPER-R\$ 3,83

05-Porta eletrodo 250 A-m/BRASFORT-R\$ 20,95

06-Arrebite de alumínio para vedação em calha, POP 408.-m/DURALIT-R\$ 28,30

07-Rebite de ferro 1/8" x 1/4".-m/MAC-R\$ 18,00

08-Rebite de ferro 3/16" x 1".-m/MAC-R\$ 19,00

09-Rebite POP 410.-m/DURALIT-R\$ 24,88

10-Rebite POP 412.-m/DURALIT-R\$ 26,48

11-Rebite POP 425.-m/DURALIT-R\$ 36,83

12-Alavanca para vitraux de ferro galvanizado-m/PRENSAL-R\$ 3,45

13-Fita para montagem de porta de aço 3 cm de largura.-m/BF-R\$ 2,78/mt

14-Guia central de porta de aço preto 3m-m/BF-R\$ 72,46

15-Rolo para porta de aço de 4,5m-m/BF-R\$ 37,65

ITENS 03, 04, 07, 08, 13 E 14 SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE CONFORME DESPACHO SECRETÁRIO EM 06/12/06 – CR – 12/12/06

**Ata de Registro de Preços:** 100/2006 **Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA COM DE FERRO E AÇO LTDA. **Assinatura:** 19/06/06 – LOTE 02

01-Cantoneira de ferro laminado de 1" x 1/8" x 6 m.-m/GERDAU-R\$ 19,25

02-Chapa Galvanizada de 1.20x3.00m – nº 24.-m/USIMINAS-R\$ 89,10

03-Chapa Galvanizada de 1.20x3.00m – nº 28.-m/USIMINAS-R\$ 64,20

04-Chapa Laminada. de 1.20x3.00m – nº 16.-m/USIMINAS-R\$ 170,64

05-Chapa Laminada de 1.20x3.00m – nº 20.-m/USIMINAS-R\$ 85,70

06-Ferro chato de 1.1/4" x 1/4", c/06 Mts.-m/03 BR.-USIMINAS-R\$ 24,03

07-Ferro chato de 1" x 1/4", c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 19,42

08-Ferro chato de 1/2" x 1/4" c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 10,20

09-Ferro chato de 1/2" c 1/8" c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 5,60

10-Ferro chato de 3/4" x 1/4" c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 14,80

11-Ferro laminado maciço redondo de 1/2" c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 15,18

12-Ferro laminado maciço redondo de 5/8", 06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 24,70

13-Perfil "U" chapa Dobrada nº 11 – 3mm de esp. 2" x 1" c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 34,30

14-Perfil "U" chapa Dobrada nº 11 – 3mm de esp. 4" x 1 3/4" c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 65,80

15-Tubo de ferro preto quadrado 25mm x 25mm, esp.1,59mm, barra c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 21,70

16-Tubo de ferro preto quadrado 50mm x 50mm, esp.1,59mm, barra c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 44,80

17-Tubo de ferro preto redondo diâmetro 32mm, parede 2 mm, esp.1,59mm, barra C/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 32,00

18-Tubo de ferro preto retangular 50mm x 30mm, esp.1,59mm, barra c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 35,90

19-Tubo de ferro preto retangular 80mm x 40mm, esp. 1,59m c/06 Mts.-m/USIMINAS-R\$ 54,50

ITENS 01, 04, 06, 07, 11, 12, 17 SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE CONFORME DESPACHO SECRETÁRIO EM 06/12/06 – CR – 12/12/06

**Processo:** 16.339/2006 **Pregão nº:** 126/2006

**Ata de Registro de Preços:** 105/2006 **Compromissário Fornecedor:** GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP. **Assinatura:** 04/07/06 - LOTE 01

01-Conjunto de mesa com 04 bancos de concreto aparente e colorido, com e sem tabuleiro de xadrez pastilhado, quadrada: 80 x 80 cm, altura 80 cm, em concreto resinado, Goloni, R\$ 418,00.

02-Conjunto de mesa com 04 bancos de concreto aparente e colorido, com e sem tabuleiro de xadrez pastilhado, redonda: diâmetro 80 cm, altura 80 cm, em concreto resinado, Goloni, R\$ 450,00.

03-Banco em concreto aparente e colorido reto sem encosto, comprimento 176 cm x altura 45 cm x largura 50 cm, Goloni, R\$ 315,00.

11- Veículo/Mod. Santana Quantum-Pneu 195 / 60 R 14 – Radial-m/FATE-04 unid.-R\$ 219,97

12- Veículo/Mod. Escort-Pneu 185 / 60 R 14 – Radial-m/FATE-04 unid.-R\$ 166,20

**Ata de Registro de Preços:** 132/2006 **Compromissário Fornecedor:** ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA. **Assinatura:** 02/10/06 - LOTE 02

01-Veículo/Mod. Ford F-4.000-Pneu 750 x 16 – Borrachudo 12 lonas-m/Chaoyang (Chinês)-02 unid.-R\$ 235,00

02-Veículo/Mod. Ford F-4.000 / Toyota-Pneu 750 x 16 – Liso 10 lonas-m/Global Star (Chinês)-02 unid.-R\$ 227,00

03-Veículo/Mod. Ford F-11 / 12000-Pneu 900 x 20 – Liso 14 lonas-m/Global Star (Chinês)-02 unid.-R\$ 440,00

04-Veículo/Mod. Ford F-11 / 12000-Pneu 900x20 – Borrachudo 14 lonas-m/Chaoyang (Chinês)-02 unid.-R\$ 550,00

05-Veículo/Mod. Ford F-1.000-Pneu 700 x 16 – Liso-m/Pirelli (Nacional)-01 unid.-R\$ 270,00

06-Veículo/Mod. Microônibus M. Benz-Pneu 8,5 R 17,5 – Radial 12 lonas-m/Pirelli (Nacional)-01 unid.-R\$ 650,00

07-Veículo/Mod. VW 7.100-215 / 75 R 17,5 – Radial-m/Prime Well (Chinês)-01 unid.-R\$ 540,00

08-Veículo/Mod. Ford F-11 / 12000-Câmara 900 X 20-m/Chaoyang (Chinês)-02 unid.-R\$ 35,00

09-Veículo/Mod. Ford F-4.000-Protetor 750 x 16-m/Chaoyang (Chinês)-02 unid.-R\$ 9,00

10-Veículo/Mod. Ford F-11 / 12.000-Protetor 900 x 20-m/J / Durun (Chinês)-04 unid.-R\$ 14,00

**Processo:** 32.920/2006 **Pregão n°:** 271/2006

**Ata de Registro de Preços:** 127/2006 **Compromissário Fornecedor:** PLANETA MÓDULOS E TOILETTES PORTÁTEIS LTDA. **Assinatura:** 26/09/06

01-Locação de Sanitário químico modelo standart, com sinalização: masculino/feminino e ocupado/livre-R\$ 55,13

02-Locação de Sanitário químico modelo luxo, com sinalização: masculino/feminino e ocupado/livre e sistema de descarga-R\$ 59,06

03-Locação de Sanitário químico para pessoas portadoras de necessidades especiais; com sinalização: masculino/feminino e ocupado/livre, inclusive com rampa de acesso e barra interna para apoio-R\$ 74,81

**Processo:** 33.111/2006 **Pregão n°:** 273/2006

**Ata de Registro de Preços:** 128/2006 **Compromissário Fornecedor:** IPÊ MOTO SERRAS LTDA. **Assinatura:** 28/09/06

Item 01 - Peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas da marca Stihl, marca/fabricante: STIHL 07 Motoserra mod. 08S, 16 Motoserra mod. 025, 10 Motoserra mod. 038, 02 Motoserra mod. 051, 68 roçadeira Stihl FS 220-Desconto de 15% (quinze por cento) incidente sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante

**Processo:** 34.304/2005 **Pregão n°:** 140/2006

**Ata de Registro de Preços:** 103/2006 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 29/06/06

01-Pç-Abracadeira de aço para fixação de lâmpada fluorescente tubular 110W/40W-BF-R\$ 0,33

02-Pç-Haste de aterramento de aço revestida de cobre, de 5/8" de diâmetro, 2400mm de comprimento, com conector para cabo de até 10mm². -m/SASTELI-R\$ 17,67

03-Pç-Caixa de passagem 4 x 2 de embutir, reforçada, em PVC, na cor amarela.-m/CEMAR-R\$ 1,54

04-Pç-Plugue 02 Polos + Terra corrente nominal mínima 15 A - 250 V.-m/PERLEX-R\$ 3,98

05-Pç-Fita alta fusão de 10 metros, espessura 0,19mm, para utilização em cabos e fios de até 69.000 volts, vedação contra umidade. Classe de temperatura 90° em regime contínuo e 130° em regime emergencial, -m3M-R\$ 10,43

06-Pç-Fita isolante na cor preta, largura de 19 mm, espessura 0,18 mm, rolo de 20 metros, em PVC auto-extinguível à chama, classe de temperatura 90° -m/BRASFORT-R\$ 4,85 - Preço alterado conforme termo de aditamento n° 01-103/2006-DCC - JB 08/11/2006.

07-Pç-Reator eletrônico bivolt (autovolt) para lâmpada fluorescente 1 x 110W - AFP (alto fator de potência) -m/RCG-R\$ 35,22 - Preço alterado conforme termo de aditamento n° 01-103/2006-DCC - JB 08/11/2006.

08-Pç-Reator eletrônico bivolt (autovolt) para lâmpada fluorescente 2 x 110W - AFP (alto fator de potência) -m/RCG-R\$ 43,45 - Preço alterado conforme termo de aditamento n° 01-103/2006-DCC - JB 08/11/2006.

09-Pç-Redução de soquete E-27 para E-40 em porcelana reforçada, vitrificada e isolada para suportar picos de tensão-m/ELETROPAR-R\$ 4,27

10-Pç-Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente 110W-m/INGEMAG-R\$ 0,32

11-Pç-Soquete de pressão anti-vibratório, reforçado, fixo e móvel, para lâmpada fluorescente de 110W-m/INGEMAG-R\$ 2,37

12-Pç-Soquete de pressão anti-vibratório e reforçado para lâmpada fluorescente de 40W-m/INGEMAG-R\$ 0,70

13-Pç-Tomada 2P + T e universal 15 A - 250 V (AC) sem placa (espelho) e com parafusos de fixação -m/PERLEX-R\$ 4,02

14-Pç-Tomada de sobrepor (externa) 2P + T e universal, 15 A - 250 V (AC) com parafusos de fixação -m/PERLEX-R\$ 2,68

**Processo:** 41.442/2005 **Pregão n°:** 21/2006

**Ata de Registro de Preços:** 069/2006 **Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA COML. DE FERRO E AÇO LTDA **Assinatura:** 23/03/06

01-Rl-Tela soldada nervurada para estrutura de concreto armado CA 60 malha 10 x 10 – fio 4,2 X 4,2 mm, rolo com 60 x 2,45m. -M/Gerdau-R\$ 1.400,00

02-Rl-Tela soldada nervurada para estrutura de concreto armado CA 60 malha 15 x 15 – fio 4,2 X 4,2 mm, rolo com 60 x 2,45m. -M/Gerdau-R\$ 1.200,00

03-Rl-Tela galvanizada para alambrado fio nº 10, malha 5,0cm, altura 1,50m, comprimento 30m.-M/Gerdau-R\$ 780,00

**Processo:** 49.116/2005 **Pregão n°:** 05/2006

**Ata de Registro de Preços:** 070/2006 **Compromissário Fornecedor:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 23/03/06

01-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em cubos - M/New Quality-R\$ 6,65

04-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em cubos - M/New Quality-R\$ 6,71

09-Kg-Carne bovina tipo patinho em cubos - M/New Quality-R\$ 6,68

**Compromissário Fornecedor:** FRIGOLU INDÚSTRIA

ALIMENTÍCIA LTDA.-EPP:

02-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em iscas - M/Frigolu-R\$ 6,66

06-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em iscas - M/Frigolu-R\$ 6,71

08-Kg-Carne bovina tipo fígado em iscas.-M/Frigolu-R\$ 5,08

11-Kg-Carne bovina tipo patinho em iscas.-M/Frigolu-R\$ 6,70

**Compromissário Fornecedor:** B.B. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.:

03-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em bifés - M/BB-R\$ 6,73

05-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em bifés - M/BB-R\$ 7,84

07-Kg-Carne bovina tipo lagarto em peças - M/BB-R\$ 7,89

10-Kg-Carne bovina tipo patinho em bifés - M/BB-R\$ 6,73

18-Kg-Carne bovina tipo músculo em cubos - M/BB-R\$ 5,74

19-Kg-Salsicha bovina tipo hot dog, congelada.- M/AVIPAL-R\$ 3,67

**Compromissário Fornecedor:** FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.

13-Kg-Carne bovina tipo acém em cubos - M/FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 5,68

14-Kg-Carne bovina tipo acém em iscas.- M/FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 5,68

15-Kg-Carne bovina tipo paleta em cubos - M/FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 5,80

16-Kg-Carne bovina tipo paleta em iscas.-M/FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 5,80

**Compromissário Fornecedor:** NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

12-Kg-Carne bovina tipo patinho moído - M/Campo Oeste-R\$ 6,68

17-Kg-Carne bovina tipo paleta moído - M/Campo Oeste-R\$ 5,79

**Processo:** 49.226/2005 **Pregão n°:** 08/2006

**Ata de Registro de Preços:** 065/2006 **Compromissário Fornecedor:** FRIGORÍFICO GOUVEIA SANTOS LTDA. **Assinatura:** 16/03/06

01-Kg-Coxa de frango, carne de frango com osso - M/Rei Frango Abatedouro Ltda.-600-R\$ 4,08

02-Kg-Filé de peito de frango - M/Rei Frango Abatedouro Ltda.-400-R\$ 7,02

**Ata de Registro de Preços:** 066/2006 **Compromissário Fornecedor:** FRIGORÍFICO GOUVEIA SANTOS LTDA. **Assinatura:** 16/03/06

01-Kg-Lingüiça de frango - M/Santa Júlia – Frig. Gouveia Santos Ltda.-200-R\$ 5,69

**Ata de Registro de Preços:** 067/2006 **Compromissário Fornecedor:** FRIGORÍFICO GOUVEIA SANTOS LTDA. **Assinatura:** 16/03/06

01-Kg-Sobrecoxa de frango - Rei Frango Abatedouro Ltda.-2.680-R\$ 4,54

**Ata de Registro de Preços:** 068/2006 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Assinatura:** 21/03/06

01-Kg-Peito de frango sem osso - M/Adoro-8.696-R\$ 7,22

**Ata de Registro de Preços:** 072/2006 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** B.B. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. **Assinatura:** 04/04/06

01-Kg-Salsicha de frango tipo hot dog - M/Frangosul-7.600-R\$ 3,70

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

**PORTARIA N° 001/2.007 – SF**  
**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 4613/92.

**RESOLVE:**  
 Alterar a Portaria n° 005/2006-SF de 20/01/06, que passará a vigor na data da sua publicação, com o seguinte teor:

**PRESIDENTE:** JOSUÉ PINHEIRO DE AZEVEDO  
 Chefe de Divisão Técnica – SF02.03

**COORDENAÇÃO GERAL:**  
 DÉBORAH REGINA DE ARAÚJO NICOLAI  
 Inspetor Fiscal de Rendas Municipal

**TRABALHO DE CAMPO E PLANTÕES**  
 Inspetores Fiscais de Rendas Municipais  
 ROSÂNGELA MARIA FERREIRA DA FONSECA  
 NANCY YOKO FNAKAZIMA  
 PAULO PENTEADO PINHEIRO

**SUPORTE ADMINISTRATIVO:**  
 MARIA LUCIA MARTIN – Agente Público Nível I

**PORTARIA N° 002/2.007 – SF**  
**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**  
 1 – Constituir Grupo de Trabalho no Departamento de Receita Mobiliária – SF2 para adequação do Código de Atividades do Município em função das alterações ocorridas na tabela de códigos e denominações da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), oficializada mediante publicação no DOU – Resoluções IBGE/CONCLA n° 01 de 04 de setembro de 2006e n° 02 de 15 de dezembro de 2006, com a finalidade de atender necessidades da organização dos Cadastros de Pessoas Jurídicas no âmbito da Administração Tributária.

2 – Nomear os seguintes funcionários para a execução dos trabalhos:

**Presidência:**  
**Ana Sandra Moreira Viana – código funcional: 4452-81**

**Membros:**  
 Valdete Maria Hespagnol Elias – código funcional: 16520-19  
 Sandro Santos Semensato – código funcional: 27109-50  
 Maura Cristina F. Bertocci – código funcional: 12.055-00  
 Edison Pedro de Moraes – código funcional: 16520-19

3 – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta Portaria.

**DEPARTAMENTO DO TESOURO**  
**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1° da Lei Municipal n° 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5° da Lei Federal n.º 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**  
 CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.  
 VALOR: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.  
 JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

**Fundação São Paulo**  
 CONTRATO/PEDIDO: 212/2006.

OBJETO: Formação da Guarda Municipal em mediação de conflitos.

VALOR: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, e quatrocentos reais), sendo R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais), referentes Recursos Vinculados, SENASP – Modernização GCM, NF. 67735.

EXIGIBILIDADE: 02/01/2007.  
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para o curso de Mediação de Conflitos aos Guardas Cíveis Municipais.

**Guarupas Associação das Empresas De Transportes Urbanos.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 220/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de crédito eletrônico, para os jovens participantes do “Programa Oportunidade ao Jovem”.

VALOR: R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do “Programa Oportunidade ao Jovem”, percurso de ida e volta de suas residências, (Lei Municipal n°. 5.843/2002).

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 5.232,00 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) e R\$ 2.235,69 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**L.L. Lobato Publicidade Ltda.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.014/2005.

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de editais no Jornal da Tarde.

VALOR: R\$ 1.381,20 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), NF. 26, 27 e 33.  
 EXIGIBILIDADE: 26/12/2006 e 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigo 3º e 20º. da Lei Federal 8.666/93.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
 “Cumprindo as exigências da Lei n° 9.452, de 20 de março

CEP do Domicílio Fiscal	CDD	12 parcelas
A - de 07.201-000 a 07.299-999	Cumbica	24/1/2007
B - de 07.150-000 a 07.189-999	São Luiz	24/1/2007
C - de 07.060-000 a 07.099-999	Santa Mena	23/1/2007
D - de 07.001-000 a 07.057-999	Guarulhos	22/1/2007
E - de 07.101-000 a 07.149-999	Macedo	25/1/2007
F - de 07.190-000 a 07.199-999	Taboão	26/1/2007
G - de 01.001-000 a 05.999-999	Capital	26/1/2007
H - de 06.001-000 a 06.999-999	Grande São Paulo, Interior, outros Estados/Paises	26/1/2007
I - de 07.300-000 a 99.999-999		
I- Sem CEP, endereço incompleto, demais CEP não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega.	Diversos	26/1/2007

Segurança SC Ltda  
44990/05 - Isabel Romero Ponce Cardoso  
**PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO em 08/01/2007**  
08458/06 - Palla D Oro Pizzaria Ltda  
45613/06 - Leutwiler & Marques Cursos de Informatica e Idiomas Ltda  
48222/06 - Perfyll R A Comércio e Representação Ltda  
48238/06 - Anaci de Souza  
48246/06 - JA de Macedo  
48277/06 - Antonio Soares Siqueira  
48973/06 - Sebastião Magno da Costa  
49915/06 - Fibra Brasil Assistência Técnica de Carrocerias Ltda

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Mirian Freire Pereira

PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIZ PEDRO DA SILVA OU SEUS SUCESSORES, SE FALECIDO, NA QUALIDADE DE CO-RÉU NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPOSTA PELO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONTRA ALFA I ADMINISTRADORA S/ C LTDA. E OUTROS – PROCESSO Nº 1047/02, COM O PRAZO DE 20 DIAS.**

**O DOUTOR MARCELO TSUNO JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.**

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente Luiz Pedro da Silva ou seus sucessores, se falecido, que por este Juízo e Cartório do 7º Ofício tramitam os autos de Ação de Desapropriação proposta pelo Município de Guarulhos, tendo em vista que através

do Decreto Municipal nº 21.528 de 21 de fevereiro de 2002, foi declarado de utilidade pública uma área medindo 504,00m2 (quinhentos e quatro metros) de terreno situado na Rua Três – lotes 4,5,6 e 7 da Quadra 3 – Loteamento Residencial Parque Cumbica – Bairro Bonsucesso, Guarulhos, Inscrições Cadastrais nº 092.63.07.0047.00.000-1, 092.63.07.00.40.00.000, 092.63.07.0033.00.000-7, 092.63.07.0026.00.000-6, Município e Comarca de Guarulhos, destinada à implantação de Unidade Escolar, contendo a seguinte descrição técnica: “tomando-se como ponto de referência o “PI” formado pelos alinhamentos da Rua 02 e Rua 03, e seguindo-se pelo alinhamento do lado esquerdo da segunda citada acima em direção à Rua Elias Dabarian por uma distância de 23,50m, vamos encontrar o ponto de partida da área em questão. Desse ponto, segue-se pelo mesmo lado e direção por 28,00m, confrontando-se do lado direito com a Rua 3; desse ponto, deflete-se 90º00 à esquerda por uma distância de 18,00m, confrontando-se do lado direito com o lote 08 da quadra 03; desse ponto, deflete-se 90º00 à esquerda por 28,00m, confrontando-se do lado direito com os lotes 16 ao 19 da quadra 03; desse ponto, deflete-se 90º00 à esquerda por 18,00m, confrontando-se do lado direito com o lote 03 da quadra 03, atingindo-se assim o ponto de partida da área em questão. Área essa que tem forma retangular e perfaz um total de 504,00m2 (quinhentos e quatro metros quadrados) de terreno”. Constando dos autos que os co-réus LUIZ PEDRO DA SILVA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital pelo qual o mesmo fica CITADO para os termos da ação, e INTIMADO para no prazo de 15(quinze) dias oferecer contestação, passando a fluir da data supra, caso não seja contestada a ação, presumindo-se verdadeiros os fatos narrados na preambular. “E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será fixado e publicado na forma da Lei.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Branislav Kontic

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 001/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
42412/04	25493/06	SEVERINO ROMEU TORRES	Indeferido prazo
41643/06		EDUARDO LEVI DO NASCIMENTO	Indeferido prazo
44607/06		DEMARCOS MIRANDA DA ROCHA	Indeferido prazo
34901/06	46274/06	SAK ALL VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
36846/06	45276/06	SILVIO SEGURA MARTINS	Deferido prazo por 30 dias
37007/06	45067/06	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 30 dias
37245/06	45289/06	JUDICAEL XAVIER DE MATOS	Deferido prazo por 30 dias
37251/06	45856/06	JOSUÉ FERNANDES DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
37328/06	45063/06	JOVELICE SALES SANTOS MIRANDA	Deferido prazo por 30 dias
38544/06	45490/06	MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
38545/06	45491/06	MARIA LEITE DE MELO	Deferido prazo por 30 dias
41558/06	44025/06	EM GARCIA JOGOS ELETRÔNICOS	Deferido prazo por 30 dias
42946/06	45858/06	JACQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
50829/06		VALTER DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
51134/06		JANETE RODRIGUES NOVAIS	Deferido prazo por 30 dias
51702/06		GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA	Deferido prazo por 30 dias
51704/06		GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA	Deferido prazo por 30 dias
51707/06		GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA	Deferido prazo por 30 dias
51709/06		GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA	Deferido prazo por 30 dias
51856/06		TAMIKO EGAMI	Deferido prazo por 30 dias
51753/06		LUCIANA CARVALHO DE SOUZA	Deferido prazo por 30 dias
51874/06		ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA ISOKAITE LTDA	Deferido prazo por 30 dias
51878/06		ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA ISOKAITE LTDA	Deferido prazo por 30 dias
51906/06		GILDA & ROBERTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Deferido prazo por 30 dias
51988/06		FÁBIO HENRIQUE KILL RODRIGUES	Deferido prazo por 30 dias
52159/06		PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
52160/06		TRUCK BUS COMÉRCIO E AUTO PEÇAS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
52161/06		TRUCK BUS COMÉRCIO E AUTO PEÇAS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
52168/06		WILSON MAC INTYER FONSECA	Deferido prazo por 30 dias
52169/06		WILSON MAC INTYER FONSECA	Deferido prazo por 30 dias
52538/06		JONAS DUAES DE SOUZA	Deferido prazo por 30 dias
52541/06		GERALDO BERNARDO DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
52655/06		MAURA CRISTINA GALHARDO DAMIÃO	Deferido prazo por 30 dias
33829/06	45199/06	TRANSRUSSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
34509/06	45032/06	VIVIAN MARIA APARECIDA DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
35381/06	46364/06	LUIZ GUSTAVO FERREIRA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
36617/06	45024/06	NICIMAR COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
36898/06	45228/06	SEBASTIÃO CARLOS DIAMANTE	Deferido prazo por 60 dias
37184/06	45805/06	FRANCISCO NETO ALVES	Deferido prazo por 60 dias
37330/06	44791/06	LOURIVAL FERREIRA MACHADO	Deferido prazo por 60 dias
37364/06	45952/06	MARIA VERÔNICA PEREIRA RODRIGUES	Deferido prazo por 60 dias
37373/06	46081/06	ADILSON JOSÉ DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
37479/06	45083/06	EDLEUSA DOS SANTOS MELO DE ARAÚJO	Deferido prazo por 60 dias
37867/06	46351/06	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE	Deferido prazo por 60 dias
37992/06	44798/06	ARTUR CARLOS DE CAMPOS	Deferido prazo por 60 dias
37994/06	44999/06	FERNANDO FERNANDES GONÇALVES	Deferido prazo por 60 dias
38115/06	45255/06	MARIO NUNES DE BARROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
38166/06	45176/06	OLINDO SANTOS ROCHA	Deferido prazo por 60 dias
38401/06	44656/06	COMÉRCIO DE CARNES RAINHA DA PAZ LTDA	Deferido prazo por 60 dias
38403/06	44657/06	COFEME COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
38404/06	44654/06	ARLI DE ARAÚJO MARCONDES NEVES	Deferido prazo por 60 dias
43834/06	45227/06	SILVANA APARECIDA DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
45490/06		SEVERINO FELIX DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
48071/06		GRAN OLIVEIRA ARTESANATO	Deferido prazo por 60 dias
48147/06		ALEXANDRE PEREIRA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
48190/06		CODE SOM ALARMES E ACESSÓRIOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
48385/06		NELSON SILVA DE SOUSA	Deferido prazo por 60 dias
48402/06		SALVADOR ALVES FERREIRA	Deferido prazo por 60 dias
48866/06		MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
50644/06		GISLENE APARECIDA DA SOLEDADE	Deferido prazo por 60 dias
50668/06		SUELI ANTONIA DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
50689/06		JOSILDO PAULO LIMA DOS REIS	Deferido prazo por 60 dias
50690/06		JOSEFA HELIA DIAS	Deferido prazo por 60 dias
50768/06		DIEGO BERNEGOSSO VITAL	Deferido prazo por 60 dias
50867/06		EDSON ANTONIO DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
50909/06		JOSÉ LEITE DA ROCHA JUNIOR	Deferido prazo por 60 dias
50926/06		MARCELO FITIPALDI	Deferido prazo por 60 dias
50952/06		GILBERTO MARTOS DE CARVALHO DORR	Deferido prazo por 60 dias
51071/06		MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE ASSIS	Deferido prazo por 60 dias
51138/06		ALEXANDRE QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	Deferido prazo por 60 dias

51146/06		DARCIO DE SOUZA OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
51152/06		ILTON FRANCISCO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
51196/06		ANDRÉ TAVARES DE ASSUNÇÃO	Deferido prazo por 60 dias
51254/06		LUCIANO MARTINIANO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
51279/06		JEFFERSON SILVEIRA DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
51280/06		DAMIÃO ARAÚJO RIOS	Deferido prazo por 60 dias
51305/06		MARIA JOSINEIDE GOMES	Deferido prazo por 60 dias
51310/06		IZAURA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	Deferido prazo por 60 dias
51322/06		MECÂNICA NAME LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51333/06		EMERSON NAZARETH DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
51341/06		BIANCA FASHION MODAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51343/06		ANDERSON DOS SANTOS VAZ	Deferido prazo por 60 dias
51381/06		ANTONIO BENJAMIN DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
51396/06		MAURICIO PENA URSO	Deferido prazo por 60 dias
51476/06		MARIA JOSÉ MÁXIMO	Deferido prazo por 60 dias
51518/06		SHIRLEY MANO ESTABILE	Deferido prazo por 60 dias
51535/06		MARINA UMEKO MATSUDA MITSURU	Deferido prazo por 60 dias
51536/06		MARIA MARLI DE LIMA PONTES	Deferido prazo por 60 dias
51542/06		JOSÉ SILVA SOARES	Deferido prazo por 60 dias
51562/06		EGIDIO CARDOSO DE LIMA NETTO	Deferido prazo por 60 dias
51565/06		ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO	Deferido prazo por 60 dias
51566/06		MARIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
51568/06		JOÃO DONIZETE MOREIRA	Deferido prazo por 60 dias
51583/06		HALYNE SILVA DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
51589/06		ALMIR BASTOS DE FARIA	Deferido prazo por 60 dias
51595/06		JOSÉ CARVALHO DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
51609/06		ANA CLAUDIA CIRQUEIRA DE SOUSA	Deferido prazo por 60 dias
51612/06		ANTONIO APARECIDO DE MORAES	Deferido prazo por 60 dias
51616/06		JOÃO SOARES	Deferido prazo por 60 dias
51632/06		VERISON PINHEIRO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
51642/06		MANOEL LOMBA PINHEIRO	Deferido prazo por 60 dias
51644/06		IVAN GOMES DE OLIVEIRA FILHO	Deferido prazo por 60 dias
51645/06		EDUARDO FREITAS DE MACEDO	Deferido prazo por 60 dias
51657/06		ADEMIR DE JESUS ARANTES	Deferido prazo por 60 dias
51668/06		DÉBORA GERALDA BATISTA	Deferido prazo por 60 dias
51669/06		VERA LUCIA SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
51672/06		MAGNO GUARU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51677/06		CARLOS ALBERTO DA CUNHA	Deferido prazo por 60 dias
51678/06		MÁRCIA REGINA BABIKIAN	Deferido prazo por 60 dias
51691/06		REGINALDO TOMÉ BISPO	Deferido prazo por 60 dias
51697/06		ROSELI ALVES SANCHES CALDEIRAS	Deferido prazo por 60 dias
51699/06		ANDRÉIA DA SILVA JERÔNIMO SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
51703/06		DROGARIA VITABELLA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51706/06		DROGARIA VITABELLA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51744/06		CLEUSA APARECIDA PEDRO	Deferido prazo por 60 dias
51754/06		LUCIANA CARVALHO DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
51759/06		ROQUE GOMES FIGUEIREDO	Deferido prazo por 60 dias
51760/06		GENILDA DE OLIVEIRA NUNES	Deferido prazo por 60 dias
51773/06		GILMAR RODRIGUES RIBEIRO	Deferido prazo por 60 dias
51726/06		TV TÉCNICA GUARANY LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51728/06		TV TÉCNICA GUARANY LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51780/06		APARECIDO ALVES FERRO	Deferido prazo por 60 dias
51802/06		MARIA DO CARMO SANTOS SILVA	Deferido prazo por 60 dias
51807/06		SERGIO LUIZ DOS REIS	Deferido prazo por 60 dias
51824/06		JHONATAN DOUGLAS CARDOSO DE FREITAS	Deferido prazo por 60 dias
51827/06		ANDRÉIA CRUZ REZENDE	Deferido prazo por 60 dias
51832/06		CLEONICE ALVES BONFIM LIMA	Deferido prazo por 60 dias
51849/06		MARGARIDA QUIRINO DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
51876/06		MANUEL LUIS RODRIGUES	Deferido prazo por 60 dias
51882/06		LUIZ FIORE NETO	Deferido prazo por 60 dias
51886/06		AMANDA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
51894/06		WESLEY CHRISTIAN POZELA	Deferido prazo por 60 dias
51905/06		AIRTON MARANGONI	Deferido prazo por 60 dias
51929/06		JOÃO CARLOS TAMAROSI	Deferido prazo por 60 dias
51932/06		WAGNER DAMIANO	Deferido prazo por 60 dias
51939/06		CRISTIANO ESCORCE	Deferido prazo por 60 dias
51944/06		LUIZ ANTONIO MELO DA ROSA JUNIOR	Deferido prazo por 60 dias
51956/06		THERMO TEC AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51958/06		THERMO TEC AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51959/06		THERMO TEC AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51963/06		MÁRCIA REGINA DE LIRA	Deferido prazo por 60 dias
51964/06		MARIA JUSINEIDE CAVALCANTI	Deferido prazo por 60 dias
51985/06		MARILENE DIAS DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
52008/06		CLEUTA BARRETO PARDINHO	Deferido prazo por 60 dias
52009/06		ELAINE REGINA KECK	Deferido prazo por 60 dias
52012/06		SANDRA HELENA MACHADO DOS SANTOS DE PAULO	Deferido prazo por 60 dias
52015/06		ATALICIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	Deferido prazo por 60 dias
52022/06		SEVERIANO VERA	Deferido prazo por 60 dias
52040/06		ADF COMÉRCIO DE PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52046/06		SONIA REGINA DE ARAÚJO	Deferido prazo por 60 dias
52047/06		LUCIMAR DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
52062/06		JODI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52063/06		JODI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52064/06		JODI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52075/06		ANTONIO LOPES BEZERRA	Deferido prazo por 60 dias
52077/06		CARLOS MIRANDA DE SÁ	Deferido prazo por 60 dias
52079/06		LEANDRO XAVIER FRANZON	Deferido prazo por 60 dias
52080/06		LEANDRO XAVIER FRANZON	Deferido prazo por 60 dias
52090/06		GMFA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52121/06		BRILHAUTO TRUCK CENTER LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52122/06		BRILHAUTO TRUCK CENTER LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52155/06		NILZA FERNANDES MYNSEN DE LIMA BARTINIKOSKY	Deferido prazo por 60 dias
52175/06		APOLÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
52183/06		SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
52205/06		MAURÍLIO SEVERINO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
52208/06		AGUINALDO DIAS DE CARVALHO	Deferido prazo por 60 dias
52214/06		MARCELO FERNANDES SILVA	Deferido prazo por 60 dias
52224/06		PAULO CÉSAR JESUS PEREIRA	Deferido prazo por 60 dias
52240/06		CASTRO ALVES	Deferido prazo por 60 dias
52242/06		CASTRO ALVES	Deferido prazo por 60 dias
52243/06		FABIO PINHEIRO CERZA	Deferido prazo por 60 dias
52245/06		JUNIOR FAVORETTO	Deferido prazo por 60 dias
52256/06		SANDRA DA RESSURREIÇÃO GONÇALVES BIAZOTO	Deferido prazo por 60 dias
52257/06		ARISTIDES BISPO DE SANTANA	Deferido prazo por 60 dias
52258/06		ARISTIDES BISPO DE SANTANA	Deferido prazo por 60 dias
52318/06		BURN TYRES SOUND & FILM COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	Deferido prazo por 60 dias
52333/06		YOSHIYA NISHIO	Deferido prazo por 60 dias
52351/06		JACSON LUIZ DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
52369/06		SUED INDÚSTRIA DE MÁRMORES LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52380/06		ROBES & LEME COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52383/06		ROBES & LEME COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52403/06		JAIME GREGÓRIO NEVES DA MATA DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
52418/06		PEDRO PIRES DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
52429/06		KELLY DE OLIVEIRA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
52447/06		ORLANDO BRAGANTI CAMILO	Deferido prazo por 60 dias
52460/06		OSWALDO SABBADO JUNIOR	Deferido prazo por 60 dias

51146/06		DARCIO DE SOUZA OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
51152/06		ILTON FRANCISCO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
51196/06		ANDRÉ TAVARES DE ASSUNÇÃO	Deferido prazo por 60 dias
51254/06		LUCIANO MARTINIANO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
51279/06		JEFFERSON SILVEIRA DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
51280/06		DAMIÃO ARAÚJO RIOS	Deferido prazo por 60 dias
51305/06		MARIA JOSINEIDE GOMES	Deferido prazo por 60 dias
51310/06		IZAURA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	Deferido prazo por 60 dias
51322/06		MECÂNICA NAME LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51333/06		EMERSON NAZARETH DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
51341/06		BIANCA FASHION MODAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
51343/06		ANDERSON DOS SANTOS VAZ	Deferido prazo por 60 dias
51381/06		ANTONIO BENJAMIN DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
51396/06		MAURICIO PENA URSO	De



52462/06	OSWALDO SABBADO JUNIOR
52463/06	OSWALDO SABBADO JUNIOR
52483/06	LUCIANO SPINA
52495/06	LUIZ GUSTAVO FERREIRA SILVA
52505/06	INÊS MARIA GUSMÃO DOS SANTOS
52506/06	INÊS MARIA GUSMÃO DOS SANTOS
52516/06	ILVO CRUZ BENTO
52530/06	SANDRA APARECIDA MENOSSI
52600/06	FÊNIX MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA
52632/06	JOÃO AMARO DE LIMA
52692/06	JOSÉ INALDO DA SILVA
52652/06	CLAUDIA CAVALLARO MORAES
52779/06	JOSEFA MARIA DE SOUSA
52805/06	FERNANDO GOMES DA SILVA
52806/06	FERNANDO GOMES DA SILVA
52940/06	LEONARDO CHIARELLI

Deferido prazo por 60 dias  
Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.  
EDITAL Nº - 002/07 – SDU03.03.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

**ESTABELECIMENTO: BETO PINHEIRO COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: Estrada Sítio Feital, 64 – Campo Limpo Paulista**  
**INSCRIÇÃO/CNPJ: 74408329/0001-22**  
**PA: 15182/06**  
**AI nº: 40422 - DATA: 23/05/06**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 56 do Decreto Municipal 23202/05 c/c o artigo 298 da Lei Municipal Nº 3573/90**  
**VALOR DA MULTA: 1000,0000 UFG (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**  
**ESTABELECIMENTO: ÓTICA SANTA CLARA LTDA**  
**ENDEREÇO: Rua Gabriel Machado, 76 - Centro**  
**INSCRIÇÃO: 023.063.48**  
**PA: 36937/97**  
**AI nº: 25394 - DATA: 14/11/06**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 297 c/c o artigo 8º da Lei Municipal Nº 3573/90 e Decreto nº 23202/05**  
**VALOR DA MULTA: 329, 3808 UFG (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**  
**O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO.**

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Artur Pereira Cunha

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**  
**Convite nº 48/06- SOSP ref. Processo: 41.368/06**  
Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, classificada em primeiro lugar.  
Inicia-se a partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.  
**ERRATA:**  
**No Boletim Oficial do dia 09/01/2007, página 5 ONDE SE LÊ:**  
**JULGAMENTO RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/06-SOSP – PA Nº 20802/06**  
O Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, Sr. Artur Pereira Cunha, em face dos elementos constantes do presente PA, DEFERE o recurso interposto pela empresa NORONHA ENGENHARIA S/A, para habilita-la a segunda fase do processo licitatório e INDEFERE o recurso interposto pela empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, mantendo HABILITADAS as empresas: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS; GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA; L.A. FALCÃO BAUER; LENC LABORATORIOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA; NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; SP GRAFOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, devendo a Comissão, dar prosseguimento ao procedimento licitatório.

Fica designado o dia 11/01/2007, às 10 horas para abertura das propostas.  
**LEIA-SE:**  
**JULGAMENTO RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/06-SOSP – PA Nº 20802/06**  
O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. Artur Pereira Cunha, em face dos elementos constantes do presente PA, DEFERE o recurso interposto pela empresa NORONHA ENGENHARIA S/A, para habilita-la a segunda fase do processo licitatório e INDEFERE o recurso interposto pela empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, mantendo HABILITADAS as empresas: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS; GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA; L.A. FALCÃO BAUER; LENC LABORATORIOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA; NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; SP GRAFOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, devendo a Comissão, dar prosseguimento ao procedimento licitatório.

Fica designado o dia 11/01/2007, às 10 horas para abertura das propostas.  
**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/07-SOSP**  
**PROCESSO: 45083/2006**  
**CONTRATO: 141/06-SOSP**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**OBJETO: Execução de pavimentação e drenagem para a Rua Satélite, trecho entre a Rua Itajubá e Rua Belizada –**

Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Cumbica – Guarulhos.  
**OBJETIVO: Retificação do item 4.2 do contrato “PRAZO”.**  
O prazo de execução das obras objeto deste contrato, será de 01 (um) mês, contado da respectiva Ordem de Início.  
**ASSINATURA: 10/01/2007**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO nº 38506/2006**  
**CONTRATO nº 001/2007-SOSP**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 18/06-SOSP**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**CONTRATADA: INOVATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA**  
**OBJETO: Execução do tratamento acústico do teatro do Centro dos Pimentas, situado na Estrada Caminho Velho, nº 333 – Nova Cidade – Pimentas – Guarulhos.**  
**ASSINATURA: 10/01/2007**  
**VALOR: R\$ 265.000,00**  
**PRAZO: 02 (dois) meses**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 171/06-SOSP**  
**PROCESSO: 3.430/2003**  
**CONTRATO: 141/06-SOSP**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**CONTRATADA: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**  
**OBJETO: Fornecimento e aplicação de imprimação betuminosa em pavimentos flexíveis de diversas ruas no Município de Guarulhos.**  
**OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual em mais 12 (doze) meses a partir de 09/12/2006, encerrando-se em 09/12/2007, de acordo com justificativa as fls. 799 do P.A. nº 3.430/03, nos termos da Lei de Licitações, alterando-se as cláusulas 4.2, 5.1 e 5.2 do contrato.**  
**ASSINATURA: 07/12/2006**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/07-SOSP**  
**PROCESSO: 137/2003**  
**CONTRATO: 052/03-SOSP**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**CONTRATADA: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A**  
**OBJETO: Elaboração do projeto executivo e Construção do Hospital Regional dos Pimentas, localizada na Rua São José do Paraíso com a Rua Imperial – Pimentas – Guarulhos.**  
**OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual em mais 12 (doze) meses a partir de 06/01/2007, encerrando-se em 06/01/2008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 alterando-se a cláusula 4.2.1 do contrato.**  
**ASSINATURA: 05/01/2007**

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário Interino: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

**PORTARIA 01/07 -STT**

O Engº Álvaro Antonio Carvalho Garruzi, Secretário em Exercício de Transportes e Trânsito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições

### RESOLVE

**Artigo 1º** Constituir Comissão de Sindicância que apurará denúncias constantes do Processo Administrativo nº 1130/2007.  
**Presidente:** Wenceslau Graciano Penaloza Noriega  
**Membro:** Edivaldo ramos de Oliveira  
**Secretária:** Daniela Fernandes de Souza  
**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 001/2007- AMT**  
O Engº ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, Secretário de Transportes e Trânsito (em exercício), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001. Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.  
**RESOLVE:**  
**1 - Descredenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:**

GRADUAÇÃO	RF	NOME
1ª Ten. PM	990041-1	Alexandre Oliveira de Paula
SD PM	934013-A	Antonio Máximo dos Santos
SD PM	792444-2	Antonio Rodrigues da Silva Filho
Sub. Ten. PM	914428-A	Aparecido Ramos
SD PM	109719-4	Arnaldo de Souza Oliveira
2ª Ten. PM	992438-0	Carlos Alberto de Souza
CB PM	989378-A	Carlos Lourenço da Oliveira
Cap. PM	901127-3	Carmo Cupertino Costa
3ª S. gr. PM	771394-7	Caetano Augusto Filho
2ª Ten. PM	943131-A	Chalmevy Aparecido de Oliveira
SD PM	102911-8	Danubio Pinheiro Ramos
SD PM	943318-0	Dionísio Ruy de Souza
2ª Ten. PM	980993-3	Diego Raphael Chaves de Souza
Cap. PM	790747-5	Eldon Aparecido de Azeite
SD PM	974459-8	Ethias Cláudio Fias
SD PM	974320-1	Fabiano Lourenço Romão
SD PM	989798-7	Fernando Augusto dos Santos
SI PM	920733-7	Genival Romão
CB PM	93774-8	João Carlos Cardoso de Menezes
3ª S. gr. PM	971324-3	João Válio Azeite
CB PM	94414-9	Leopoldo Firmino de Almeida Neto
CB PM	48999-7	Luiz Flávio Cardoso
CB PM	970344-7	Luiz Carlos Aparecido
3ª S. gr. PM	930779-1	Luiz Carlos Barbosa
SD PM	931949-3	Marcos de Souza
SD PM	942410-1	Mivaldo Romualdo
2ª Ten. PM	940424-A	Nelson Rossi Paes
SD PM	943012-A	Paulo Sérgio de Oliveira
SD PM	943774-4	Rafael Garpar
CB PM	943247-7	Válio José Silva Pessoa
CB PM	930998-3	Válio Donato da Silva
CB PM	973041-9	Vilmar de Souza Figueira
3ª S. gr. PM	904252-A	Washington Silva de Souza
SD PM	109774-1	Wesley Humberto Ribeiro

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

### PORTARIA Nº 002/2007 - AMT

O Engº ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, Secretário de Transportes e Trânsito (em exercício), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182, de 05 de fevereiro de 2001. Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

### RESOLVE:

**1 - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente;**

Nome	Cód. Func.
Amauri Cordeiro	21227
Elias José do Nascimento	33382
Marcelo César da Silva Alves dos Santos	24449
Ricardo Yonamine	35075

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

### PORTARIA Nº 003/2007- AMT

O Engº ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, Secretário de Transportes e Trânsito (em exercício), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 23 fevereiro de 2001. Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

### RESOLVE:

**1 - DESCREDCENCIAR os Agentes de Trânsito, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente;**

Nome	DRT nº
Marinete Ferreira Cunha	3111
Tatiana Regina Luciano	9642
José Henrique Magalhães da Silva	10393

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

### PORTARIA Nº 004/2007 - AMT

O Engº ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, Secretário de Transportes e Trânsito(em exercício), no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando o que dispõe a Portaria nº 029/04-AMT, que institui procedimentos e requisitos para a Defesa da Autuação da infrações de trânsito e, a Portaria 030/04-AMT, que designa membros da Comissão de julgamentos dos requerimentos de Defesa da Autuação,

### RESOLVE:

**1º - DESIGNAR** a servidora Ana Maria Fartote CF. 4068, para fazer parte da referida Comissão, à partir do dia 08/01/2007 a 19/01/2007 em substituição ao membro Reginaldo Baggio, que encontra-se em férias.

### PORTARIA Nº 005/2007- AMT

O Engº ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, Secretário de Transportes e Trânsito (em exercício), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001. Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.  
**RESOLVE:**  
**1º - Credenciar os Policiais Militares do 44BPMM- abaixo relacionado, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:**

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD PM	104392-7	Gilmar Matias dos Santos
Asp.Of.PM	112772-1	Robson Monteiro de Menezes
Asp.Of.PM	940403-1	Osmário Ferreira da Silva

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário Interino: Marco Antonio Grandini Izzo

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### DA SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO 38806/2006 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2006-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** Assinatura: 28/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 159/06-FMS. Vigência: 36 (trinta e seis ) meses. Objeto do contrato: Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Raio-X Odontológicos. Valor estimado **R\$ 92.450,00.**

#### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

**Serve o presente para retificar a Cláusula Sétima – Condições de pagamento, valor e recurso , subitem 7.3. – Recurso financeiro – Processo nº 20.794/2006-SS, Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2006-SS - FMS - Firmado com a Empresa PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A, conforme segue:**

#### ONDE SE LÊ:

**7.3 - RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da verba codificada sob nº 219.0791.1030100022.004.339039.

#### LEIA-SE

**7.3 - RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da verba codificada sob nº 219.0791.1030100022.004.05.30001.339039.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

#### LICITAÇÃO AGENDADA:

**- PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/07-FMS – PA nº 41.071/06-SS - RC nº 233/06-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – Atacúrio 10 mg/ml e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/01/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/01/07 às 9:30 horas.

**- PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/07-FMS – PA nº 41.073/06-SS - RC nº 232/06-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – Ácido Valpróico 250mg/5ml e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/01/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/01/07 às 15:30 horas.

**- PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/07-FMS – PA nº 42.190/06-SS - RC nº 275/06-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – Levofloxacina 5mg/ml e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/01/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/01/07 às 15:30 horas.

**- PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/07-FMS – PA nº 36.309/06-SS - RC nº 285/06-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – Alopurinol 100mg e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/01/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/01/07 às 15:30 horas.

**- PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/07-FMS – PA nº 38.807/06-SS - RC nº 238/06-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – Fenobarbital 100 mg e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/01/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/01/07 às 15:30 horas.

**- PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/07-FMS – PA nº 41.069/06-SS - RC nº 266/06-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – Cloreto de Sódio e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/01/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/01/07 às 15:30 horas.

**- PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/07-FMS – PA nº 39.854/06-SS - RC nº 273/06-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – Cefoxetina 1g e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/01/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/01/07 às 15:30 horas.

**- PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/07-FMS – PA nº 36.310/06-SS - RC nº 239/06-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – Haloperidol 1mg e outros.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/01/07 às 9:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopóiva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½”

“FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**- PREGÃO PRESENCIAL nº 008/07-FMS - PA nº 36.310/06-SS – RC nº 239/06-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – Haloperidol 1mg e outros.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/01/07 às 9:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopóiva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½”

“FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

- Pregão Presencial nº 179/06-FMS - PA nº 51.238/06-SS.

ACESSE O SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Empresa: Prowmedical Materiais Médicos Ltda – Lotes I e II.  
- Pregão Presencial nº 175/06-FMS – PA nº 36.312/06-SS.  
Empresa: Repress Distribuidora Ltda – Itens 01, 03 e 09;  
Empresa: Vital Hospitalar Comercial Ltda – Item 04;  
Empresa: Ativa Comercial Hospitalar Ltda – Item 05;  
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – Item 07.

Declarar FRACASSADOS: Itens 02, 06 e 08.

#### HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Presencial nº 170/06-FMS – PA nº 37.586/06-SS.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREÇOS REGISTRADOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42034/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 16/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 093/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Frasco - Dimenidrato 50 mg/ml + vitamina B6 50 mg/ml,** solução oral gotas frasco contendo 20 ml. R.M.S.Nº 1.0392.0092. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Marca/ Fabricante: Dimedril/ Vitaplan. SIG2M 2093..R\$ 1,54**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42034/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 17/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 093/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07- Frasco - Alomide solução fr c/ Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**5 ml (Lodoxamida).** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Fabricante: Alcon L. Brasil SIG2M 493 ..R\$ 23,25**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42034/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 15/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 093/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **10 – Envelope - Sorcal 900MG. Envelope 30grs.** (Poliestirenosulf. Cálcio 900/gr). Aprox. Cx c/ 60 env. c/ 30 grs. R.M.S. 1.2110.022.002-1. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **(Laboratório: Whieth-Whitewhall Ltda). SIG2M 497..R\$ 13,90**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42034/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 15/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 093/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **11 – Pote - Sulfadiazina argênica 1%, creme.** Embalagem apresentando 500 g. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Marca/Fabricante: Sulfaderm/Kinder SIG2M 499..R\$ 8,69**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42034/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 15/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 093/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **12 – Tubo - Topiglos pomada cx c/ 50 bng c/ 45 grs. Vitamina A 5.000 UI(Oleo de Fígado de bacalhau 150 mg )+ vitamina D 900 UI + oxido de zinco 100mg, .** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. R.M.S. 1.0968.0038.002-9. **Fabricante: Kinder. SIG2M 2085..R\$ 1,149**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREÇOS REGISTRADOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42037/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE .** Assinatura: 22/02/06. Modalidade: Pregão Presencial nº 095/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **1-Ampola - Uno-Ciclo cx com 01 ampola x 1ml-Acetofenide de algestona 150 mg + 17-enantato de estradiol 10 mg injetável.** Registro MS 1.0063.0123..002-6. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 253. Procedência Nacional. **Marca/Fabricante: BIOQUÍMICO...R\$ 4,59**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42037/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 02/03/06. Modalidade: Pregão Presencial nº 095/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **1- Ampola - Oxitocina 5 UI/ ml injetável ampola contendo 1ml de solução injetável.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. sig2m 277. Procedência Nacional. **Marca/ Fabricante: NAOX – EUROFARMA...R\$ 0,56**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42037/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 13/02/06.

Modalidade: Pregão Presencial nº 095/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **1-Cartela - Microdiol-cartela c/21 comp.** Etilnestil 0,03mg + desogestrel 0,15. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega sig2m255. Registro MS1.0171.0049.003-4 **Marca/Fabricante: LABORATORIO ORGANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO...R\$ 5,00**

**2-Comprimido - Euthyrox 24 mcg. Comp.Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido.** Apresentação: Fr. Vidros /50 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. sig2m 269. Registro MS 1.0089.0202.0294. **Marca/Fabricante: LABORATORIO MERCK S.A IND. QUÍMICA...R\$ 0,149**

**3- Comprimido - Euthyrox 50 mcg. Comprimido-Levotiroxina sódica 50 mcg.** Apresentação fr. Vidro c/50 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega sig2m.270. Registro MS1.0089.032-4. **Marca/Fabricante: LABORATORIO MERCK S.A INDUSTRIA QUÍMICA... R\$ 0,159**

**4- Fr/Ampola - Depo-Provera 150 mg.** Ampola - Madroxiprogesterona (acetato) 150 mg. Apresentação: cx/ com 01 ampola c/ 1ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. sig2m271. Registro MS1.2389.0010.003-1. **Marca/Fabricante: LABORATORIO PHARMACIA BRASIL LTDA...R\$ 14,85**

**5-Comprimido - Methergin 0,125 drágea.** Maleato Metilergometrina 0,125mg. Apresentação; cx.com 12 drágeas. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. sig2m 274. Registro MS 1.0068.0076.0012. **Marca/Fabricante: LABORATORIO NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A...R\$ 0,29**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42037/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.** Assinatura: 15/02/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 095/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1- Cartela/comprimido -Estrógenos conjugados 0,625mg comprimido, CX. COM 25 blisters X 21 drágeas.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. sig2m 259. Registro MS1.0714.0089. **Marca/Fabricante: ESTROGENON...R\$ 0,25**

**2- Comprimido - Medroxiprogesterona (acetato) comprimidos de 10 mg,** Cx. com 01 blisters x 10 comp. Registro MS1.0714.0029. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. sig2m272. **Marca/Fabricante: MEDROXON...R\$0,26**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42037/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 17/02/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 095/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1- Cartela - Levonorgestrel 0,15mg + etilnestradiol 0,03mg drágeas,** Caixa com 21 comprimidos. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. sig2m 267. Registro MS1.0235.0484 **Procedência Nacional. Marca/Fabricante: NOCICLIN/ EMS...R\$ 1,28**

**2- Cartela - Levonogestrel 75 mcg, comprimido, cartela com 28 comprimidos.** Validade mínima 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. sig2m 2448. Registro MS 1.0583.0210. **Procedência Nacional. Marca/Fabricante: MINIPIL 2 POST/SIGMA PHARMA....R\$ 6,55**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 42037/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MERCK S/A.** Assinatura: 15/02/2006 . Modalidade: Pregão Presencial nº 095/05-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1- Comprimido - Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. sig2m 268. **Procedência Alemanha.** Apresentação: cx. com 50 comp. Registro MS 1.0089.0202.038-3. **Marca: EUTHYROX.** Fabricante: **MERCK KgaA...R\$ 0,10**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREÇOS REGISTRADOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 48023/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.** Assinatura: 30/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 056/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1-Peças - Cateter descartável para punção venosa central- calibre 14G,** descartável, agulha longa de parede fina com bisel curto, trifacetado possibilitando a punção de veia subclávia ou cateterismo periférico. Cateter de 30,4 cm de comprimento e 1,1 mm de diâmetro aproximadamente, confeccionado em poliuretano flexível, transparente (radiopaco). Agulha siliconizada, devidamente fixada ao canhão, confeccionada em aço inox 304(NBR 5601), de formato cilíndrico, com bisel curto afiado, trifacetado. Dotada de protetor de plástico rígido em formato abre e fecha, capaz de envolver totalmente a agulha. Material totalmente estéril, atóxica e apirogênico

isento de qualquer defeito que dificulte ou impessa a sua utilização, com agulha livre de soldas ou rebarbas, devidamente polida. Cateter de superfície lisa e nivelada. Embalada individualmente, podendo proporcionar abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso. **CÓDIGO SIG 2M: 1512.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca/Fabricante: I-Cath BD/ Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda...R\$ 15,25**

**2-Peças - Cateter Descartável para Punção Venosa Periférica - 14 GN** Dispositivo intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, cateter em biomaterial poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro da câmara do refluxo do tipo bioseletivo, reduzindo a pressão interna da câmara permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem **Cateter Descartável para Punção Venosa Periférica - 14 GN** Dispositivo intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, cateter em biomaterial poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro da câmara do refluxo do tipo bioseletivo, reduzindo a pressão interna da câmara permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem **Cateter Descartável para Punção Venosa Periférica - 16 GN** Dispositivo intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, cateter em biomaterial poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro da câmara do refluxo do tipo bioseletivo, reduzindo a pressão interna da câmara permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e plástico resistente, em caixas com aproximadamente 50 unidades cada. As embalagens deverão atender ao dispositivo da Lei federal n. **CÓDIGO SIG 2M: 1507.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca/Fabricante: Insyte BD/ Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda...R\$ 1,88**

**3- Peças - Cateter Descartável para Punção Venosa Periférica - 16 GN** Dispositivo intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, cateter em biomaterial poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro da câmara do refluxo do tipo bioseletivo, reduzindo a pressão interna da câmara permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e plástico resistente, em caixas com aproximadamente 50 unidades cada. As embalagens deverão atender ao dispositivo da Lei federal n. **CÓDIGO SIG 2M: 1508.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Insyte BD/ Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda...R\$ 1,88**

**4- Peças - Cateter Descartável para Punção Venosa Periférica - 18 GN** Dispositivo intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, cateter em biomaterial poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro da câmara do refluxo do tipo bioseletivo, reduzindo a pressão interna da câmara permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e plástico resistente, em caixas com aproximadamente 50 unidades cada. As embalagens deverão atender ao dispositivo da Lei federal n. **CÓDIGO SIG 2M: 1509.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Insyte BD/ Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda...R\$ 1,28**

**5 – Peças - Cateter Descartável para Punção Venosa Periférica - 20 GN** Dispositivo intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, cateter em biomaterial poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro da câmara do refluxo do tipo bioseletivo, reduzindo a pressão interna da câmara permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e plástico resistente, em caixas com aproximadamente 50 unidades cada. As embalagens deverão atender ao dispositivo da Lei federal n. **CÓDIGO SIG 2M: 1510.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Insyte BD/ Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda...R\$ 1,28**

**6- Peças - Cateter Descartável para Punção Venosa Periférica - 22 GN** Dispositivo intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, cateter em biomaterial poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro da câmara do refluxo do tipo bioseletivo, reduzindo a pressão interna da câmara permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e plástico resistente, em caixas com aproximadamente 50 unidades cada. As embalagens deverão atender ao dispositivo da Lei federal n. **CÓDIGO SIG 2M: 1511.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Insyte BD/ Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda...R\$ 1,28**

**7- Peças - Cateter Descartável para Punção Venosa Periférica - 24 GN** Dispositivo intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável,

constituído por agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, cateter em biomaterial poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro da câmara do refluxo do tipo bioseletivo, reduzindo a pressão interna da câmara permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e plástico resistente, em caixas com aproximadamente 50 unidades cada. As embalagens deverão atender ao dispositivo da Lei federal n. **CÓDIGO SIG 2M: 1515.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Insyte BD/ Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda...R\$ 2,23**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREÇOS REGISTRADOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 49924/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 26/04/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 021/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Peças - Cobertura para óbito infantil** – fabricando em polietileno linear de alta resistência, na cor branco leitoso, com zíper frontal inteiriço, acabamento em viés, gramatura de 0,40g medidas aproximadas de 0,50 x 1,00 m. Embalagem: plástica transparente que permite a visualização do material; identificado de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (nome do produto, quantidade, número de lote, validade, nome do fabricante, nome do Responsável técnico, etc.) **Código SIG 2M: 1532.** Procedência, Validade: mínimo de 60% da validade de fabricação no ato da entrega. Garantia contra defeitos de fabricação: 06 (seis) meses. Embalagem: pacote c/ 10 unidades. Registro no Ministério da Saúde: Isento. **Procedência Nacional. Marca /Fabricante: RAVA...R\$ 2,72**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 49924/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERENCIA EM COM. DE PRODS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 26/04/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 021/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- PEÇAS - Cobertura para óbito adulto** - fabricado em polietileno linear de alta resistência, na cor cinza, com zíper frontal inteiriço, acabamento em viés, gramatura de 0,40g. Medidas aproximadas de 0,90 x 2,10 m. Validade do produto: 02 (dois) anos a partir da data de fabricação. Embalagem: plástica transparente que permite a visualização do material; identificado de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (nome do produto, quantidade, número de lote, validade, nome do fabricante, nome do Responsável técnico, etc.) **Código SIG 2M: 1531.** Procedência, Validade: mínimo de 60% da validade de fabricação no ato da entrega. Garantia contra defeitos de fabricação: 06 (seis) meses. Registro no Ministério da Saúde: Isento. **Procedência Nacional. Marca: Rava...R\$ 10,00**

**03 – PEÇAS - Cobertura p/ óbito recém nascido** – fabricando em polietileno linear de alta resistência, na cor branco leitoso, com zíper frontal inteiriço, acabamento em viés, gramatura de 0,40g medidas aproximadas de 0,30 x 0,60 m. Embalagem: plástica transparente que permite a visualização do material; identificado de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (nome do produto, quantidade, número de lote, validade, nome do fabricante, nome do Responsável técnico, etc.) **Código SIG 2M: 1533.** Procedência, Validade: mínimo de 60% da validade de fabricação no ato da entrega. Garantia contra defeitos de fabricação: 06 (seis) meses. Registro no Ministério da Saúde: Isento. **Procedência Nacional. Marca: Rava...R\$ 1,62**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA.** Assinatura: 06/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**01- Comprimido - Acido Acetilsalicílico 100 mg.** Apresentação: 1.000 CP. SIG2M280. Registro MS 1.0963.0036.003-7. **Procedência: Brasileira.** Validade do produto: mínimo de 60% da validade total. Nome Comercial: **ACETILDOR.** **Marca: SOBRAL. R\$ 0,0088**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** Assinatura: 09/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**02- Comprimido -Acido Acetilsalicílico 500 mg comprimidos.** ACETILDOR 500 mg cx. Com 250 comp. Adulto . Registro MS1.0963.0036.002-9. SIG2M281. **Procedência: Nacional.** Validade do produto: mínimo de 60% da validade total. **Marca/Fabricante: ACETILDOR 500 MG / SOBRAL.R\$ 0,027**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.** Assinatura: 05/10/2006.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**03- Comprimido** - Aminofilina 100 mg.comprimidos. Cx. Com 50 BL AL PLAS INC x 10 cp. Registro MS 1.0465.0124. Procedência: Nacional. Validade do produto: Validade do produto: mínimo de 60% da validade total. SIG 2M 460. Marca: **ASMAPEN**. Fabricante: **NEO QUÍMICA**. R\$ 0,02.

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CENTROFAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 06/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**4 – Frasco** -Amoxicilina 250 mg/ 5 ml suspensão oral. Cx. Com 50 VD com 150 ml. Registro MS 1.0968.0001.004-3 SIG2M 5. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo da validade total. Marca: **AMOXIBRON – SUSPENSÃO 250 MG 5 ML.**Fabricante: **LABORATÓRIO KINDER LTDA.**R\$ 2,0982

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 28/09/2006.** Assinatura: 06/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**05- Cápsula** - Amoxicilina 500 mg comp. Cx. c/ 60 BLT x 10 cap. Procedência: Nacional. Registro MS 1.1819.0036.007-9. Portaria Cód.DCD.00543.02.0. Validade do produto: mínimo de 60% do seu prazo total SIG2M7. Marca: **OCYLIN 500 MG** . Fabricante: **MULTILAB.** R\$ 0,0778

**07-Cápsulas** - Ampicilina 500 mg comp. Cx. Com 60 BLT x 10 cap. .SIG2M10. Procedência: Nacional. Registro MS 1.1819.0010/014- Portaria Cód.DCD.1.00545.01-5. Validade do produto: mínimo de 60% do seu prazo total. Marca: **AMPICILAB 500 MG** . Fabricante: **MULTILAB**. R\$ 0,0848

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 05/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**06 –Frasco** - Ampicilina 250 mg/5ml frasco com 60 ml. Registro MS 1.2568.0054. SIG 2M 11. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo da validade total. Marca: **PRATICLIN** Fabricante: **PRATI DONADUZZI.**R\$ 1,9226

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** . Assinatura: 02/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**08- Comprimido** - Captopril 25 mg. Registro MS 1.5213.0030.004-5 . Apresentação: cx. Com 16 blisters c/ 30 comp. SIG2M 365. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo da validade total. Procedência: Nacional. Marca: **GENOPTRIL 25 MG.** Fabricante: **LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA LTDA.** R\$ 0,012

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** . Assinatura: 03/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**09-Comprimido** - Carbamazepina 200 mg.comprimido. Validade: 36 meses. Cx. Com 20 blisters x 10 comp. Registro MS 1.0298.0044. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo da validade total. Marca: **TEGRETARD 200 MG.** Fabricante: **CRISTÁLIA.**R\$ 0,038

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** . Assinatura: 04/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**10- Frasco** - Cefalexina 250mg/5ml. Suspensão oral. Cefanal. SIG2M 20. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo da validade total. Marca: **CEFANAL.**Fabricante: **BUNKER.**R\$ 3,7589

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14116/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** Assinatura: 09/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/06-SS- FMS.

Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**2 – Frasco - Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas.** Frasco com 10 ml, caixa com 100 frascos. Procedência: Nacional. Validade dos produtos: 24(vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG 2 M 299. Marca / Fabricante: FARMACE.R\$ 0,349 –**  
**07 - Ampola - Furosemida 20 mg / 2 ml**, ampola com 2 ml, caixa com 50 ampolas. Procedência: Nacional. Validade dos produtos: 24(vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG 2 M 386. Marca: FUROSEFARMA. Fabricante: FARMACE. R\$ 0,1998.**

**09- Ampola - Glicose 25%,** ampola com 10 ml, caixa com 200 ampolas. Procedência: Nacional. Validade dos produtos: 24(vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil . **SIG 2 M 124. marca / Fabricante: FARMACE..R\$ 0,158**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14116/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.** Assinatura: 05/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**01- Comprimido - Digoxina 0,25 mg, comprimido.** Embalagem hospitalar. Cx. c/ 100 cpr. Procedência: Nacional. Validade dos produtos: mínimo 60% em vigor, referente a validade ofertada pelo fabricante. Reg. Min. Saúde nº 1.03700.0107. Portaria Cód. DCB. 02341.01-8. **SIG 2 M 372. Marca / Fabricante: DIGOXINA 0,25 MG / TEUTO.**R\$ 0,0259

**05- Frasco - Eritromicina suspensão oral 250ml/5ml.** Cx. 50 frs x 60 ml s/ cart. Validade dos produtos: mínimo 60% de seu prazo total. Reg. Min. Saúde nº 1.2568.0089.006-3. Portaria Cód. DCB. 02727.01-3. **SIG 2 M 2187. Marca: RUBROMICIN 250 MG/ML. Fabricante: PRATI DONADUZZI.**R\$ 2,2000

**10- Comprimido - Hidroclorotiazida 50 mg,** comprimido. Cx. 25 BLT x 20 CPR. Validade dos produtos: mínimo 60% de seu prazo total. Reg. Min. Saúde nº 1.1343.0015.001-2. Portaria Cód. DCB. 03628.01-9. **SIG 2 M 391. Marca: HIDROL 50 MG. Fabricante: HIPOLABOR.**R\$ 0,0099

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14116/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 09/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**06- Comprimido - Hidroclorotiazida 50 mg,** comprimido. Cx. 25 BLT x 20 CPR. Validade dos produtos: mínimo 60% de seu prazo total. Reg. Min. Saúde nº 1.1343.0015.001-2. Portaria Cód. DCB. 03628.01-9. **SIG 2M 391. Marca: HIDROL 50 MG. Fabricante: HIPOLABOR.**R\$ 0,016

**08- Comprimido - Glibenclamide 05 mg, comprimido.** Caixa contendo 450 comprimidos. Registro(MS): 1.5423.0043. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação, e no mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega. **SIG 2M 260. Marca: GLICAMIN.** Fabricante: **GEOLAB IND. FARM. LTDA.**R\$ 0,01015

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14116/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 09/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**03 - Comprimido - Dipirona sódica 500 mg, comprimido.** Embalagem: Cx. c/ 500 unid. Reg. Min. Saúde DIMED: 1.2568.0041.002-9. Validade: 01/2007. Validade do produto: 24 meses. **SIG 2 M 301. Marca: DIPIRONA SÓDICA MEDICAMENTO GENÉRICO.** Fabricante: **PRATI DONADUZZI.** R\$ 0,0278

**04 – Comprimido - Eritromicina 500 mg,** comprimido. Embalagem: Cx. c/ 300 unid. Reg. Min. Saúde DIMED: 1.2568.0017.001-1. Validade: 03/2011. Validade do produto: 24 meses. **SIG 2 M 48. Marca: RUBROMICIM.** Fabricante: **PRATI DONADUZZI.**R\$ 0,1693.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 33115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** . Assinatura: 17/10/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 128/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**1-Peça - INDICADOR BIOLÓGICO, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE LEITURA 48 HORAS,** composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de bacilos Stearothermophilus (ATCC 7953) e ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de PH, ambas, acondicionadas em frasco termoplástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional ou ecológico ao meio ambiente, dotado de filtro bacteriano e tampa permeável à vapor. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Com indicador químico externo, que muda de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. O Indicador deverá suportar variações normais de temperatura e umidade, sem alterações que interfiram no seu uso. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,

data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de garantia dos produtos: mínimo de 12 (doze) meses. **SIG 2M 1710.** A empresa fornecerá **incubadoras** em regime de comodato, para cada Unidade de Saúde de Atendimento desta Secretaria, ficando também responsável pela manutenção e/ou reposição sem qualquer ônus para a instituição. REF. 1262 B. Procedência: EUA. Cód. Alfandegário: 38249090. **Marca/Fabricante: 3 M..R\$ 5,40**

**2-Peça - INDICADOR BIOLÓGICO, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE LEITURA RÁPIDA,** com leitura em 03 horas, composto de papel contendo microorganismos esporulados (Bacilos Stearothermophilus) meio de cultura específico que detecta a atividade Alfa-Glucosidase. A presença desta enzima é medida pelo uso de um substrato não fluorescente, em ampolas de vidro quebráveis, tudo contido em flaconetes plástico de polipropileno transparente com tampa perfurada e rótulo identificando o produto. Embalado em caixa com 50 peças. Contendo identificação do produto, procedência, validade, lote, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **SIG 2M 2007.** A empresa fornecerá **incubadoras** em regime de comodato, para cada Unidade de Saúde de Atendimento desta Secretaria, ficando também responsável pela manutenção e/ou reposição sem qualquer ônus para a instituição. REF. 1292. Procedência: EUA. Cód. Alfandegário: 38249090. **Marca/ Fabricante:3 M ..R\$ 19,60**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** Assinatura: 18/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**01 –Comprimido - Metronidazol 250 mg.** Polibiotic 250 mg. Embalagem: cx com 300 unid. Registro MS 1.2568.0014.001-3. Validade: 36 MESES. SIG2M 66. no mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega. **Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI.** R\$ 0,02789

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA** Assinatura: 16/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**02- Frasco - Metronidazol líquido.** Cx. 80 ml. Polibiotic. Registro MS 1.2568.0010.002-1. Procedência: Brasileira. Validade: mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega SIG 2M67. **Marca/Fabricante: PRATI.** R\$ 0,8381

**07- Comprimido - Nifedipina 20 mg (retard).** Apresentação: 400 comp. Dilaflux. Registro MS 1.181.0213.009-2 Procedência: Brasileira. Validade: mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega . SIG2M 403. **Marca/Fabricante: MEDLEY.**R\$ 0,0306

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** Assinatura: 11/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico

**01-Ampola - Butilb. Escopolamina** cx. com 100 amp. X 1 ml Gen. Brometo de N-Butilescopolamina 20 mg/ml. Registro MS 1.1343.0125.002-9. Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. SIG 2m 2094. **Marca/Fabricante: HIPOLABOR...**R\$ 0,3900

**02-Frasco - Sedalol simples** cx. com 20 frascos 20 ml – Brometo de N-Butilescopolamina 10 mg/ml. Registro MS 1.1343.0060.005-0 . Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. SIG 2m 168. **Marca/Fabricante: HIPOLABOR.**R\$ 1,4026

**03-Comprimido - Sedalol 10 mg** cx. com 25 blisters x 20 comp. Ver. Brometo de Butilescopolamina 10 mg. Registro MS 1.1343.0060.006-9. Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. SIG 2m437. **Marca/Fabricante: HIPOLABOR.**R\$ 0,0686

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** . Assinatura: 17/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**06 – Tubo - Neomicina sulf 5 mg/ g + bacitracina** zínica, 250 UI /G. Cx. com 50 BG AL x 10 G – Pom. derm. sig 2m 72. Procedência: Nacional.Registro MS 1.0465.0042.002-9. Validade do produto: 24 meses. Validade: mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega. **Marca: EPICITRIN.** Fabricante: **NEOQUÍMICA..**R\$0,69

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 19/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**08- Frasco/ampola - Penicilina G Benzatina 1.200.000UI pó,** estéril sem diluente. Cód. SIG2M 15. Procedência: Nacional. Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. **Marca/Fabricante: NOVAFARMA..R\$ 1,0900**

**09 – Frasco/Ampola - Penicilina G benzatina 600.000UI, injetável** estéril, sem diluente. SIG2m 16 Procedência: Nacional. Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. **Marca/Fabricante: NOVAFARMA..R\$ 0,8190**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**  
**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 10/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**10 – Frasco - Polivitamínico (B-Vit.) sol. Oral 30 ml 3+3+3+10 +25 m G/ m Cazi.** Embalagem: cx. com 01. Procedência: Nacional. Registro MS 10715.0091-002-7. Validade: 60% do prazo de validade total na entrega. **Marca/Fabricante: CAZI.**R\$ 8,02

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 6706/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSPYCENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 30/05/2006 . Modalidade: Pregão Presencial nº 043/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04- Pares - Luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,0** - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva. Tam. 7,0. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, lote, Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo de 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Malásia. Cód. Alf. 40151100. **CÓDIGO SIG 2M: 1739. Marca: EMBRAMAC.** Fabricante: **TERANG NUSA.**R\$ 0,53

**05- Pares - Luvas para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,5** - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva. Tam. 7,5. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, lote, Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo de 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Malásia. Cód. Alf. 40151100. **CÓDIGO SIG 2M: 1739. Marca: EMBRAMAC.** Fabricante: **TERANG NUSA.**R\$ 0,53

**06- Pares - Luvas para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,0** - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 8,0. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, lote, Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo de 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Malásia. Cód. Alf. 40151100. **CÓDIGO SIG 2M: 1741. Marca: EMBRAMAC.** Fabricante: **TERANG NUSA.**R\$ 0,53

**07- Pares - Luvas para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,0** - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 8,0. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, lote, Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo de 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Malásia. Cód. Alf. 40151100. **CÓDIGO SIG 2M: 1741. Marca: EMBRAMAC.** Fabricante: **TERANG NUSA.**R\$ 0,53

**07- Pares - Luvas para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,0** - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 8,0. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, lote, Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo de 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Malásia. Cód. Alf. 40151100. **CÓDIGO SIG 2M: 1741. Marca: EMBRAMAC.** Fabricante: **TERANG NUSA.**R\$0,53

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**  
**PROCESSO: 6706/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** Assinatura: 07/06/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 043/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Peça - Escova para lavagem de mãos com PVPI** - descartável, para higienização e antissepsia das mãos e antebraços, confeccionada em plástico maleável, com cerdas macias e esponja embebida em P.V.P.I. (1% de iodo ativo) pH 5-7, esterilizada por Raio Gama. Embalagem individual, display com aproximadamente 48 escovas. Constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de esterilização. **CÓDIGO SIG 2M: 1604.** Procedência Nacional –BIOTRAT /Marca: **LM FARMA.**R\$ 0,71

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 6706/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA** Assinatura: 31/05/20060 . Modalidade: Pregão Presencial nº 043/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03- Rolos -Lençol de papel descartável, rolo medindo 50 m x 70 cm de largura** - aproximadamente, cor branca, papel absorvente, embalagem individual, contendo identificação e procedência, validade mínima de 01 ano. Registro no Ministério da Saúde nº 80225029001. **CÓDIGO SIG 2M: 1738. Marca: Polar Fix/Fabricante: Roberto Aparecido Dalossi EPP.**R\$ 4,35

**10- Peças - Pulseira de Identificação Descartável -** Cor branca, confeccionada em plástico tubular apropriado, flexível, inteiriço e achatado, condições adequadas para encaixe interno de uma etiqueta em papel tipo cartolina para os dados do paciente, fecho metálico, moldado e localizado de acordo com os padrões usuais de fabricação medindo aproximadamente: 0,4 mm de espessura (partes sobrepostas). Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde nº 10406809001. CÓDIGO SIG 2M: 1782. **Marca/Fabricante: CIENTIFIC.R\$ 0,40**

**PROCESSO: 6706/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 30/05/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 043/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**11- Peças - Sapatilha cirúrgica -** de malha com solado em lona antiderrapante, confeccionado em malha de algodão, solado em lona tipo exportação, contendo sobre as solas nas pontas de apoio, camada de borracha resistente ao calor e agentes químicos, possibilitando assim alta aderência em durabilidade, tamanho universal, textura firme que permita a cobertura completa do calçado até o tornozelo. Elástico nas bordas de boa tensão e resistência. Embalagem constando dados de identificação, fabricação, procedência, lote, validade. Estar de acordo com o código de defesa do Consumidor. R.M.S.Nº 10181820019 - CÓDIGO SIG 2M: 1794 – **MARCA/ FABRICANTE: MEDI-HOUSE.R\$ 0,59**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de**

**Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 6706/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 05/06/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 043/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **12-Peça - Touca cirúrgica descartável - automatizada** (sanfonada) cor branca, confeccionado em falso tecido, formato anatômico, gramatura 40 com total capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda sua extensão, tamanho único, embalagem: pacote com 100 unidades. CÓDIGO SIG 2M:1873 RMS 80028209007 – **Marca/Fabricante: GIMED.R\$ 0,055**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 6706/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 02/06/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 043/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 - Caixas - Palinete com haste flexível -** com pontas de algodão nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Constando dados de identificação, procedimento, lote, validade. Registro no Ministério da Saúde NR. Procedência: Nacional - **Marca/Fabricante:COTON-SOFT/ CÓDIGO SIG 2M: 1776.R\$ 1,08**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.**

**PORTARIA INTERNA Nº 06/2007-SS03**

A Dra. Ana L. Oliveira de Almeida, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando nº 134/2006-SS03.01, sobre o ocorrido no Hospital Municipal de Urgências (H.M.U.), em 20 de dezembro de 2006, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

**Presidente:** Dr. Enº Adenilton Manoel Furquim da Silva – (CF:31.692)

**Membros:** Dr. Enº José Mendes da Silva – (CF:36.562) Dra. Roseli Domene Silva – (CF:11.346)

**Secretária:** Srta. Márcia Teixeira Rocha – (CF:21.899)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE IV-SS9 PIMENTAS/CUMBICA**

**PORTARIA Nº 01/2007-SS9**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE IV PIMENTAS/CUMBICA, **DRA. DENIZI DE OLIVEIRA REIS**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 26121/2006-SS-SS9;

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:** Maria Verônica S. Gurgel (30.694)

**Membros:**

Dª Maria Letícia Ataíde Braz Vargas (30.701) Elci Bozza de Araújo (37.029)

**Secretária:**

Thamara Alves Cardoso Siqueira (26.447-10)

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

*Secretário: Geraldo Jânio Vendramini*

Termo de convênio nº05/2006 que celebram a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo e a Prefeitura Municipal de Guarulhos para operacionalização do Art.5º d Portaria 365 de 15/08/2006, previsto no inciso III do art.40 do decreto 5123/04, a fim de viabilizar a concessão de porte de arma de fogo para o integrante da Guarda Municipal.

Partes Convenientes: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo e Prefeitura Municipal de Guarulhos

Finalidade - Concessão de porte de arma de fogo para o integrante da Guarda Municipal

Assinatura: 21/11/2006

**Vigência - 5 (cinco) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União**

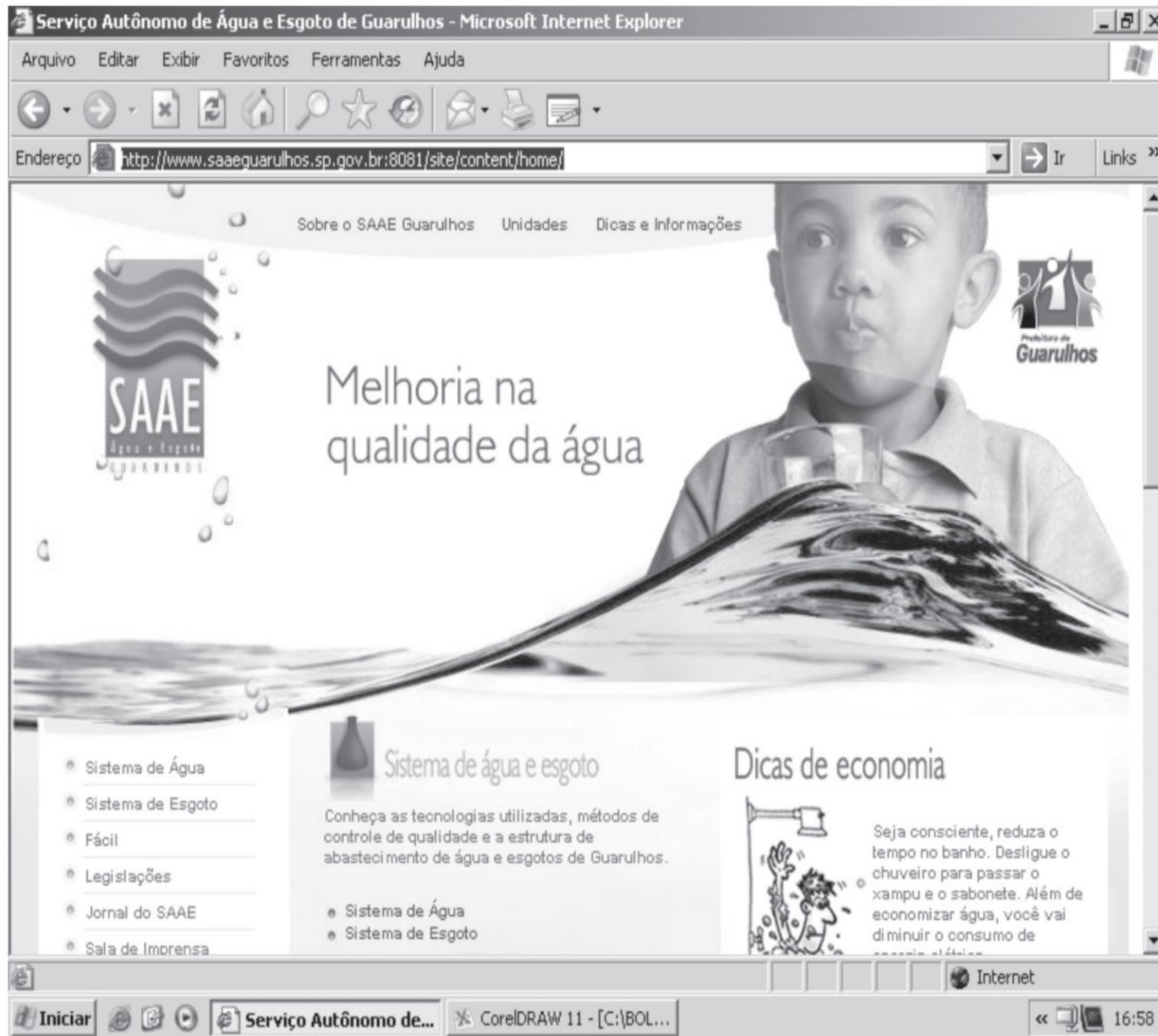
**Termo Convênio – 05/2006**

**Processo Administrativo - 567/07**

E para constar, eu (**HEDY M.C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# Melhoria na qualidade de vida

## Acesse o site do SAAE e tire suas dúvidas



**Http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br**

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO):

- Nº 032/06 - P.A. 5235/06 - Aq. parc. prods. químicos p/ exerc/2007 - parcialmente.: (lotes 1, 2 e 7 - **COML.TAKEL - COM. PRODS. QUÍMS. LT.** - R\$ 546.750,00); (lote 3 - **SUALL IND. COM. LT.** - R\$ 28.536,00); (lote 4 - **KEMWATER BRASIL S/A.** - R\$ 65.998,80); (lotes 5, 8 e 9 - **SNF DO BRASIL LT.** - R\$ 60.100,00); (lote 6 - **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LT.** - R\$ 59.000,00).  
Diretoria de Administração.

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:  
**CREADOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.025,40 (três mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003387.  
OBJETO: Executar serviços de reforma predial do centro de reservação CR-3 com fornecimento de materiais, localizado no Jardim Novo Portugal. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.276,51 (vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: Materiais e serviços que serão utilizados na reforma das instalações do reservatório R-3, visando a conservação da mesma.  
**CREADOR: CPS ENGENHARIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005682.  
OBJETO: Serviços técnicos de engenharia consultiva, objetivando a elaboração de projeto executivo de reforma e adequação da estação de tratamento de água do Tanque Grande, no município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.790,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A contratação dos estudos é essencial para a otimização do sistema de distribuição de água.  
**CREADOR: ELETRICA GALLUCCI LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004667.  
OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 265,80 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: Materiais a serem utilizados nos serviços de manutenção elétrica em geral da autarquia. A falta destes materiais prejudica os serviços de manutenção corretiva e preventiva, acarretando prejuízo ao sistema de abastecimento de água.  
**CREADOR: HASHIMOTO & CIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006019 - 2006/006020.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparo em rotores tipo cobra e motores a gasolina. Peças e serviços para reparo de rotores tipo cobra. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.648,09 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos), R\$ 964,09 (novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2007 - 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: Material necessário para manutenção corretiva dos rotores COBRA tipo MK1. A falta destas peças impede a utilização dos rotores prejudicando os setores de manutenção da autarquia. Peças e serviços necessários para manutenção corretiva do rotor. A falta destas peças impede a manutenção corretiva prejudicando os setores da manutenção envolvidos.  
**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/006012.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 755,30 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), R\$ 981,89 (novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2007 - 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: POLY EASY COMÉRCIAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003320.  
OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno, conexões e kit cavalete em polipropileno. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.  
**CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.  
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: ANDAIMES E MÁQUINAS BIG LTDA – EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005162.  
OBJETO: Aquisição de peças para compactador de solo. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52,24 (cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção corretiva do compactador de solo marca Wacker.  
**CREADOR: CONFECÇÕES ANTA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003711.  
OBJETO: Aquisição de uniformes. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004778.  
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio com concentração de 10-12% a granel. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.656,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: Produto a ser utilizado no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos.  
**CREADOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/003155.  
OBJETO: Serviços de assistência técnica física e social, para abastecimento de água e esgotamento sanitário em assentamentos precários do município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.524,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: Elaboração de projetos e implantação de rede de água em assentamentos precários no município.  
**CREADOR: HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004485.  
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 484,66 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nos serviços de manutenção mecânica, água e esgoto, e predial.  
**CREADOR: POLICONTROL INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005603.  
OBJETO: Manutenção corretiva em aparelho smart spectro para análise laboratorial. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 578,80 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: Equipamento utilizado nos serviços diários da Divisão de Produção de Adução de Água. A falta desta mão-de-obra impede a manutenção corretiva prejudicando os serviços da divisão.  
**CREADOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005009.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.126,10 (um mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: AGUAMAE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004778.  
OBJETO: Aquisição de ácido fluossilícico. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: Produto a ser utilizado no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos.  
**CREADOR: BIMPAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003322.  
OBJETO: Aquisição de anel de concreto e anel superior. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.  
**CREADOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/000129 - 2006/003361.  
OBJETO: Aquisição de bica corrida e pedra britada nº 1 e 3, Fornecimento parcelado de concreto usinado sem serviços de bombeamento. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais), R\$ 4.627,82 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2007 - 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: O concreto será utilizado nos serviços de recomposição de passeios públicos. A falta deste material impedirá a recomposição, causando danos à população local. O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água e esgotamento sanitário.  
**CREADOR: HIDRAMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005889.  
OBJETO: Aquisição de cap, junta de desmontagem travada axialmente e pn10 em ferro fundido dúctil. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na interligação do sistema de abastecimento Bonsucesso.  
**CREADOR: KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005402.  
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 606,16 (seiscentos e seis reais e dezesseis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREADOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004192.  
OBJETO: Aquisição de serra copo de aço, disco de corte e suporte para fixação de serra copo. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de manutenção da autarquia.  
**CREADOR: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005410.  
OBJETO: Aquisição de máquina cortadora de piso e azulejo. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 167,08 (cento e sessenta e sete reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção predial da autarquia.  
**CREADOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003320 - 2006/005781.  
OBJETO: Aquisição de anel de vedação, anel de borracha e união em polipropileno, Aquisição de tubos de polietileno, conexões e kit cavalete em polipropileno. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.445,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), R\$ 225,92 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água, O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.  
**CREADOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003320.  
OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno, conexões e kit cavalete em polipropileno. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.005,00 (quarenta e um mil e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.  
**CREADOR: VBN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005314.  
OBJETO: Aquisição de papel térmico de alta sensibilidade em bobina, papel base ploter e papel para impressora térmica em bobinas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREADOR: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004892.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para linhas VW, Fiat Allis, Ford, GM, Case, Toyota, Mercedes Benz, Fiat e Kia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004927.  
OBJETO: Serviços de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2003/005998.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, a granel para vasilhame vertical B-190. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), R\$ 359,55 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: Abastecimento de GLP é essencial para o Departamento Administrativo e funcionários da autarquia.  
**CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA – EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004892.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para linhas VW, Fiat Allis, Ford, GM, Case, Toyota, Mercedes Benz, Fiat e Kia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.282,24 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRTEL.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.  
OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 508,76 (quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.  
**CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.296,60 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: GETRAT IPIRANGA CONEXÕES E MANGUEIRAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004929.  
OBJETO: Fornecimento de mangueiras hidráulicas para máquinas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.382,32 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004985.  
OBJETO: Fornecimento diário de pão e leite em diversas unidades do SAAE. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.618,85 (três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004984.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros de 13 e 45 kg. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: LUIZ FACINI FILHO.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004892.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para linhas VW, Fiat Allis, Ford, GM, Case, Toyota, Mercedes Benz, Fiat e Kia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.191,72 (dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: SHARK S /A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004891.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para linha Fiat Allis. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004892.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para linhas VW, Fiat Allis, Ford, GM, Case, Toyota, Mercedes Benz, Fiat e Kia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.022,69 (três mil e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

Guarulhos, 12 de janeiro de 2007.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

### PORTARIANº 20.985

de 04 de janeiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**R E S O L V E:**  
Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Quinto Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Sra. **Maria Luiza Vitiello**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

### PORTARIANº 20.987

de 04 de janeiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 006/2001 – SAAE,  
**R E V O G A**, a contar de **01/01/2007**, a Portaria de número 18.943/2000, no que diz respeito ao Senhor **Arlindo Firmino Alves**.

Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de janeiro de dois mil e sete.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

### PORTARIANº 20.990

de 11 de janeiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**R E S O L V E:**  
Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Judiciário Comarca de Guarulhos - Serviço Anexo das Fazendas I, o Sr. **José Roberto de Freitas Mota**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividade deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

### PORTARIANº 20.991

de 11 de janeiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,  
**R E S O L V E:**  
Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à PMG Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Maria Cristina Freitas**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividade deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.992**

**de 11 de janeiro de 2007**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Guarulhos, a Sra. **Marlene Aparecida de Oliveira Melo**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.994**

**de 11 de janeiro de 2007**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes a função, á PMG Secretaria de Assuntos Jurídicos, o Sr. **Elvis da Silva**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividade deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.995**

**de 11 de janeiro de 2007**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à 395ª Zona Eleitoral da Comarca de Guarulhos o Sr. **GERSON GONÇALVES DE JESUS**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.996**

**de 11 de janeiro de 2007**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Sexto Distrito Policial de Guarulhos, o Sr. **Natalino de Jesus Lima Moraes**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.997**

**de 11 de janeiro de 2007**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Instituto de Criminalística – Setor de Criminalística de Guarulhos, o Sr. **Sarasvate Antonio de Souza**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.998**

**de 11 de janeiro de 2007**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Instituto de Criminalística – Setor de Criminalística de Guarulhos, a Sra. **Marly de Lourdes Soffiati**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.999**

**de 11 de janeiro de 2007**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 e 0164/2007 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Exonerar “ex-officio”, a contar de **02/01/2007**, a Sra. Vanessa da Silva Moura, **Assistente, lotada na Chefia de Gabinete**, nos termos do artigo 64, item II, letra “a”, da Lei Municipal n.º 1.429/68.  
 Artigo 2º - Revoga a Portaria n.º 19.515, de 02/01/2001.

**PORTARIANº 21.000**

**de 11 de janeiro de 2007**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/

68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79 item IV e Lei 5.726/01 e o que consta do Processo n.º 006/2001- SAAE,  
**NO MEIA**, a contar de 02/01/07;  
 Sr. **Danilo da Silva Moura**;  
 Para o cargo em comissão: Assistente, **Chefia de Gabinete**.  
 Vaga: exoneração da Sra. Vanessa da Silva Moura.  
**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE**  
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de janeiro de dois mil e sete.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
**Divisão de Administração de Recursos Humanos**

**CAMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14853**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º s 1.773 e 1.853/06, de 29/11 e 14/12/2006, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **ADRIANA AFONSO**, **RESOLVE:**

**EXONERAR**  
 - **SORAE SANTOS DANTAS** (cód.16013), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;  
 - **ABDO KADER EL RIFAI** (cód.16818), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;  
 - **CARLOS ANDRÉ RAMOS AFONSO** (cód.16892), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.  
**NOMEAR**  
 - **ABDO KADER EL RIFAI** (cód.16818), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;  
 - **CARLOS ANDRÉ RAMOS AFONSO** (cód.16892), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.  
 - **MARIA INEZ GOMES DE SALLES** (cód.21027), RG nº 13.492.721, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14854**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.787/06, de 4/12/2006, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALAN NETO**, **RESOLVE:**

**NOMEAR**  
 - **DANILO JOSÉ DELGADO** (cód.21029), RG nº 43.842.628-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14855**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.800/06, de 5/12/2006, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ULISSES CORREIA**, **RESOLVE:**

**EXONERAR**  
 - **JOÃO INÁCIO DA SILVA** (cód.15966), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**NOMEAR**  
 - **ANDRÉIA COUTO SOARES OLIVEIRA** (cód.21028), RG nº 29.768.576-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14856**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.875/06, de 21/12/2006, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ADILSON VALENTE**, **RESOLVE:**

**EXONERAR**  
 - **NELSON DE JESUS ÁLVARES** (cód.20964), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14857**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.747/06, de 24/11/06, **NOMEIA** os Senhores **SERGIO LUIZ DEBONI** (cód.3366), **ANDRÉA BICUDO** (cód.4266), **SÔNIA REGINA FRANCO** (cód.3486) e **VANDERLEI PEREIRA PETITO** (cód.3619), para, sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último, comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, para fins de aprovação de estágio probatório do servidor abaixo discriminado, nos termos do disposto no Artigo 12 e os seguintes da Lei n.º 1.429/68, c.c. Artigo 41, § 4º da Constituição da República:

FUNÇÃO	CARGO	POSSE
ALAN OLIVEIRA PONTES	Procurador – NE-1	26/1/2004

**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**EDIVALDO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 DE BARROS **MACHADO**  
 2º Secretário Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14858**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:  
 - **ADRIANA MOREIRA DOURADO** (cód.14858), Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 23/12/2006 – Proc. 1.855/06, de 15/12/06;  
 - **MARIA ROSA RODRIGUES ESTEVÃO** (cód.2450), Oficial Legislativo VII, NE-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6 a 20/11/2006 – Proc. 1.664/06, de 6/11/06;  
 - **SELMA DOS SANTOS** (cód.3322), Agente Técnico Legislativo D, NE-2, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/11 a 2/12/2006 – Proc. 1.748/06, de 24/11/06;  
 - **SÔNIA REGINA FRANCO** (cód.3486), Diretora Legislativa, NE-1, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 6/12/2006 – Proc. 1.814/06, de 7/12/06.

**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14861**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 103/06-GP, de 27/12/06, **REVOGA**, a partir de 31/12/06, todas as Portarias de designação e nomeação dos servidores da Edilidade, que atualmente ocupam cargos nesta condição no Quadro da Administração.  
**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14862**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 103/06-GP, de 27/12/06, **EXONERA**, a pedido, a partir de 31/12/2006, os funcionários comissionados abaixo relacionados:  
 - **ABDO LCHARIM MAZLOUM** (cód.70), Diretor de Programação Financeira  
 - **WALTER COTRIM PANEQUE** (cód.20059), Diretor de Assuntos Jurídicos  
 - **HILÁRIO BALEJO FILHO** (cód.20692), Diretor de Patrimônio, Mobiliário e Transportes  
**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, 28 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14863**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 103/06-GP, de 27/12/06, **EXONERA**, a pedido, a partir de 31/12/2006, o Senhor **ISRAEL REICHTER** (cód.16335), do cargo de Médico, NE-1, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, 28 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14864**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.894/06, de 26/12/06, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDSON ANTONIO ALBERTON**, **RESOLVE**, a partir de 26/12/2006:  
**EXONERAR**  
 - **MARINA PINTO** (cód.48), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.  
**VADINHO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 1º Secretário **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14865**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.897/06, de 26/12/2006, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **FRANCISCO BARROS FILHO**, **RESOLVE:**

**EXONERAR**  
 - **SELMA LEME DA SILVA OLIVEIRA** (cód.16132), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;  
 - **MARCIO DA SILVA PEREIRA** (cód.16136), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.  
**NOMEAR**  
 - **MARCIO DA SILVA PEREIRA** (cód.16136), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.  
**VADINHO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 1º Secretário **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14866**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 1/07-GP, de 2/1/2007, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 2/2/2007:  
**NOMEAR**  
 - **ISRAEL REICHTER** (cód. 16335), RG nº 9.283.608-2, para ocupar o cargo de Médico, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.  
**VADINHO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 1º Secretário **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14867**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 1/07-GP, de 2/1/07, **RESOLVE**, a partir de 2/1/2007:  
**NOMEAR**  
 - **SIDNEI GONÇALVES** (cód.3400), para ocupar o cargo de Diretor de Gabinete, NE-0, em comissão;  
 - **ABDO LCHARIM MAZLOUM** (cód.70), para ocupar o cargo de Diretor de Programação Financeira, NE-0, em comissão;  
 - **APARECIDO DOS REIS MACHADO** (cód.5392), para ocupar o cargo de Diretor de Administração de Pessoal, NE-0, em comissão.  
**DESIGNAR**  
 - **GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** (cód.8100), para ocupar o cargo de Diretor de Suprimentos e Compras, NE-0, de provimento efetivo;  
 - **JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI** (cód.1855), para ocupar o cargo de Diretor de Plenário, NE-0, de provimento efetivo.

**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.  
**VADINHO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 1º Secretário **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14868**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 1/07-GP, de 2/1/07, **RESOLVE**, a partir de 2/1/2007:  
**CUMPRAR-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.  
**VADINHO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 1º Secretário **MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14868**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 1/07-GP, de 2/1/07, **RESOLVE**, a partir de 2/1/2007:

**DESIGNAR**

- **WAGNER STORT** (cód.3691), para ocupar o cargo de Tesoureiro, NE-1, de provimento efetivo.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14869**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 105/06-GP, de 28/12/06, que diz respeito aos cargos da Mesa Diretora, **RESOLVE**, a partir de 31/12/2006:

**EXONERAR**

- **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES** (cód.12431), do cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **LUCILA MARIA DA SILVA** (cód.16398), do cargo de Agente de Gabinete da 2ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **ADALBERTO DA SILVA CUNHA** (cód.16126), do cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **EDUARDO TSUTOMO SUZUKI** (cód.946), do cargo de Agente de Gabinete da 4ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **NELSON AMÉRICO** (cód.11531), do cargo de Agente de Gabinete da 2ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **RUTT LUCYE SYLWA DA SILVA** (cód.20854), do cargo de Agente de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14870**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.901/06, de 27/12/06, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ ALBERTO ZAPPA, **RESOLVE**, a partir de 31/2007:

**EXONERAR**

- **ELIETE PEREIRA TEIXEIRA** (cód.20956), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **VALDI FERREIRA CALAÇA** (cód.15954), RG nº 19.740.309-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14871**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

- **PROIBIR** terminantemente, a realização de trabalho extraordinário por parte dos funcionários desta Edilidade, a partir desta data, exceto aqueles convocados pelo respectivo Diretor, quando por absoluta necessidade dos serviços e que, tenham autorização antecipada da Presidência.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14872**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 3/07-GP, de 21/07, **REVOGA**, a partir de **3/11/2007**, todas as Portarias que autorizam os funcionários a proceder à marcação de ponto em livro próprio, devendo os mesmos registrar sua frequência através de cartão magnético.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14873**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/07, de 21/07, que diz respeito aos cargos da Mesa Diretora, **RESOLVE**, a partir de 21/2007:

**NOMEAR**

- **LUCILA MARIA DA SILVA** (cód.16398), para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **NELSON AMÉRICO** (cód.11531), para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14874**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 007/07-GP, de 31/107, **NOMEIA**, o Senhor **EDUARDO CARDOSO DA SILVA** (cód.21030), RG. 26.212.197-9, para ocupar o cargo de Diretor de Patrimônio Mobiliário e Transportes, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 4 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14875**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13/07-GP, de 21/07, **NOMEIA**, a partir de 21/07, a funcionária **VERA LUCIA EVANGELISTA DE SOUZA** (cód.3655), Oficial Legislativo V, NE-3, para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, junto à Diretoria de Programação Financeira.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 4 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14877**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 8/07-DG, de 31/107, **RESOLVE**, a partir de 31/12007, dispensar os funcionários abaixo relacionados, da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Gabinete:

- **CELESTE LUCARELI MILAGRES** (cód.616)

- **MÁRCIA DO NASCIMENTO** (cód.2264)

- **MARIA HELENA DO PRADO MANOEL** (cód.2395)

- **ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI** (cód.3200)

- **HUMBERTO RAMALHO** (cód.1382).

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14878**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 50/07, de 5/12007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 4/12007:

**EXONERAR**

- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14879**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 55/07, de 4/12007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE**, a partir de 4/12007:

**EXONERAR**

- **OSVALDO CARLOS ROMANO** (cód. 16907), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14880**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 63/07, de 5/12007, **RESOLVE**, a partir de 4/12007:

**NOMEAR**

- **OSVALDO CARLOS ROMANO** (cód.16907), RG nº 5.911.118-5, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14881**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 64 e 65/07, de 5/1/07, que diz respeito aos cargos do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 4/1/07:

**EXONERAR**

- **SERGIO NOGUEIRA PENIDO** (cód.12178), do cargo de Agente de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), RG nº 27.124.655-8, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14882**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 2/07-DP, de 31/107, **RESOLVE**, dispensar os funcionários abaixo relacionados, da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Plenário:

- **CLÁUDIA PANTALENA RIBEIRO** (cód.4434)

- **FÁTIMA APARECIDA RAMOS DIAS** (cód.1099)

- **MAVILDA NEVES** (cód.5786)

- **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699)

- **SUELI FERRAZ GARCIA KEHRLÉ** (cód.3500)

- **VANDERLEI PEREIRA PETITO** (cód.3619)

- **VÂNIA AGOSTINHO TALARICO PADILHA** (cód.3637).

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14883**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 28/07-GP, de 8/1/07, **RESOLVE**, a partir de 8/1/2007:

**DESIGNAR**

- **EUGENIO ELIAS DOS SANTOS** (cód.1044), para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo C, NE-2, de provimento efetivo;

- **JOÃO JOSÉ LOPES** (cód.16587), para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo;

- **LUCIANO GIUDICE** (cód.2074), para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo D, NE-2, de provimento efetivo;

- **ROBERTO TROTTA** (cód.5712), para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo;

- **ROGACIANO HONORATO BEZERRA** (cód.3146), para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº 1.415/06

Extrato da Carta Contrato nº 11/2006

Objeto – Prestação de serviços de 3 (três) conexões permanentes de alta velocidade para acesso à Internet Banda Larga, conforme especifica.

Contratada – Empresa 614 TVG GUARULHOS S/A

Data da assinatura – 05/12/06

Prazo de Vigência – 12 (doze) meses

Valor Mensal – R\$ 2.684,70

Valor Global – R\$ 32.216,40

Dotação – 01 010000 01 031 0034 2111 3390 39 00

Guarulhos, 05 de dezembro de 2.006

**GILBERTO PENIDO**

Presidente

**PROGUARU****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº.8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: A A DE J CORDEIRO TINTAS EPP**

PROCESSO: 460/2006

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais necessários para as atividades cotidianas desta empresa que presta serviços que são considerados de relevante interesse público.

**CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de funilaria e pintura em veículo.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nos serviços de funilaria e pintura no veículo desta empresa que é utilizado para as realizações de serviços que são considerados de relevante interesse público.

**CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**

PROCESSO: 314/2006

OBJETO: Realização de coleta de lixo ambulatório.

VALOR: R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nos serviços de coleta de lixo ambulatório, causando transtornos para esta empresa que presta serviços que são considerados de relevante interesse público.

**CREDOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

sintética com cabo rosqueável.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de vassouras para esta empresa, causando prejuízos ao serviços de limpeza publica que são considerados de grande interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**  
PROCESSO: 377/2004  
OBJETO: Aquisição e assistência técnica do equipamento Copiadora.  
VALOR: R\$ 109,29 (cento e nove reais e vinte e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na manutenção de equipamentos desta empresa, que são utilizados para a realização de serviços administrativos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **COMERCIAL NEMETH LTDA**  
PROCESSO: 161/2006  
OBJETO: Serviços de balanceamento computadorizado nas rodas dianteiras dos caminhões.  
VALOR: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções da frota de caminhões desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL VALFERRO LTDA. - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para obras.  
VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais diversos, necessários para obras realizadas por esta empresa que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMÉRCIO DE PEDRAS E MÁRMORES ITATEC LTDA EPP**  
PROCESSO: 349/2006  
OBJETO: Fornecimento e assentamento de pedra tipo São Tomé na obra de reforma da Praça Getúlio Vargas.  
VALOR: R\$ 57.231,19 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a obra de reforma da Praça Getúlio Vargas que é considerada de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIO HIDRAULICA E ELETRICA HIDROFORT LTDA**  
PROCESSO: 389/2006  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para obras.  
VALOR: R\$ 341,08 (trezentos e quarenta e um reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos, necessários para a realização de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **COMERCIO HIDRAULICA E ELETRICA HIDROFORT LTDA**  
PROCESSO: 396/2006  
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 453,11 (quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos, necessários para a realização de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
PROCESSO: 429/2006  
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
VALOR: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a preparação das refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos essenciais à comunidade.  
CREDOR: **CONIBASE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 492/2005  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 298,44 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materias elétricos que são necessários para a realização de obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 155/2006  
OBJETO: Aquisição de Guias de concreto.  
VALOR: R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de Artefatos de Concreto, que são necessários para a realizações de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 207/2006  
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto.  
VALOR: R\$ 991,92 (novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de tubos de concreto, necessários para realização de obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 221/2006  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 7.959,28 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de concreto usinado,

causando grandes transtornos na realização de diversas obras do Município, que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 239/2006  
OBJETO: Aquisição de rachão de pedra e pedra britada nº 02.  
VALOR: R\$ 1.311,35 (um mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material, causando grandes transtornos na realização de diversas obras municipais que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 476/2005  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 6.818,98 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais que são necessários para a realização de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de concreto usinado que é necessário para a realização de obras públicas, consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONSTRUTORA FRATE NUNES LTDA.**  
PROCESSO: 412/2006  
OBJETO: Reforma do próprio no Cerest - Rua Dona Antônia, 965.  
VALOR: R\$ 3.739,60 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na reforma do próprio "Cerest", causando grandes transtornos aos seus usuários e funcionários, sendo que esta reforma é considerada de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **EXCELSIOR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para limpeza de veículos.  
VALOR: R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição, interrompe a entrega do material, bem como os serviços de limpeza da frota de caminhões e máquinas da Empresa, com prejuízos no atendimento de pedidos da comunidade.  
CREDOR: **FLYGT DO BRASIL S/A**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de equipamentos.  
VALOR: R\$ 586,13 (quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **GEOSONDA S.A**  
PROCESSO: 446/2005  
OBJETO: Fornecimento e montagem de drenos horizontais profundos na área da Emef Jardim City.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na execução de obras na área da Emef Jardim City, que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Locações de veículos.  
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas locações de veículos desta empresa que são necessários para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**  
PROCESSO: 245/2006  
OBJETO: Aquisição parcelada de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50-70.  
VALOR: R\$ 25.662,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material, causando grandes transtornos na realização de diversas obras municipais que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**  
PROCESSO: 246/2006  
OBJETO: Aquisição parcelada de emulsão asfáltica tipo RR 2C.  
VALOR: R\$ 16.540,08 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material, causando grandes transtornos na realização de diversas obras municipais que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARU-PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 032/2006  
OBJETO: Aquisição de panificados (pães, bisnagas, broas e mini-bolos).  
VALOR: R\$ 11.238,73 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de produtos, causando grandes transtornos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são considerados essenciais à comunidade.  
CREDOR: **HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**

PROCESSO: 151/2003  
OBJETO: Prestação dos serviços de auditoria independente.  
VALOR: R\$ 1.672,88 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia ocasionar a interrupção dos serviços de auditoria que são considerados de significativa importância nos controles administrativos e operacionais desta Empresa.  
CREDOR: **HUMANIST SISTEMA LTDA.**  
PROCESSO: 152/2006  
OBJETO: Manutenção mensal do módulo Folha de Pagamento e Benefícios RH Master Manager.  
VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia ocasionar a interrupção na manutenção do modulo do Sistema de Folha de Pagamento desta empresa, causando grandes transtornos no Depto. RH e aos seus funcionários que prestam serviços que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP**  
PROCESSO: 489/2002  
OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.  
VALOR: R\$ 430,35 (quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na publicação dos editais, contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.  
CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$ 2.398,60 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **JOB DIESEL COM. DE BOMBAS INJETORAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 2.876,50 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **JUMANG IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de Equipamentos.  
VALOR: R\$ 899,08 (oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na manutenção de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para Obras.  
VALOR: R\$ 1.891,00 (um mil, oitocentos e noventa e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos materiais elétricos necessários para a realização de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **MOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisições de materiais de informática.  
VALOR: R\$ 856,84 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas aquisições de materiais de informática que são necessários para esta empresa para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **NAKATA E TAKEI COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de maquina para limpeza de ruas.  
VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento do equipamento, causando transtorno na rotina de trabalhos da empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **PACAEMBU AUTOS PEÇAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de Equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são vitais para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.**  
PROCESSO: 369/2005  
OBJETO: Aquisição de brita 1.  
VALOR: R\$ 4.796,07 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de diversas obras públicas, ocasionando a interrupção de serviços que são considerados essenciais a comunidade.  
CREDOR: **PLATINA ALIMENTOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o refeitório.  
VALOR: R\$ 425,50 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios

necessários para compor o caardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços essenciais à comunidade.  
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
PROCESSO: 240/2005  
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.  
VALOR: R\$ 2.440,04 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007 e 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções dos caminhões desta empresa, que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **RESTAURANTE IRMAOS CAMPOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de refeições para funcionários.  
VALOR: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega das refeições, causaria transtornos na alimentação dos funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à comunidade.  
CREDOR: **ROLEMARE COMERCIAL LTDA EPP**  
PROCESSO: 316/2006  
OBJETO: Aquisição de cimento portland.  
VALOR: R\$ 3.522,00 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de cimento que é necessário para a realização de diversas obras municipais que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **RUB CAR COMERCIO DE AUTO PECAS E FUNDICAO LTDA**  
PROCESSO: 220/2006  
OBJETO: Aquisição de baterias para os veículos da empresa.  
VALOR: R\$ 786,08 (setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de baterias necessárias aos veículos desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUCAO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de Equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nos serviços de manutenções de equipamentos desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SISTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TEC DE COPIADORAS LTDA**  
PROCESSO: 460/2005  
OBJETO: Prestação de serviço de recarga de cartucho de toner de máquina copiadora.  
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na recarga do cartucho de toner da máquina copiadora, causando grandes problemas nos serviços de cópias xerográficas desta empresa, que presta serviços que são considerados de relevante interesse público  
CREDOR: **STUDIO ARTE PUBLICIDADE LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Publicações e Editais  
VALOR: R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na publicação de editais que são de obrigatoriedade pública.  
CREDOR: **SULPEÇAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.756,96 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais ao público.  
CREDOR: **TECNEO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de peças para manutenções de equipamentos.  
VALOR: R\$ 752,38 (setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na aquisição de peças necessárias para as manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de grande interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.  
VALOR: R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais ao público.  
CREDOR: **TONY EQUIPS. P/ ESCRITÓRIO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de móveis para escritório.  
VALOR: R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderá causar a interrupção na entrega de materiais necessários para as atividades cotidianas desta empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS P/ TRATORES LTDA.-EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de equipamentos.  
VALOR: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 12 de janeiro de 2007

**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 005/2007, torna público o Contrato nº 001/2007. Inexigibilidade, caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: aquisição de peças para a Varredeira Colpion. Contratada: Coletora Pioneira - Indústria, Comércio e Serviços Ltda - Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 60.342,08 - assinado: 09/01/07.

**TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 072/2006 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 008/2006 - Contratada: Dimas de Melo Pimentas - Sistemas de Ponto e Acesso Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônico. Finalidade deste termo: Fica renovado o prazo contratual da carta contrato supra citada por mais 12 (doze) meses - assinado em: 10/01/07.

Guarulhos, 12 de janeiro de 2007.

**Juliana Aparecida Pepato**

Supervisora de Compras e Licitações

**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA**

Nº 105/2006 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 105/2006, publicado em 28 de Abril de 2006:

**ONDE SE LÊ:**

064.71.42.0265

**LEIA-SE:**

064.71.42.0270

Guarulhos, 11 de Janeiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**IPREF**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para pagamento de mensalidades relativas a Associação Unidas Nacional e Estadual, referentes ao exercício de 2007, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa UNIDAS - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde, no valor de R\$ 15.264,00(quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais), através do processo administrativo nº 040/07.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO I.P.F.P.M.G.**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 2007**

O Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G. CONVOCA os Senhores Conselheiros Titulares, e convida aqueles do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pelas Portarias nºs 1490/2005-GP e 1603/2006-GP, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 17 de janeiro de 2007, quarta-feira, às 08h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 08h30min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho, nº 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Discussão e aprovação do Balanete referente ao mês de novembro de 2006;
- 2) Deliberação Processos nº 4.016/2005; e
- 3) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao I.P.F.P.M.G..

CA, em 19 de dezembro de 2006.

**HENRIQUE LAMEIRA CINTRA**

Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2007-IPFPMG**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, com suporte no que dispõe a Lei Municipal 6056/05, artigo 11 e Lei Municipal 6083/05, § 1º do artigo 15;

Considerando o Decreto Municipal nº 24090, que fixou para o exercício de 2007, o valor da Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG em R\$1,7301 (um real, sete mil trezentos e um décimos de milésimos); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.083 de 07 de Julho de 2005, no seu inciso II do caput do Artigo 8º e seu Parágrafo Único;

**RESOLVE:**

- 1 - Expedir, com a presente instrução, reajuste do valor máximo da co-participação financeira da Assistência à Saúde, fixando em **RS\$65,74** (sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com base em 38 UFGs (trinta e oito Unidades Fiscais de Guarulhos).
- 2 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2007.

**Fernando Rodrigues da Silva**

Presidente do IPFPMG

**PORTARIA Nº 001/2007-IPFPMG**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item X, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o disposto no artigo 203, § 2º da Lei nº 1429/68;

Considerando ainda, o que consta dos autos do processo nº 510/2004-IPFPMG;

**RESOLVE:**

**1-INCLUIR** como secretária da Comissão Interna de Trabalho

constituída através da Portaria nº 121/2006, de 28 de dezembro de 2006, a Sra. Adriana Tassitani da Silva Diotti.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 09 de janeiro de 2007.

**Fernando Rodrigues da Silva**

Presidente do IPFPMG

**PORTARIA Nº 002/2007-IPFPMG**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 11, inciso XI da Lei Municipal n.º 6.056/05 e no § 1º do artigo 15 Lei Municipal 6.083/05 e;

Tendo em vista o disposto no artigo 64 da Instrução Normativa n.001/2006 - Regulamento da Assistência à Saúde, que define como mora ao pagamento das mensalidades, o atraso em seu recolhimento superior ao 5º dia útil subsequente ao desconto em folha de pagamento, e;

Considerando que os descontos das mensalidades não efetuados, em qualquer hipótese, na folha de pagamento de salário pelo empregador, bem como aquelas constantes da Carteira IPREF deverão ser pagas, independentemente de aviso de cobrança, na tesouraria do Instituto ou por outro meio acordado;

**RESOLVE:**

- 1 - ADOTAR a tabela constante do Anexo Único desta Portaria, a ser utilizada para atualização dos débitos de mensalidade de IPREF-SAÚDE pela UFG, bem como aplicação de juros de mora de 1% (um inteiro) por cento ao mês e multa de 2% (dois inteiros) por cento;
- 2 - Fica revogada a Portaria nº 096/2006-IPFPMG.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos produzirão-se a contar de 01 de janeiro de 2007.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do IPFPMG

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE CORREÇÃO DA MENSALIDADE - VARIAÇÃO DA UFG + JUROS DE MORA DE 12% AO ANO (+ MULTA)**

Válida até 31 de dezembro de 2007

Mês de vencimento	Mês de pagamento											
	jan/07	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07
mai/05	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022	1,381904	1,392785	1,403666	1,414547	1,425428
jun/05	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022	1,381904	1,392785	1,403666	1,414547
jul/05	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022	1,381904	1,392785	1,403666
ago/05	1,273092	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022	1,381904	1,392785
set/05	1,262211	1,273092	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022	1,381904
out/05	1,251330	1,262211	1,273092	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022
nov/05	1,240449	1,251330	1,262211	1,273092	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141
dez/05	1,229568	1,240449	1,251330	1,262211	1,273092	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260
jan/06	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684	1,224978	1,235272	1,245566	1,255859	1,266153
fev/06	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684	1,224978	1,235272	1,245566	1,255859
mar/06	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684	1,224978	1,235272	1,245566
abr/06	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684	1,224978	1,235272
mai/06	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684	1,224978
jun/06	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684
jul/06	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390
ago/06	1,080863	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096
set/06	1,070569	1,080863	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802
out/06	1,060275	1,070569	1,080863	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508
nov/06	1,049981	1,060275	1,070569	1,080863	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214
dez/06	1,039687	1,049981	1,060275	1,070569	1,080863	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920
jan/07	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,07	1,08	1,09	1,10	1,11
fev/07		1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,07	1,08	1,09	1,10
mar/07			1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,07	1,08	1,09
abr/07				1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,07	1,08
mai/07					1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,07
jun/07						1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06
jul/07							1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05
ago/07								1,00	1,01	1,02	1,03	1,04
set/07									1,00	1,01	1,02	1,03
out/07										1,00	1,01	1,02
nov/07											1,00	1,01
dez/07												1,00

**PARA OBTER O VALOR FINAL - ATUALIZADO PARA PAGAMENTO DA MENSALIDADE EM ATRASO**

1. Observar o mês de vencimento da prestação em atraso na coluna **VENCIMENTO**;
2. Observar o mês do pagamento na coluna **PAGAMENTO**;
3. Encontra-se o FATOR de multiplicação no cruzamento da linha com a coluna;
4. Multiplicar o FATOR pelo VALOR DA MENSALIDADE, obtendo-se VALOR CORRIGIDO da mensalidade com a variação da UFG (quando houver) mais os juros de mora.
5. (+ MULTA ) multiplicar o VALOR CORRIGIDO por 1,02 referente a multa de 2%, obtendo-se o VALOR FINAL, para pagamento da mensalidade em atraso.

**Correção:** Correção de acordo com a Unidade Fiscal de Guarulhos, corrigida anualmente

UFG 2005 = 1,5900

UFG 2006 = 1,6807

UFG 2007 = 1,7301

**Juros de Mora:** 1% ao mês conforme o artigo 64 do Regulamento da Assistência à Saúde

**Multa:** 2% conforme o artigo 64 do Regulamento da Assistência à Saúde.

**PORTARIA Nº 003/2007-IPFPMG**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo administrativo nº 739/2006-IPFPMG e,

Tendo em vista a implantação do programa de venda de medicamentos essenciais através da Farmácia Popular do Município e de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº 20.699/99,

Considerando ainda, a solicitação feita através do ofício

nº 235/2006-SS, assinado pelo Sr. Paulo Fernando Capucci, Secretário Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**CEDER**, sem prejuízo dos vencimentos, a funcionária FABIANA RIBEIRO SANTANA - Prático de Farmácia III (código funcional 6183), à Prefeitura Municipal de Guarulhos, para prestar serviços junto à Secretária Municipal da Saúde, a partir de 12.01.2007.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2007.

**Fernando Rodrigues da Silva**

Presidente do IPFPMG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

*Fácil* UNIDADES DO FÁCIL

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

**UNIDADE 1 - Paço Municipal - Av. Bom Clima, 90.....Tel:6468-0011**

**UNIDADE 2 - Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333....Tel:6486-5223**

**UNIDADE 3 - São João - Av. Coqueiral, 100.....Tel:6466-6963**

**UNIDADE 4 - Vila Galvão - Praça Cícero Miranda s/n.....Tel:6451-8889**

**UNIDADE 5 - Cumbica - Av. Mazagão - 57.....Tel:6482-1667**

## Endereços e telefones de atendimento ao público

**PABX - Prefeitura .....6475-8600/6475-8601**

### Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima  
 Presidente Dutra - ..... Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra  
 São João - ..... Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João  
 Parque Jurema - ..... Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema  
 Taboão - ..... Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão  
 Cumbica - ..... Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica  
 Vila Galvão - ..... Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima..... Telefones: 64758600  
 São João - ..... Avenida Coqueiral, 100 - ..... Telefones: 6466-6963 e 6466-6970  
 Pimentas - ..... Estrada do Caminho Velho, 333 - ..... Telefone: 6486-5223  
 Vila Galvão - ..... Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) - ..... Telefones: 6451-8889 e 6497-2129  
 Cumbica - ..... Avenida Mazagão, 57 - Cidade Jardim Cumbica - ..... Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

### Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: ..... Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
 Central de Atendimento Telefônico: ..... Telefone: 0800-101042

**endereço eletrônico do Saae: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)**

### Endereços da Proguaru

Sede Central - ..... Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso - ..... Telefone: 6475-9000  
 Centro Administrativo Bonsucesso - ..... Rua Antônio Tava, 200 - ..... Telefone: 6438-2667  
 Centro Administrativo Cabuçu - ..... Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 - ..... Telefone: 6458-2454  
 Centro Administrativo Cumbica - ..... Rua Atalaia do Norte, 150 - ..... Telefone: 6412-2748  
 Centro Administrativo São João - ..... Rua Carnaubais, 200 - ..... Telefone: 6467-2932  
 Centro Administrativo Pimentas - ..... Rua Aracy, 99 - T ..... elefone: 6486-2728  
 Centro Administrativo Taboão - ..... Rua Pedro de Toledo, 500 - ..... Telefone: 6404-4331

### Secretarias

Fundo Social de Solidariedade - ..... Rua Francisco Antonio de Miranda, 44 - Centro - ..... Telefone: 6475-9600  
 Defesa Civil - ..... Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta - ..... Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450  
 Secretaria de Administração e Modernização - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta - ..... Telefone: 6423-7400  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos - ..... Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso - ..... Telefone: 6453-6800  
 Procon - (Sede) ..... Rua Condessa Amália, 23 - Picanço - ..... Telefones: 6468-0008 e 6443-4311  
 Secretaria de Assuntos Legislativos - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima - ..... Telefone: 6475-8614  
 Secretaria de Assistência Social e Cidadania - .. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia - ..... Telefone: 6408-0330  
 Secretaria de Comunicação - ..... Avenida Tiradentes, 2140 ..... Telefone: 6468-8658  
 Secretaria de Cultura - ..... Avenida Monteiro Lobato, 739 - Macedo - ..... Telefone: 6408-6926  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - .. Av. Emilio Ribas1090/1100 - ..... Telefone: 6442-7797-Gopoúva  
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano - ..... Rua Anice, 200 - Santa Mena - ..... Telefone: 6453-6700  
 Secretaria de Educação - ..... Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - ..... Telefone: 6475-7300  
 Secretaria de Esportes - ..... Rua Dr. Gastão Vidigal, 120 - Centro - ..... Telefones: 6441-4326 e 6447-2561  
 Secretaria de Finanças - ..... Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta - ..... Telefone: 6423-8600  
 Secretaria de Governo - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima - ..... Telefone: 6475-8600  
 Secretaria de Habitação - ..... Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaira - ..... Telefone: 6475-6600  
 Secretaria de Meio Ambiente - ..... Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia - ..... Telefone: 6475-1348  
 Secretaria de Obras e Serviços Públicos - ..... Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca - ..... Telefone: 6475-9900  
 Secretaria de Relações do Trabalho - ..... Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta - ..... Telefone: 6475-9700  
 Secretaria de Transporte e Trânsito - ..... Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima - ..... Telefone: 6475-6999  
 Secretaria de Saúde - ..... Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade - ..... Telefone: 6472-5000  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional I - .. Rua Gilberto Dini, 558 ..... Telefone: 6443-4295  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional II - .. Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva - ..... Telefone: 6472-7029  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional III - Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros - ..... Telefone: 6412-6998  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV - Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema - ..... Telefone: 6486-7994  
 Centro de Controle de Zoonoses - ..... Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo ..... Telefone: 6436-3666 e 6436-3651  
 Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde: ..... Telefone: 0800-7722986  
 Secretaria de Assuntos para Segurança Pública - Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco. .... Telefone: 6475-9444.  
 Guarda Civil Municipal - ..... Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco - ..... Telefone: 6475-9444  
 Regional da Guarda em Cumbica - ..... Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica - ..... Telefones: 6483-2354 e 6483-0048  
 Regional da Guarda em Cidade Soberana - .. Praça Estrela, s/nº - ..... Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

**Endereço Eletrônico da Prefeitura:**

**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**